



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2013 - Nº 3.973

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO Nº 54/2013.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 71/2013.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Augustinópolis.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins e Deijanira Almeida Pereira, Prefeita Municipal de Augustinópolis.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

PORTARIA SGG Nº 049, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados responsáveis pelos setores desta secretaria, conforme se segue:

I - Maria Teresa Rocha, nº funcional 248839-4, Superintendente de Coordenação de Assuntos Municipais;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	01
CASA CIVIL	01
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	06
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	18
SECRETARIA DA JUVENTUDE	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	19
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	24
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
ADAPEC	33
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	35
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	36
CODETINS	36
TERRAPALMAS	36
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	37
NATURATINS	37
RURALTINS	37
SANEATINS	39
UNITINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

II - Valdilene de Souza Almeida da Fontoura, nº funcional 628326-1, Diretora-Geral da Governadoria;

III - Lázaro Ferraz Campos, nº funcional 149825-3, Diretor de Cerimonial;

IV - Eendrik Lima Gomes, nº funcional 831946-3, Diretor de Administração e Finanças;

V - Adriana Maria Gonçalves Borges, nº funcional 489600-8, Diretora de Logística;

VI - Adriana Silva de Almeida Vargas, nº funcional 1152009-2, responsável pela Contabilidade;

VII - Gleison Cardoso Souza, nº funcional 1069543-3, responsável pelo Setor de Patrimônio;

VIII - Rafael Rodrigues Borges Guimarães, nº funcional 1136224-1, responsável pelo Setor do Almoxarifado;

IX - José Marcos Ferreira, nº funcional 1206818-3, responsável pelo Setor de Transporte; e

X - Elvira Aparecida Rodrigues, nº funcional 437480-8, responsável pelo Setor de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 602 - CSS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, os Profissionais do Magistério abaixo indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. LETÍCIA CRISTINA ROCHA AGUIAR, matrícula 968885-2;
2. LUIZ ELIAS SOARES DA SILVA, matrícula 228592-4.

PORTARIA CCI Nº 618 - CSS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Maurilândia do Tocantins o Operador de Microcomputador RALSONATO GONÇALVES SANTANA, matrícula 897313-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1ª de outubro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 619 - CSS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO a Professora da Educação Básica SORAYA VIANA DO NASCIMENTO, matrícula 677222-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 625 - CSS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Dianópolis o Motorista EMILIO POVOA WOLNEY, matrícula 823724-7, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 626 - CSS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado do Paraná a Professora da Educação Básica DÉSIREE PEDRO MATHIEU, matrícula 1174517-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 630 - CSS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

C E D E R

ao Município de Miranorte o Contador PAULO HENRIQUE SOLIDONIO SILVA, matrícula 948862-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 637 - CSS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Darcinópolis a Professora da Educação Básica ADÉLIA BELAS SANTOS DO VALE, matrícula 509866-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 669 - CSS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 71, de 24 de setembro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Augustinópolis o Assistente Administrativo DOMINICIO RODRIGUES NETO, matrícula 103345-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 224, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção em sistemas administrativos e Fiscalização de processos no âmbito da Secretaria-Geral da Governadoria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Valterly Silva Passos	978799-2	Presidente
Magno da Silva Pinto	1092278	Membro
Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	970508	Membro
Grace Miriam de Oliveira	627772	Membro

Art. 3º A execução dos trabalhos pela Comissão será realizado no período de 30 de setembro a 23 de outubro do corrente ano, e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 31 de outubro de 2013.

Art. 4º Determinar que a Secretaria-Geral da Governadoria deverá possibilitar o livre acesso aos sistemas informatizados e documentos, assim como contribuir para consecução dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 225/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Constitui Comissão e designa membros para realização do Inventário Anual de Patrimônio dos bens da Controladoria-Geral do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o dispositivo no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o disposto no item 11.3 da Instrução Normativa Geral nº 04/02-00 - SECAD, de 03 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO para proceder à operacionalização do Inventário Anual de Patrimônio dos bens da Controladoria-Geral do Estado, com vistas a subsidiar o Balanço Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores MAIDANA GOMES MOREIRA, Chefe de Divisão, matrícula 580755, RENAN ALVES LIMA, Contador, matrícula 1274813 e WESLLEY SILVA CARMINO, Cargo de Assessoramento Direto, matrícula 11140534, todos lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário de que trata o art. 1º desta Portaria, observados os prazos estabelecidos na Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/Nº 01, de 13 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA PGE/GAB/ Nº 97, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO inscrita no CNPJ sob nº 24.061.129/0001-78, para inscrição no XXXIX Congresso Nacional de Procuradores de Estado no valor total estimado de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

DESPACHO Nº 4.401/2013

PROCESSO: 2013/2700/003440
INTERESSADA: LUÉCY PEREIRA CASTRO LIMA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
NÚMERO FUNCIONAL: 603354/1
CARGO: Professor Normalista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Subsecretaria da Educação Básica
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Nos termos do Despacho do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e com base no artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 3.798, de 29 de julho de 2013, que concedeu à servidora Luécya Pereira Castro Lima, Licença-Prêmio por Assiduidade, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, a fim de considerar a fruição no período de 02.08.2013 a 01.11.2013, tendo em vista a concessão de férias no período de 03.07.2013 a 01.08.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2013.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.2495.000032
CONTRATO Nº.: 032/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Empresa G2 Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2012.
VALOR: R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais).
DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, 24870.04.122.1084.4350 elemento de despesa 3.3.90.30, fontes, 0240, 0242.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013.
VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; José Hélio Pires Ferreira - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.2495.000032
CONTRATO Nº.: 033/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Empresa Girassol Comércio e Distribuição Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2012.
VALOR: R\$ 2.193,64 (dois mil cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, 24870.04.122.1084.4350 elemento de despesa 3.3.90.30, fontes, 0240, 0242.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013.
VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; José Carlos Ramos Junior - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.2495.000032
CONTRATO Nº.: 034/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Empresa O & M Multivisão Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2012.
VALOR: R\$ 14.449,60 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, 24870.04.122.1084.4350 elemento de despesa 3.3.90.30, fontes, 0240, 0242.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013.
VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Márcio Magalhães - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.2495.000032
CONTRATO Nº.: 035/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Empresa Araújo e Ramos Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2012.
VALOR: R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, 24870.04.122.1084.4350 elemento de despesa 3.3.90.30, fontes, 0240, 0242.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013.
VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; José Walder Sousa Araújo - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.2495.000032
CONTRATO Nº.: 036/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2012.
VALOR: R\$ 108,00 (cento e oito reais).
DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, 24870.04.122.1084.4350 elemento de despesa 3.3.90.30, fontes, 0240, 0242.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013.
VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Diego Garcia da Silva - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.2495.000032
CONTRATO Nº.: 037/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Desafios Papelaria Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2012.
VALOR: R\$ 3.194,50 (três mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, 24870.04.122.1084.4350 elemento de despesa 3.3.90.30, fontes, 0240, 0242.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013.
VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Bismark Almeida Santos - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.2495.000032
CONTRATO Nº.: 038/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: RJ Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2012.
VALOR: R\$ 1.971,87 (mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, 24870.04.122.1084.4350 elemento de despesa 3.3.90.30, fontes, 0240, 0242.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013.
VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Ronivaldo Machado de Lima - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.2495.000032
CONTRATO Nº.: 039/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Office Comércio e Distribuição Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2012.
VALOR: R\$ 186,50 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, 24870.04.122.1084.4350 elemento de despesa 3.3.90.30, fontes, 0240, 0242.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013.
VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; João José Veloso Barbosa - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.2495.000032
CONTRATO Nº.: 040/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Pontual Distribuidora Ltda-EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2012.
VALOR: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).
DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, 24870.04.122.1084.4350 elemento de despesa 3.3.90.30, fontes, 0240, 0242.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013.
VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Leonardo Rodrigues dos Reis - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.2495.000043
CONTRATO Nº.: 048/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: W. V. B. Vargas - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (café).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2013 para Registro de Preços Comprasnet nº 057/2013.
VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, 24950.04.122.1061.4393, 24870.04.122.1084.4350 elemento de despesa 3.3.90.30, fontes, 0240, 0242.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2013.
VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
VALOR E PAGAMENTOS CONTRATUAIS: o preço dos produtos a serem a serem adquiridos será de 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Wesley Vilas Boas Vargas - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.2495.000043
CONTRATO Nº.: 049/2013.
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2013 para Registro de Preços Comprasnet nº 057/2013.
VALOR: R\$ 31.913,00 (trinta e um mil novecentos e treze reais).
DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, 24950.04.122.1061.4393, 24870.04.122.1084.4350 elemento de despesa 3.3.90.30, fontes, 0240, 0242.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2013.
VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
VALOR E PAGAMENTOS CONTRATUAIS: o preço dos produtos a serem a serem adquiridos será de 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Carlos Augusto Monteiro - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.2495.000039
CONTRATO Nº.: 056/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Santana & Abreu Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (café).
MODALIDADE: Convite nº 005/2013.
VALOR: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, 24950.04.122.1061.4393, 24870.04.122.1084.4350, 23010.04.122.1061.2364 elemento de despesa 3.3.90.39, fontes, 0240, 0242, 0100.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013.
VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Josias dos Santos Santana - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2012.2495.00001.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº.: 017/2012.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Segunda do instrumento de Contrato nº 17/2012, a fim de prorrogar sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 27 de setembro de 2013, bem como alterar a Cláusula Quinta, quanto ao valor que passará de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para R\$ 12.443,27 (doze mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: 27/09/2013 à 27/09/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2013.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Antonio da Silva Evangelista - Rep. Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.2300.005743

CONTRATO Nº.: 047/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Techne Engenharia e Sistemas LTDA.

OBJETO: prestação de serviços técnicos de suporte e manutenção corretiva e evolutiva remotos e locais do Sistema Ergon, bem como, apoio local à operação do sistema da Secretaria da Administração e os órgãos do Poder Executivo Estadual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.333.237,56 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotações orçamentárias consignada nos Programas de Trabalhos, naturezas de despesas e fontes de recursos conforme tabela abaixo:

U O	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SECAD	23010.04.126.1061.2381 24950.04.126.1061.4437	3.3.90.39	0100 0240
ATR	38990.04.126.1037.4401	3.3.90.39	0100
ADAPEC	34430.04.126.1035.4395	3.3.90.39	0100
AGETRANS	38960.04.126.1092.4480	3.3.90.39	0100
ATS	38970.04.126.1085.4394	3.3.90.39	0100
CASA MILITAR	09070.04.126.1041.2396	3.3.90.39	0100
CGE	09040.04.126.1042.2393	3.3.90.39	0100
CBM	09090.04.126.1043.2382	3.3.90.39	0100
DETRAN	32470.04.126.1045.4435	3.3.90.39	0100
REDESAT	20340.04.126.1087.4398	3.3.90.39	0100
RURALTINS	34490.04.126.1054.4409	3.3.90.39	0100
IGEPREV	24830.04.126.1083.4408	3.3.90.39	0241
NATURATINS	40310.04.126.1051.4397	3.3.90.39	0100
IPEM	36610.04.126.1055.4403	3.3.90.39	0100
PRODIVINO	42130.04.126.1053.4399	3.3.90.39	0100
JUCETINS	36570.04.126.1057.4400	3.3.90.39	0240
PM	09030.04.126.1059.2375	3.3.90.39	0100
PGE	09060.04.126.1060.2427	3.3.90.39	0100
SEAGRI	33010.04.126.1062.2394	3.3.90.39	0100
SECOM	11010.04.126.1064.2390	3.3.90.39	0100
SEDUC	27010.04.126.1066.2388	3.3.90.39	0100
SEFAZ	25010.04.126.1067.2378	3.3.90.39	0100
SEINFRA	37010.04.126.1070.2372	3.3.90.39	0100
SEJUV	43010.04.126.1072.2383	3.3.90.39	0100
SESAU	30550.04.126.1073.4328	3.3.90.39	0102
SSP	31010.04.126.1074.2376	3.3.90.39	0100
SECIHABDU	63010.16.126.1068.2386	3.3.90.39	0100
SDS	17010.04.126.1071.2392	3.3.90.39	0100
SEDARF	67010.04.122.1056.4432	3.3.90.39	0100
SEMADES	39010.04.126.1078.2374	3.3.90.39	0100
SEDECITI	19010.04.126.1063.2373	3.3.90.39	0100
SEPLAN	13010.04.126.1079.2384	3.3.90.39	0100
SETAS	41010.04.126.1080.2385	3.3.90.39	0100
SEESP	65010.04.126.1091.2493	3.3.90.39	0100
SGG	09010.04.126.1050.2389	3.3.90.39	0100

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2013

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins, Constantino Magno Castro Filho, Marcelo Aguiar Inocente, Alvíctio Ozores Nogueira, Edmundo Galdino da Silva, Alfenésio Martins Feitosa, Ricardo Eustáquio de Souza, Cel. Erli Lemes de Lima, Cel. Júlio César da Silva Mamede, Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Miyuki Hyashida, Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues Raimundo Costa Parrião Júnior, Isamar Moraes Ribeiro, Antonio Milhomem de Castro, Cel. Luiz Cláudio Gonçalves Benício, André Luiz de Matos Gonçalves, Jaime Café de Sá, Arrhenius Fábio Giovannetti Naves, Danilo de Melo Sousa, Marcelo Olímpio Carneiro Tavares, Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa, Olyntho Garcia de Oliveira Neto, Vanda Maria Gonçalves Paiva, José Eliú de Andrada Jurubeba, Raimundo Nonato Frota Filho, Nilomar dos Santos Farias, Irajá Silvestre Filho, Alan Kardec Martins Barbiero, Paulo Henrique Ferreira Massuia, Flávio Rios Peixoto da Silveira, Agimiro Dias da Costa, Carlos Eduardo Gomes Torres, Jaysa Santos de Oliveira Contratantes; Maurício da Costa Melo - Representante Legal da Contratada.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO PROFISSIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Antônio Carlos Silva Marinho, número funcional 815229/2, Fiscal Agropecuário, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, residente à Rua Cícero Margarida, Lote 02, Centro, Aguiarnópolis - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento a partir de 20 de maio de 2013, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente prova documental para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas -TO, 30 de setembro de 2013.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
Diretor de Planejamento e de Gestão
Profissional do Poder Executivo

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 199, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 - NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 17 (dezessete) dias de férias a servidora VERÔNICA LIMA CALDEIRA, matrícula nº 990180-5, suspensas pela PORTARIA/SEAGRO nº 121, de 11 de Junho de 2013, publicada no D.O.E. Nº 3.916, de 15/07/2012, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 14/10/2013 a 30/10/2013.

PORTARIA/SEAGRO/GABSEC Nº 200, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de lanches, cadeiras e mesas em apoio à realização do I Ciclo de Palestras Agropecuárias da Região de Gurupi - TO.

PROCESSO Nº: 2012 3300 000485

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 33, § 2º inciso I do Decreto nº 4.576 de 21 de junho de 2012 e com fundamento no inciso VII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Estando tudo em consonância com o interesse público, materializado pela melhor maneira de atingir os objetivos propostos; considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes do presente processo,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, em favor da empresa: VIEIRA E PEREIRA LTDA - ME, CNPJ: 05.064.655/0001-47, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 2000, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROSILENE PEREIRA DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 687124, Professora Normalista, com lotação na Subsecretaria da Educação Básica, para o Departamento de Arte e Cultura, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de setembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2001, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 886, de 09 de setembro de 2013, publicada na Edição nº 3.959, de 12 de setembro de 2013, na parte que designou a servidora LUCILIA MARIA DE FARIAS PINTO, matrícula nº 903876, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, em substituição à servidora JUCILEIDE TEIXEIRA LINO MACIEL, no período de 16 de agosto a 14 de outubro de 2013, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 2002, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 886, de 09 de setembro de 2013, publicada na Edição nº 3.959, de 12 de setembro de 2013, na parte que designou a servidora CLEONICE ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 8354502, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, em substituição à servidora JUCILEIDE TEIXEIRA LINO MACIEL, no período de 16 de agosto a 14 de outubro de 2013, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 912, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LAURA BARBOSA DE FIGUREDO FRANCA, matrícula nº 6984151, Assistente Administrativa, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de setembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 913, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição a respectiva titular que se afastou por motivo de licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Arraias.

1. ANA PAULA CASTRO DOS REIS, matrícula nº 9029681, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora JOYCE KARLA SANTOS VIEIRA GALVAO, matrícula nº 8923175, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, por motivo de Licença Gestante.

PORTARIA-SEDUC Nº 914, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaatins.

1. ELLYZANDREIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 8924911, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 09 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA LUISA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 4978510, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

2. JOSE DOMINGOS LOBO DA SILVA, matrícula nº 8424471, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 03 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARIA JUCILEIDE DA SILVA, matrícula nº 8426457, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, no Município de Sítio Novo do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. RUBILEZA EDITE BARROS, matrícula nº 4980174, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 09 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA LUISA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 4978510, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

4. VADILSON DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 8427003, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 03 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARIA JUCILEIDE DA SILVA, matrícula nº 8426457, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, no Município de Sítio Novo do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 915, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína.

1. ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 8976660, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 19 a 30 de junho de 2013, em substituição ao servidor ALTAMI LUIZ SOUSA COSTA, matrícula nº 7541023, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Castro Alves, no Município de Santa Fé do Araguaia, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ANGELA MARIA FREIRE SILVEIRA, matrícula nº 8411131, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º a 28 de agosto de 2013, em substituição ao servidor CHARLES MATOS CAMARA, matrícula nº 2575248, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual José Bonifácio, no Município de Xambioá, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. ANGELA MARIA LIMA CANDIDO, matrícula nº 4316801, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 29 de outubro de 2013, em substituição ao servidor PAULO CESAR BONIFACIO, matrícula nº 4817699, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. EDINAR PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9049002, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 a 30 de junho de 2013, em substituição ao servidor ALTAMI LUIZ SOUSA COSTA, matrícula nº 7541023, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Castro Alves, no Município de Santa Fé do Araguaia, por motivo de Remanejamento de Função;

5. ELBA ARAUJO DIAS, matrícula nº 9022791, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 29 de novembro de 2013, em substituição à servidora TANIA PEREIRA MAGALHAES, matrícula nº 8509701, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual José Bonifácio, no Município de Xambioá, por motivo de Licença Gestante;

6. GRACIANO SILVA MARTINS, matrícula nº 8798371, Professor da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 16 de setembro de 2013, em substituição ao servidor ALTAMI LUIZ SOUSA COSTA, matrícula nº 7541023, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município de Santa Fé do Araguaia, por motivo de Remanejamento de Função;

7. GRACIANO SILVA MARTINS, matrícula nº 8798371, Professor da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 19 a 30 de junho de 2013, em substituição ao servidor ALTAMI LUIZ SOUSA COSTA, matrícula nº 7541023, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município de Santa Fé do Araguaia, por motivo de Remanejamento de Função;

8. JAMES AGUIAR ARAUJO, matrícula nº 8406286, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 13 de agosto de 2013, em substituição à servidora OSMARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8404950, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. SOLANGE MARIA BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 8588571, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 1º de novembro de 2013, em substituição à servidora FRANCISCA BOTELHO ALENCAR, matrícula nº 2577887, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 916, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Colinas do Tocantins.

1. ANA MARIA MARINHO OLIVEIRA, matrícula nº 4361008, Professora da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 18 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ROSALIA APARECIDA MELO, matrícula nº 4966694, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ANTONIA DARC MIRANDA, matrícula nº 2178672, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 09 de setembro de 2013, em substituição à servidora HELENA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 8449571, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. ANTONIO ERIVELTO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 8911398, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, em substituição à servidora MARIA APARECIDA BOLINA PIRES, matrícula nº 4260082, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. ARY SILVANO BARCELOS DA SILVEIRA, matrícula nº 8148490, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, em substituição à servidora MARIA APARECIDA BOLINA PIRES, matrícula nº 4260082, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8795231, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 09 de setembro de 2013, em substituição à servidora HELENA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 8449571, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. CRISTIANE ARAUJO SILVA, matrícula nº 8941980, Professora da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição ao servidor JOSE LAURIANO SOBRINHO JUNIOR, matrícula nº 8449490, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Atividade Política;

7. EDICLEIA DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula nº 8899754, Professora da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 27 de setembro de 2013, em substituição à servidora RENATA DINIZ ARAUJO, matrícula nº 8362408, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. ELZA PEREIRA NUNES, matrícula nº 618080, Professora Normalista, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 18 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ROSALIA APARECIDA MELO, matrícula nº 4966694, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, por motivo de Remanejamento de Função;

9. FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, matrícula nº 9010050, Professor da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, em substituição à servidora MARIA APARECIDA BOLINA PIRES, matrícula nº 4260082, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. GRACIENE EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 9023674, Professora da Educação Básica, para ministrar 44 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 18 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ROSALIA APARECIDA MELO, matrícula nº 4966694, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, por motivo de Remanejamento de Função;

11. HERVAL DUQUE SABINO, matrícula nº 8589658, Professor da Educação Básica, para ministrar 44 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 27 de setembro de 2013, em substituição à servidora RENATA DINIZ ARAUJO, matrícula nº 8362408, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

12. ILDOCLECIA PESSOA MACEDO NASCIMENTO, matrícula nº 8942315, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 09 de setembro de 2013, em substituição à servidora HELENA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 8449571, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

13. MARIA NUNES DE BARROS LOURENCO, matrícula nº 8367612, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 27 de setembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA BRANDAO MENDES, matrícula nº 1044265, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

14. SANDRA MARIA CAMPOS DE PAULA PEREIRA, matrícula nº 8902844, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 27 de setembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA BRANDAO MENDES, matrícula nº 1044265, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

15. SEVERINO VIEIRA DE SA FILHO, matrícula nº 8543704, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 27 de setembro de 2013, em substituição à servidora RENATA DINIZ ARAUJO, matrícula nº 8362408, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 917, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Dianópolis.

1. DANIELLE CELINE ALVES, matrícula nº 8552118, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2013, em substituição à servidora JOSIENE PEREIRA SOARES, matrícula nº 8182051, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. EDILSON ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 8914478, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2013, em substituição à servidora ANA LUIZA MALTA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 9052348, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. EDIVALDO DIAS DE MENEZES, matrícula nº 8834032, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, em substituição ao servidor JOSE FABIO RAMOS MARINHO, matrícula nº 8466688, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. EMERSON HERCULES LEAO ALVES, matrícula nº 8939071, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2013, em substituição à servidora ANA LUIZA MALTA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 9052348, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. HELEM NILMA RODRIGUES VALADARES, matrícula nº 8652091, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2013, em substituição à servidora JOSIENE PEREIRA SOARES, matrícula nº 8182051, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. MARISETE RODRIGUES NOGUEIRA SOARES, matrícula nº 8570957, Professora da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2013, em substituição ao servidor MARCO ANTONIO TAVARES DE CASTRO, matrícula nº 8914125, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Antônio Carlos de França, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. PAULO SERGIO ALMEIDA DA CRUZ, matrícula nº 8816409, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, em substituição ao servidor JOSE FABIO RAMOS MARINHO, matrícula nº 8466688, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. TEREZINA CARLOS FREIRE, matrícula nº 1473620, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2013, em substituição ao servidor MARCO ANTONIO TAVARES DE CASTRO, matrícula nº 8914125, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Antônio Carlos de França, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 918, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi.

1. ADAIR JOSE RODRIGUES, matrícula nº 8421871, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de agosto a 13 de novembro de 2013, em substituição ao servidor WILLIAM SEPULVEDA PEREIRA, matrícula nº 8234167, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ADAIR JOSE RODRIGUES, matrícula nº 8421871, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2013, em substituição ao servidor WILLIAM SEPULVEDA PEREIRA, matrícula nº 8234167, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. ADELSON PEREIRA BEZERRA, matrícula nº 8568260, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 05 a 19 de agosto de 2013, em substituição à servidora SAYONARA SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 8352658, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. ADRIANO FRAGA RODRIGUES VITAL, matrícula nº 8929971, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 31 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARIA VERONICA FERREIRA, matrícula nº 4091116, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função;

5. ALDAIRES SALES ALVES, matrícula nº 347540, Professora Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 28 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARIA CRISTINA TEIXEIRA MARQUES, matrícula nº 2174251, Professora Normalista, lotada na Creche Espírita Joana D'arc, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. ALDENORA MENDES DA SILVA, matrícula nº 8543348, Professora da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2013, em substituição ao servidor GEODIVAN PEREIRA LIMA, matrícula nº 4251849, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. ANA CLAUDIA MENDONCA, matrícula nº 8930279, Professora da Educação Básica, para ministrar 113 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 24 de setembro de 2013, em substituição à servidora JONARA LUCIA STREIT, matrícula nº 8330492, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função;

8. ANA CLELIA CARVALHO AIRES, matrícula nº 8964785, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 02 de novembro de 2013, em substituição à servidora MARILENE PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 6463851, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. ANALUCIA DA SILVA SOUZA DOS REIS, matrícula nº 379158, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 02 de novembro de 2013, em substituição à servidora MARILENE PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 6463851, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. ANADIR GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 8429219, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de agosto a 06 de setembro de 2013, em substituição à servidora MARA TIECHER, matrícula nº 2947641, Professora Normalista, lotada no Instituto Presbiteriano Araguaia, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

11. AURENICE FIGUEIRAS PIMENTEL, matrícula nº 440329, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA BATISTA MATOS, matrícula nº 1038532, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

12. CELMA OLIVEIRA DO PRADO GUEDES, matrícula nº 8368660, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES, matrícula nº 8929416, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares, no Município de Jaú do Tocantins, por motivo de Licença Gestante;

13. CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL, matrícula nº 8618704, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora LIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS PESSOA, matrícula nº 9017143, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Conveniada Espírita Bezerra de Menezes, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;

14. CRISTINA JACOMINI ROCHA, matrícula nº 8933031, Professora da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 29 de maio a 28 de junho de 2013, em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 8353255, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

15. CRISTINA JACOMINI ROCHA, matrícula nº 8933031, Professora da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 29 de setembro de 2013, em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 8353255, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

16. DALILA DE SOUZA PEREIRA FELIZARDO, matrícula nº 508659, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de agosto a 11 de setembro de 2013, em substituição à servidora LEA RAQUEL DA SILVA CRUZ FONTES, matrícula nº 8904898, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

17. DEUZIMAR MIRANDA DE FARIAS, matrícula nº 8180806, Professora da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 1º a 22 de agosto de 2013, em substituição à servidora WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 6030823, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

18. DEUZIMAR MIRANDA DE FARIAS, matrícula nº 8180806, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 31 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARIA VERONICA FERREIRA, matrícula nº 4091116, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função;

19. DILZA DIAS DA LUZ, matrícula nº 4973631, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º a 22 de agosto de 2013, em substituição à servidora WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 6030823, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

20. EDILSON SOUSA BARROS, matrícula nº 8446539, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2013, em substituição ao servidor GEODIVAN PEREIRA LIMA, matrícula nº 4251849, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

21. EDITE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 4964306, Professora Normalista, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 24 de setembro de 2013, em substituição à servidora JONARA LUCIA STREIT, matrícula nº 8330492, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função;

22. ELAINE ASSUNCAO FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 7916108, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 31 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARIA VERONICA FERREIRA, matrícula nº 4091116, Professora da Educação Básica, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função;

23. ELIANA REGINO DE SOUSA, matrícula nº 8446555, Professora da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 25 de setembro de 2013, em substituição à servidora LUCELY MARQUEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 5456941, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

24. ERISVALDO SOARES DA COSTA, matrícula nº 8897107, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 31 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARIA VERONICA FERREIRA, matrícula nº 4091116, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função;

25. EVA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 658383, Professora da Educação Básica, para ministrar 59 horas aulas mensais, no período de 03 a 23 e agosto de 2013, em substituição à servidora MARIA VERONICA FERREIRA, matrícula nº 4091116, Professora da Educação Básica, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função;

26. FERNANDO ROSA DE SOUZA, matrícula nº 8447047, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 02 de setembro de 2013, em substituição à servidora LIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS PESSOA, matrícula nº 9017143, Professora da Educação Básica, lotada no Instituto Presbiteriano Araguaia, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;

27. GENECI CARDOSO DE LIMA SILVA, matrícula nº 688452, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 05 a 19 de agosto de 2013, em substituição à servidora SAYONARA SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 8352658, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

28. GILCIMA MOREIRA DE SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 7551509, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto de 2013, em substituição à servidora WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 6030823, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

29. GILCIMA MOREIRA DE SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 7551509, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora WANIA PIMENTEL LEITE, matrícula nº 8511713, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;

30. GOIANY DORNELES DE MELO MACIEL, matrícula nº 9012621, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 05 a 19 de agosto de 2013, em substituição à servidora SAYONARA SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 8352658, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

31. HERCULIS GOMES DE ARRUDA, matrícula nº 8750513, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 02 de novembro de 2013, em substituição à servidora MARILENE PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 6463851, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

32. HERLEY PINHEIRO BATISTA, matrícula nº 8187819, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 02 de setembro a 31 de outubro de 2013, em substituição à servidora RENATA DE KASSYA DA SILVA ACACIO, matrícula nº 9023755, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

33. IVANILDA BENTO DE BARROS, matrícula nº 8527750, Professora da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 29 de maio a 28 de junho de 2013, em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 8353255, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

34. IVANILDA BENTO DE BARROS, matrícula nº 8527750, Professora da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 29 de setembro de 2013, em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 8353255, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

35. IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO AMORIM, matrícula nº 8214921, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora LIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS PESSOA, matrícula nº 9017143, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Conveniada Espírita Bezerra de Menezes, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;

36. IZA MARIA ROSA MUNIZ ABRAO, matrícula nº 6574416, Professora Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 28 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARIA CRISTINA TEIXEIRA MARQUES, matrícula nº 2174251, Professora Normalista, lotada no Creche Espírita Joana D'arc, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

37. JOHNNY MARTINS DA SILVA, matrícula nº 9003622, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição ao servidor LUIZ GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 8260907, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função;

38. JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 8229767, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 29 de setembro de 2013, em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 8353255, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

39. JULIANA VILLAS BOAS PEREIRA, matrícula nº 8910162, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 02 de novembro de 2013, em substituição à servidora MARILENE PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 6463851, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

40. KARIONNE VOGELL DA SILVA GOMES BRASIL, matrícula nº 8220581, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de agosto a 11 de setembro de 2013, em substituição à servidora LEA RAQUEL DA SILVA CRUZ FONTES, matrícula nº 8904898, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

41. KELLY ALVES MOURAO, matrícula nº 9020136, Professora da Educação Básica, para ministrar 98 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 25 de setembro de 2013, em substituição à servidora LUCELY MARQUEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 5456941, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

42. LUZIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 926906, Professora Assistente B, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2013, em substituição ao servidor GEODIVAN PEREIRA LIMA, matrícula nº 4251849, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

43. MARIA AURORA DA SILVA ANGOTTI, matrícula nº 978531, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, em substituição à servidora MAURA COSTA DA SILVA, matrícula nº 1265946, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

44. MARIA AURORA DA SILVA ANGOTTI, matrícula nº 978531, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 07 de setembro de 2013, em substituição à servidora ANA PAULA PREVEDELLO PIGATTO, matrícula nº 5695694, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

45. MARIA BONFIM ALMEIDA AGUIAR FIGUEIRA, matrícula nº 983373, Professora Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 28 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARIA CRISTINA TEIXEIRA MARQUES, matrícula nº 2174251, Professora Normalista, lotada no Creche Espírita Joana D'arc, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

46. MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 8824517, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 29 de maio a 28 de junho de 2013, em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 8353255, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

47. MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 8824517, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 29 de setembro de 2013, em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 8353255, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

48. MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 8824517, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora WANIA PIMENTEL LEITE, matrícula nº 8511713, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;

49. MARINALVA TEIXEIRA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 5171270, Professora Nível II, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 25 de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ELIENE TAVARES DE ALVARENGA TORQUATO, matrícula nº 5104246, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Remanejamento de Função;

50. MARINALVA TEIXEIRA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 5171270, Professora Nível II, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º a 24 de agosto de 2013, em substituição à servidora ELIENE TAVARES DE ALVARENGA TORQUATO, matrícula nº 5104246, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Remanejamento de Função;

51. MAURICIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8985588, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição ao servidor LUIZ GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 8260907, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função;

52. MERCIA OLIVEIRA DE CARVALHO PONTES, matrícula nº 8482632, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de setembro a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora LUCIANA MESSIAS LOPES, matrícula nº 8339741, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função;

53. NADIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR, matrícula nº 8446644, Professora da Educação Básica, para ministrar 120 horas aulas mensais, no período de 06 de agosto a 09 de setembro de 2013, em substituição à servidora LILIAN CANTUARIA TEIXEIRA ABREU, matrícula nº 8690472, Professora da Educação Básica, lotada no Instituto Presbiteriano Educacional, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

54. NEUMA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 5926254, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 05 a 19 de agosto de 2013, em substituição à servidora SAYONARA SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 8352658, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

55. ONEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 4090811, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 07 de setembro de 2013, em substituição à servidora ANA PAULA PREVEDELLO PIGATTO, matrícula nº 5695694, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

56. PEDROCILIA FURTADO PIMENTEL, matrícula nº 5104165, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA BATISTA MATOS, matrícula nº 1038532, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

57. POLLYANNA FERREIRA SOBRINHO AZEVEDO, matrícula nº 9020951, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 25 de setembro de 2013, em substituição à servidora LUCELY MARQUEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 5456941, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

58. PRISCILA SILVA ANDRADE, matrícula nº 8923728, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 07 de setembro de 2013, em substituição à servidora ANA PAULA PREVEDELLO PIGATTO, matrícula nº 5695694, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

59. RAIMUNDA HELENO DA SILVA, matrícula nº 4236700, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º a 22 de agosto de 2013, em substituição à servidora WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 6030823, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

60. RAQUEL DA COSTA GONCALVES PEREIRA SALGADO, matrícula nº 9026720, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA BATISTA MATOS, matrícula nº 1038532, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

61. ROBERTO SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 8409765, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 07 de setembro de 2013, em substituição à servidora ANA PAULA PREVEDELLO PIGATTO, matrícula nº 5695694, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

62. ROSANGELA PIMENTA DE SOUSA, matrícula nº 8528365, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 16 de agosto a 13 de novembro de 2013, em substituição ao servidor WILLIAM SEPULVEDA PEREIRA, matrícula nº 8234167, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

63. ROSANGELA PIMENTA DE SOUSA, matrícula nº 8528365, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2013, em substituição ao servidor WILLIAM SEPULVEDA PEREIRA, matrícula nº 8234167, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

64. SIDIEDA REJANE BARROS TAVARES, matrícula nº 8626880, Professora da Educação Básica, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 02 de agosto a 30 de outubro de 2013, em substituição à servidora LUSANGELA LIMA LOPES FIGUEREDO, matrícula nº 8731675, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Positivo de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

65. SOLANGE FERREIRA FLOR SILVA, matrícula nº 2616963, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 06 de agosto a 09 de setembro de 2013, em substituição à servidora LILIAN CANTUARIA TEIXEIRA ABREU, matrícula nº 8690472, Professora da Educação Básica, lotada no Instituto Presbiteriano Educacional, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

66. SUELI MARQUES DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 8447683, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 28 de agosto a 23 de setembro de 2013, em substituição à servidora MARA TIECHER, matrícula nº 2947641, Professora Normalista, lotada no Instituto Presbiteriano Araguaia, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

67. SYNTHIA DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula nº 8905037, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º a 14 de agosto de 2013, em substituição à servidora MARICELIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 8914231, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

68. VALDETE FERREIRA PAGANI, matrícula nº 2864606, Professora da Educação Básica, para ministrar 44 horas aulas mensais, no período de 29 de maio a 28 de junho de 2013, em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 8353255, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

69. WELLINGTON RODRIGUES FRAGA, matrícula nº 8366772, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de setembro a 31 de outubro de 2013, em substituição à servidora RENATA DE KASSYA DA SILVA ACACIO, matrícula nº 9023755, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

70. ZELIA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 7524609, Professora da Educação Básica, para ministrar 59 horas aulas mensais, no período de 26 de agosto a 31 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARIA VERONICA FERREIRA, matrícula nº 4091116, Professora da Educação Básica, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função;

71. ZELMA PIMENTA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 8599181, Professora da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora WANIA PIMENTEL LEITE, matrícula nº 8511713, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante.

PORTARIA-SEDUC Nº 919, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema do Tocantins.

1. ALDELUCIA ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 8223891, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 08 de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA CELI MOREIRA DA NOBREGA, matrícula nº 2518104, Professora Nível II, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no Município de Tocantínia, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ANA INEZ FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8735093, Professora da Educação Básica, para ministrar 52 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 24 de outubro de 2013, em substituição ao servidor HARLES DELANO MACEDO LOPES, matrícula nº 8731454, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

3. CLAUDINEIDE COSTA MAIA, matrícula nº 6037755, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 24 de outubro de 2013, em substituição ao servidor HARLES DELANO MACEDO LOPES, matrícula nº 8731454, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

4. CRISTIANE DE AVELAR LIMA, matrícula nº 8915211, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 24 de outubro de 2013, em substituição ao servidor HARLES DELANO MACEDO LOPES, matrícula nº 8731454, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

5. GABRIELA FERNANDA DO CARMO, matrícula nº 9003860, Professora da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 17 de agosto a 24 de outubro de 2013, em substituição à servidora RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA, matrícula nº 8362874, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8448825, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 24 de outubro de 2013, em substituição à servidora RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA, matrícula nº 8362874, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. PATRICIA VOLPATO BAZILIO ROSA, matrícula nº 8296456, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 08 de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA CELI MOREIRA DA NOBREGA, matrícula nº 2518104, Professora Nível II, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no Município de Tocantínia, por motivo de Remanejamento de Função;

8. PAULA MARIANA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 8798621, Professora da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 24 de outubro de 2013, em substituição ao servidor HARLES DELANO MACEDO LOPES, matrícula nº 8731454, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

9. PEDRO LOPES PEREIRA, matrícula nº 8357170, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de outubro de 2013, em substituição ao servidor ELIAS BRAZ LEITE, matrícula nº 8448787, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

10. RONALDO PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 8532982, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de outubro de 2013, em substituição ao servidor ELIAS BRAZ LEITE, matrícula nº 8448787, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

11. ZITA REJANE JULIAO GOMES, matrícula nº 7299737, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição ao servidor RAIMUNDO MARCIO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 8168504, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 920, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição a respectiva titular que se afastou por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas.

1. JOSIVANIA LOBATO FRANCA, matrícula nº 9049126, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 07 de outubro de 2013, em substituição à servidora CRISTINA SOLANGE HENDGES, matrícula nº 8327611, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 921, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins.

1. ALCILENE CALDEIRA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 4168518, Professora Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 27 de novembro de 2013, em substituição à servidora ZELMA FERREIRA PONTES BATISTA, matrícula nº 1535595, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

2. MARIA CELIA SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4964055, Professora Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2013, em substituição à servidora VERONILA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 1517422, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MARIA PAIXAO CORDEIRO VILARINS ALVES, matrícula nº 1199978, Professora Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2013, em substituição à servidora VERONILA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 1517422, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. NATILA POLIANA CALDEIRA DA SILVA, matrícula nº 8903115, Professora da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2013, em substituição à servidora VERONILA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 1517422, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. SANDRA COSTA SOARES, matrícula nº 1426460, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2673762, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 922, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional.

1. ADAILTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 8661821 Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 20 de setembro de 2013, em substituição à servidora RENI GOMES COSTA, matrícula nº 8449619 Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ANDREASIQUEIRA DE MELO NERES, matrícula nº 8473072, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora CLEONICE DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 2647419, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

3. CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 8571970, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 29 de agosto de 2013, em substituição à servidora JOSEFA GOMES DE MORAES, matrícula nº 848913, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. DAMARIS SCHWAMBACH, matrícula nº 8547416, Professora da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 28 de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ERLINDA PEREIRA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 629600, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

5. DEUZELITA PINHEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 2642379, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 27 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARIA LOURDES MORAES PRETO, matrícula nº 8428956, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

6. EZEQUIEL RODRIGUES ANDRADE, matrícula nº 8378495, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 28 de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ERLINDA PEREIRA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 629600, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

7. KLEITON DIAS MEIRELES, matrícula nº 9050990, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 29 de agosto de 2013, em substituição à servidora JOSEFA GOMES DE MORAES, matrícula nº 848913, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. MARIA CRISTIANE GONZAGA DE BRITO ARAUJO, matrícula nº 8628726, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 26 de agosto a 22 de novembro de 2013, em substituição à servidora GRACIEDINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 4333730, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. MEIRE SUELY DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 8243948, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 27 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARIA LOURDES MORAES PRETO, matrícula nº 8428956, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

10. RODRIGO PAGANELLA SILVEIRA, matrícula nº 8921601, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de agosto a 22 de novembro de 2013, em substituição à servidora GRACIEDINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 4333730, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

11. ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA GUILHERME, matrícula nº 8332134, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 20 de setembro de 2013, em substituição à servidora RENI GOMES COSTA, matrícula nº 8449619, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

12. VERALUCIA MOREIRA GONCALVES, matrícula nº 8566500, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 28 de agosto a 17 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ERLINDA PEREIRA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 629600, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC N.º 923, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de agosto de 2013, a servidora AURILENE GOMES CARDOSO MOREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9064966, com lotação na Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Colméia, para o Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Colméia, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 924, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO- EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de agosto de 2013, a servidora DEGMAR MENDES DUARTE BARBOSA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8649570, com lotação na Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 925, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO- EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de agosto de 2013, a servidora KEILIE NE DE JESUS LIMA FONSECA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8769737, com lotação na Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 926, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO- EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de agosto de 2013, a servidora ROSA ALVES DE LEMOS, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9013563, com lotação na Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 927, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DIVINO DA COSTA VIANA, matrícula nº 548952, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 928, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROSA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 1403095, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 929, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

PAULO ALVES DE SALES, matrícula nº 1337360, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 930, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUZIA MARIA MOREIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 2917068, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Colméia, para o Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Colméia, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 931, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ZULMIRA DIAS DE SOUSA, matrícula nº 7841680, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Colméia, para o Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Colméia, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 932, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO- EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor ROSIMEIRE RIBEIRO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº. 8568821, com lotação na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Colmeia, para o Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Colméia, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 933, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUIZ ALVES DE FRANCA, matrícula nº 8179697, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Colméia, para o Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Colméia, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 935, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO- EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de agosto de 2013, a servidora MILIAN PEREIRA SANTANA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8738483, com lotação na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Colméia, para o Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Colméia, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 936, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO- EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de agosto de 2013, a servidora MARTA REGINA DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8545138, com lotação na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Colméia, para o Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Colméia, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 937, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO- EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de agosto de 2013, a servidora ESTEVA SILVA REIS, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9020888, com lotação na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Colméia, para o Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Colméia, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 938, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1154281, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 939, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA FURTADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1125851, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 940, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 8180024, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Colméia, para o Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Colméia, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 941, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 8464430, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 942, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VILMEIDE LUCENA DE SOUZA BRITO, matrícula nº 6508707, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 943, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EURIANA ALENCAR JORGE, matrícula nº 8215367, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 944, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VALDENIR SILVA SOARES FERST, matrícula nº 4992423, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 945, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GEDEAO JOSE DE SOUSA, matrícula nº 555037, Monitor de Educação Musical, com lotação no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual José Costa Soares, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 946, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RONEY VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8543623, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 947, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JUVERCINA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 4991613, Professora Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 948, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RAIMUNDA GUIMARAES ARAUJO, matrícula nº 8449899, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, para a Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 949, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADAO CARLOS MARTINS GUIMARAES, matrícula nº 8316091, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 950, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROGERIO DE SOUSA GOMES, matrícula nº 8241660, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no Município de Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 951, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 8899126, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Costa Soares, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 952, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SIMONE CORREA DE SOUSA, matrícula nº 8421501, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães, para a Escola Estadual Último de Carvalho, no município de Couto Magalhães, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 953, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de agosto de 2013, a servidora AGDA DE FATIMA TEIXEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9003665, com lotação na Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Colméia, para o Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Colméia, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 954, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO- EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de agosto de 2013, a servidora BIANCA SOUSA ARAUJO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9011650, com lotação na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 955, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GILVANIA MENDES DA SILVA COELHO, matrícula nº 4276329, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 956, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO- EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de agosto de 2013, a servidora RONNARA DE FARIA PIRES, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8594520, com lotação na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 957, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

NOEMIA REGIA ALVES DE SALES, matrícula nº 1315391, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 958, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUCIMAR GALDINO ALVES, matrícula nº 4276591, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 959, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

Onde se lê:	Leia-se:
15 de abril a 30 de junho de 2013 e de 1º de agosto a 11 de outubro de 2013	15 de abril a 30 de junho de 2013

a PORTARIA-SEDUC Nº 494, de 17 de maio de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.886, de 03 de junho de 2013, que designou a servidora GRACIENE WANDERLEY SANTOS DE BARROS, para ministrar 60 horas-aulas mensais em substituição a servidora MARINA NAZARENO BRITO ALVES, a seguir.

PORTARIA-SEDUC Nº 961, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora LACINÉLIA MORAES BARRETO, matrícula nº 840176-4, cargo de Professora da Educação Básica, no município de São Miguel, a partir de 01 de agosto de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais, na Escola Estadual Bela Vista.

PORTARIA-SEDUC Nº 962, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 877, de 02 de setembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.955, de 06 de setembro de 2013, que designou a servidora ESTEVA SILVA REIS, para ministrar 90 horas-aulas mensais em substituição a servidora LEILYANNE ARAUJO DE SOUSA LUZ, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
02 de maio a 28 de junho de 2013	06 de maio a 28 de junho de 2013

RICARDO TEIXEIRA MARINHO
Secretário-Executivo da Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO Nº: 24/2013
PROCESSO Nº: 2013/2700/000485
COMODATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
COMODANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO AFONSO - TO
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel de propriedade da COMODANTE, sendo 4 (quatro) lotes de nºs 01, 02, 03 e 04, situado à Avenida João Damasceno de Sá, nº 270, Setor Aeroporto, na cidade de Pedro Afonso/TO, nas condições estabelecidas neste Instrumento.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação e Cultura - Comodatário
ALDENORA PIRES CAMPOS
Presidente da Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Afonso - TO
- Comodante

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 98/2013
 PROCESSO Nº: 2012/2700/000160
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENIENTE: INSTITUTO EDUCACIONAL SOCIAL EVANGÉLICO DE GURUPI
 INTERVENIENTE: ASSOC. DE APOIO AO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO EBENEZER
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para garantir a oferta de serviços educacionais de qualidade.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
 Secretário de Estado da Educação e Cultura - Concedente
 JOÃO DA CRUZ GOMES FEITOSA
 Presidente do Instituto Educ. Social Evangélico de Gurupi - Conveniente
 MARLENE ANTONIA DE PAULA FREITAS
 Presidente da Associação de Apoio ao Educandário Evangélico Ebenezer - Interveniente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO FIGUEIRA

DECISÃO 001/2013

Considerando que até a presente data, embora tenha sido devidamente intimada via Edital, no Diário Oficial do Estado Nº 3.926, de 29 de julho de 2013, página 15, a Empresa Alçar Construções Ltda. não interpôs recurso administrativo, no prazo determinado pelo art. 109, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93, contra decisão contida na Portaria Nº 02, de 17 de janeiro de 2013, que visa a Rescisão Unilateral do Contrato nº 001/2010, e assim sendo DECIDO:

a) manter a rescisão contratual por a Empresa ter abandonado e descumprido o prazo de entrega da obra, com fundamento nos art. 78, incisos I e V e 79, inc. I da Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública, c/c o item XVIII do Edital de Licitação nº 001/2010 e Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato Nº 001/2010;

b) aplicar a multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor dos serviços não prestados, e a suspensão temporária de participar em licitação desta Associação por 02 (dois) anos, com base no item 17.1 alínea "c", do Edital acima citado c/c com a Cláusula Décima Primeira do referido Termo de Contrato e os incisos II e III do art. 87 da Lei Federal Nº 8.666/93; e

c) descontar o valor da multa de mora da garantia prestada pela Empresa ao respectivo contrato, e em sendo superior deduzir dos créditos decorrentes do contrato, com alicerce no §1º do art. 87 da aludida Lei.

Figueirópolis - TO, 21 de agosto de 2013.

Maria de Jesus Oliveira Abreu
 Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Cândido Figueira

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

Secretário: **CARLOS EDUARDO TORRES GOMES**

PORTARIA SEL Nº 44, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação de servidores para ficarem responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticas e pelos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, contidas no Plano Plurianual - PPA 2012-2015 e das Ações Orçamentárias incluídas na Lei Orçamentária Anual.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, diante do exposto na Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011 e na Lei nº 2.678, de 20 de dezembro de 2012 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para serem responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticas e pelos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, contidas no Plano Plurianual - PPA 2012-2015 e das Ações Orçamentárias incluídas na Lei Orçamentária Anual..

Nome	Cargo	Matrícula
Ivani Aparecida Cardoso dos Santos Silva	Supervisora de Departamento de Contabilidade e Finanças	1091972-5
Ilda Celeste Lopes da Costa Martins	Diretora de Administração e Finança	161310-1
Cássia Gonçalves Azevedo	Assessora Técnica	1166093-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA

A Secretaria dos Esportes e Lazer, por meio do Edital nº 001, de 30 de Setembro de 2013, e seus anexos, disponibilizados no site: <http://esportelazer.to.gov.br/>, torna público que realizará credenciamento de prestadores de serviços de arbitragem esportiva, pessoa física ou pessoa jurídica, para arbitragem em eventos de desportos promovidos pela Secretaria dos Esportes e Lazer, localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO - 07, Nº 47, Centro, Palmas - TO.

O edital encontra se disponível, gratuitamente, na página oficial da Secretaria dos Esportes e Lazer, no endereço <http://esportelazer.to.gov.br/> ou por meio digital, na Diretoria de Esportes Especializados.

Informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 32181172 ou 32181171 ou pelo email: dires@gmail.com.

Palmas TO, 30 de Setembro de 2013.

Eduardo Gomes
 Secretário de Estado dos Esportes e Lazer

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**

PORTARIA Nº 0120, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve;

CONSTITUIR:

Art. 1º. Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes no acervo da Secretaria Estadual da Juventude, vistoriar e avaliar bens inservíveis e sinistrados, para fins de baixa, bem como para avaliação e alienação de bens para doações e baixa de bens de terceiro por término ou rescisão de contratos, para sobre a presidência do primeiro proceder atos pertinentes.

Titulares:

Presidente - Elizane Moreira dos Santos, Assistente Administrativa, Coordenadora, matr. 1019430-1;
 Membro - Renan de Carvalho Ribeiro, Assessoramento Direto, matr. 117241-6
 Membro - Cleides Nunes da Silva, Assistente Administrativa, matr. 745963-1.

Suplentes:

Presidente - Rosilene Sudré da Silva, Chefe de Divisão, matr. 1088858-5
 Membro - Edilma Barros da Silva, Assistente Administrativa, matr. 507845-1
 Membro - Leandro Gomes de Sousa, Assessoramento Direto, matr. 116773-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEJUV Nº 123, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JOÃO PEDRO ÁVILA, Coordenador, matrícula funcional nº 905515-1, como titular e SAMUEL DALTON RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, Chefe de Assessoria de Comunicação, matrícula funcional nº 861058-4, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contratos nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
041/2013	2013.4301.000073	WR GRÁFICA E EDITORA LTDA	O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais gráficos no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo nº 2013.4301.000073.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEJUV Nº 129, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42. § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ATO-Nº1.516-NM, resolve:

DESIGNAR:

os servidores abaixo relacionados para responderem, conforme cargos de provimento em comissão, pela chefia dos setores, a partir de 05 de agosto de 2013.

Item	Matrícula	Nome	Cargo	Exercício das Atribuições
01	1019430-1	Elizane Moreira dos Santos	Coordenador-CDE-V	Coordenadoria de Administração e Finanças
02	1156747-3	João Pedro Ávila	Coordenador-CDE-V	Coordenadoria de Mobilização da Juventude
03	1261045-1	Rolf Costa Vidal	Coordenador-CDE-V	Coordenadoria de Assessoria Jurídica
04	688712-1	Sabrina Hastenreiter Deluca João	Coordenador-CDE-V	Coordenadoria de Programas para Juventude
05	1127160-3	Célio Pinheiro de Oliveira Júnior	Supervisor -CDE-IV	Responsável pelo Setor de Convênios e Projetos para Juventude
06	1088858-5	Rosilene Sudré da Silva	Chefe de Divisão -CDE-III	Responsável pelo Setor Administrativo
07	859142-9	Eliana Pereira Martins de Sousa	Chefe de Seção-CDE-II	Responsável pelo Setor de Contabilidade
08	554513-5	Conceição de Maria Nunes Garcia	Chefe de Setor Executivo-CDE-I	Responsável pelo Setor Financeiro
09	1128973-3	Marcos Domingues Pires	Assessoramento Direto-FAS-5	Responsável pelo Setor de Almoarifado
10	117241-6	Renan de Carvalho Ribeiro	Assessoramento Direto-FAS-2	Responsável pelo Setor de Patrimônio
11	1079140-6	Luciléia Pereira da Silva Cunha	Assessoramento Direto -FAS-1	Responsável pelo Setor de Protocolo
12	425762-3	Rosileny Alves Bento	Analista técnico Administrativo-FCA-12	Responsável pelo Setor de Planejamento e Orçamento
13	955260-1	Aurenir de Souza Rosa Filgueiras	Assistente Administrativo-FCA-11	Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
14	11155426-1	Fabiana Aparecida Brugger Rodrigues	Administrador	Responsável pelo Setor de Contratos
15	1101382-4	Jefferson Pereira Noleto	Analista técnico Administrativo-FCA-12	Responsável pelo Setor de Compras
16	515507-1	Jair da Cruz Silva	Motorista-FCA-8	Responsável pelo Setor de Transporte
17	1079476-1	Paulo Roberto Torres	Técnico em Informática-FCA-10	Responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2013

PROCESSO: 2013.4301.000073

CONTRATO: 041/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: WR GRÁFICA E EDITORA LTDA (CNPJ 13.343.037/0001-64).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais gráficos no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo nº 2013.4301.000073.

VALOR TOTAL: R\$ 9.225,00 (Nove mil, duzentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária 04.122.1072.2341.0000, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100 e nota de empenho 2013NE00459.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência, adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto - Contratante

WR Gráfica e Editora Ltda - Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 24, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato no 448, em 13 de março de 2013, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09 010 09020.0412210502.332	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	1.461.126,00 41.266,00 40.000,00
09020.0412210402.408	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	266,00 266,00
09020.0412610402.387	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0100	1.000,00 1.000,00
030 09030.0612210592.339	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0227	150.000,00 150.000,00 150.000,00
060 09060.0412210602.425	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.91.13 3.1.91.92	0100	1.130.000,00 1.130.000,00 85.000,00 92.000,00 820.000,00 133.000,00
090 09090.0612210432.299	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	139.860,00 139.860,00 139.860,00
11 010 11010.2413110342.105	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Divulgação da Publicidade Institucional	3.3.90.92	0100	1.398.987,00 1.398.987,00 1.398.987,00
12 160 12160.0412210934.481	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ENT. VINCULADAS AGENCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
13 010 13010.0412210792.325	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	19.000,00 19.000,00 5.000,00 5.000,00
13010.0412610331.037	Implantação de Sistemas para Fornecer Informações para a Sala de Situação	3.3.90.30	0100	14.000,00 14.000,00
17 010 17010.1412210712.281	SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.11	0100	32.000,00 32.000,00 2.000,00 30.000,00
20 340 20340.0412210874.334	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	68.000,00 68.000,00 68.000,00 68.000,00
23 010 23010.0412210612.302	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	71.000,00 71.000,00 60.000,00 60.000,00
23010.0412210612.338	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	7.000,00 7.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.20.93	0102	610,00 610,00
31 010 31010.0612210742.320	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	39.500,00 39.500,00 10.000,00 10.000,00
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública	3.3.90.39 3.3.90.91 3.3.90.92	0100	29.500,00 10.146,00 7.827,00 11.527,00
32 470 32470.0613110344.096	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO Divulgação das Ações de Trânsito	3.3.90.30	0240	193.800,00 193.800,00 193.800,00 193.800,00
33 010 33010.2012210622.336	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	528.693,00 528.693,00 10.000,00 10.000,00
33010.2012410622.438	Monitoramento das Atividades da Gestão do Agronegócio	3.3.90.39	0100	10,00 10,00
33010.2012610622.394	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30 3.3.90.39	0100	2.153,00 872,00 1.281,00
33010.2060210012.239	Promoção de Atividades de Produção Animal	3.3.90.36	0100	1.000,00 1.000,00
33010.2060710051.080	Elaboração de Estudos e Proj. para o Aproveit. Hidroagrícola e Usos Múltiplos	4.4.20.93	0225	515.530,00 515.530,00
34 430 34430.2012210354.340	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	754.000,00 700.000,00 700.000,00 700.000,00
490 34490.2012210544.338	INSTITUTO DE DESENVOLV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	54.000,00 8.000,00 8.000,00
34490.2060610044.235	Orientação e Assist. Técnica para os Agric. Familiares de Forma Ambientalmente Correta	3.3.90.39	0100	46.000,00 46.000,00
36 570 36570.2312210574.369	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.48	0240	65.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
930 36930.2312210364.343	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0100	64.000,00 64.000,00 64.000,00
37 010 37010.0413110342.110	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Divulgação das Ações da Secretaria da Infraestrutura	3.3.90.30	0100	15.583,00 15.583,00 15.583,00 15.583,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
23010.0412610612.381	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0100	4.000,00 4.000,00
24 870 24870.0412210844.350	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS - PLANSAUDE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0242	23.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00
950 24950.0412210614.392	FUNDO DE GESTÃO DE REC. HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP Administração Geral da SECAD	3.3.90.46	0240	20.000,00 20.000,00 20.000,00
25 010 25010.0412210672.319	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.48	0100	2.920.816,00 30.000,00 30.000,00
25010.0412610341.154	Modernização e Aperf. dos Serv. de Tecn. da Informação e Comunicação-PROF	4.4.90.39	4220	2.890.816,00 2.890.816,00
27 010 27010.1212210262.229	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Premiação para os Profissionais da Educação	3.3.90.39	0214	687.680,00 687.680,00 5.000,00 5.000,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.93	0101	642.180,00 342.180,00 300.000,00
27010.1213110342.459	Divulgação das Ações Educacionais	3.3.90.92	0100	28.000,00 28.000,00
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais	3.3.90.33	0211	12.500,00 12.500,00
30 550 30550.1012810214.060	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	3.3.90.36	0251	10.636.434,00 10.636.434,00 4.020,00 4.020,00
30550.1030210214.029	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio	3.3.90.33	0250	77.000,00 77.000,00
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de saúde	3.3.90.39	0102	198.532,00 198.532,00
30550.1030210214.136	Fortalecimento das Ações e Serviços à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS	3.3.90.32	0250	68.000,00 68.000,00
30550.1030210214.206	Manutenção de Recursos Humanos na Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	3.1.90.13	0102	1.000.000,00 1.000.000,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerencia Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93	0102	9.225.000,00 5.000.000,00 105.000,00 2.220.000,00 1.900.000,00
30550.1030210214.243	Produção de Hemocomponentes à População Receptora	3.3.90.30	0250	63.272,00 63.272,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38 960 38960.0412210924.477	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11 3.1.90.92 3.1.91.13	0100	907.192,00 864.323,00 570.000,00 500.000,00 40.000,00 30.000,00
38960.0412210924.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.39	0100	130.000,00 80.000,00 50.000,00
38960.2678210161.223	Elaboração de Projetos	4.4.90.51	0100	164.323,00 164.323,00
970 38970.0412210854.345	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	30.386,00 30.000,00 30.000,00
38970.0412210854.367	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	386,00 386,00
980 38980.2678210164.443	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET Assistência as Residências Rodoviárias	3.3.90.39	0240	12.483,00 12.400,00 12.400,00
38980.2678210164.448	Conservação das Rodovias Estaduais Pavimentadas	3.3.90.39	0240	83,00 83,00
39 010 39010.0412210782.337	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33 3.3.90.46	0100	25.000,00 25.000,00 15.000,00 10.000,00
40 310 40310.0412210514.358	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	109.756,00 1.756,00 1.756,00
330 40330.1854110104.272	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA Proteção e Conservação da Biodiversidade	3.3.50.41	0240	108.000,00 20.000,00 20.000,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	3.3.90.14 3.3.90.39	0240	88.000,00 10.000,00 78.000,00
41 010 41010.0812210802.327	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	678,00 678,00 678,00 678,00
42 130 42130.0412210534.346	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00
43 010 43010.0412210722.341	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08 3.3.90.30 3.3.90.93	0100	87.386,00 87.386,00 17.386,00 678,00 12.597,00 4.091,00

ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013					pág. 05	RS 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
43010.2781310251.119	Implantação da Estação Jovem Campeão			70.000,00		
		4.4.90.51	0225	70.000,00		
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			101.850,00		
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			101.850,00		
65010.0412210912.490	Manutenção de Recursos Humanos			78.100,00		
		3.1.90.04	0100	20.000,00		
		3.1.90.13	0100	18.100,00		
		3.1.90.94	0100	40.000,00		
65010.0412210912.491	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			13.210,00		
		3.3.90.46	0100	6.830,00		
		3.3.90.49	0100	6.380,00		
65010.2781210242.236	Promoção de Eventos Esportivos			10.540,00		
		3.3.90.30	0100	10.030,00		
		3.3.90.30	0210	510,00		
67	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			17.260,00		
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			17.260,00		
67010.0412210564.355	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			2.260,00		
		3.3.90.93	0240	2.260,00		
67010.2063110041.032	Apoio às Famílias Agroextrativistas			5.000,00		
		3.3.90.14	0240	5.000,00		
67010.2063110042.004	Acompanhamento dos Proj. do Prog. Nac. de Desenv. Sustentável de Territórios Rurais			10.000,00		
		3.3.90.14	0240	10.000,00		
TOTAL				20.233.721,00		

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013					pág. 06	RS 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
09	GOVERNADORIA			1.461.126,00		
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			41.266,00		
09020.0412210502.332	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			40.000,00		
		3.3.90.30	0100	10.000,00		
		3.3.90.39	0100	30.000,00		
09020.0412210402.408	Manutenção de Serviços de Transporte			266,00		
		3.3.90.92	0100	266,00		
09020.0412210402.387	Manutenção de Serviços de Informática			1.000,00		
		3.3.90.39	0100	1.000,00		
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			150.000,00		
09030.0612210592.339	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			150.000,00		
		3.3.90.39	0227	150.000,00		
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			1.130.000,00		
09060.0412210602.425	Manutenção de Recursos Humanos			1.130.000,00		
		3.1.90.11	0100	1.130.000,00		
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			139.860,00		
09090.0612210432.299	Manutenção de Recursos Humanos			139.860,00		
		3.1.90.12	0100	139.860,00		
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.398.987,00		
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.398.987,00		
11010.2413110342.105	Divulgação da Publicidade Institucional			1.398.987,00		
		3.3.90.30	0100	9.267,00		
		3.3.90.39	0100	1.389.720,00		
12	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			10.000,00		
160	AGENCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN			10.000,00		
12160.0412210934.481	Manutenção de Recursos Humanos			10.000,00		
		3.1.90.11	0100	10.000,00		
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			19.000,00		
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			19.000,00		
13010.0412210792.325	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.000,00		
		3.3.90.39	0100	5.000,00		
13010.0412610331.037	Implantação de Sistemas para Fornecer Informações para a Sala de Situação			14.000,00		
		3.3.90.39	0100	14.000,00		
17	SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL			32.000,00		
010	SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL			32.000,00		
17010.1412210712.281	Manutenção de Recursos Humanos			32.000,00		
		3.1.90.13	0100	30.000,00		
		3.1.90.94	0100	2.000,00		
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			68.000,00		
340	FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			68.000,00		
20340.0412210874.334	Manutenção de Recursos Humanos			68.000,00		
		3.1.90.11	0100	68.000,00		
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			71.000,00		
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			71.000,00		
23010.0412210612.302	Manutenção de Recursos Humanos			60.000,00		
		3.1.90.94	0100	60.000,00		

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013					pág. 07	RS 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
23010.0412210612.338	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			7.000,00		
		3.3.90.30	0100	5.000,00		
		3.3.90.92	0100	2.000,00		
23010.0412610612.381	Manutenção de Serviços de Informática			4.000,00		
		3.3.90.92	0100	4.000,00		
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			23.000,00		
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS - PLANSÁUDE			3.000,00		
24870.0412210844.350	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			3.000,00		
		3.3.90.39	0242	3.000,00		
950	FUNDO DE GESTÃO DE REC. HUM. E PATRIMÔNIO - FUNGERP			20.000,00		
24950.0412210614.392	Administração Geral da SECAD			20.000,00		
		3.3.90.39	0240	20.000,00		
25	SECRETARIA DA FAZENDA			2.920.816,00		
010	SECRETARIA DA FAZENDA			2.920.816,00		
25010.0412210672.319	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			30.000,00		
		3.3.90.39	0100	30.000,00		
25010.0412610341.154	Modernização e Aperf. dos Serv. de Tecn. da Informação e Comunicação-PROF			2.890.816,00		
		4.4.90.52	4220	2.890.816,00		
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			687.680,00		
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			687.680,00		
27010.1212210262.229	Premiação para os Profissionais da Educação			5.000,00		
		3.3.90.33	0214	5.000,00		
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			642.180,00		
		3.3.90.46	0101	642.180,00		
27010.1213110342.459	Divulgação das Ações Educacionais			28.000,00		
		3.3.90.39	0100	28.000,00		
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais			12.500,00		
		3.3.90.36	0211	12.500,00		
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			10.636.434,00		
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			10.636.434,00		
30550.1012910214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal			4.020,00		
		3.3.90.39	0251	4.020,00		
30550.1030210214.029	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio			77.000,00		
		3.3.90.48	0250	77.000,00		
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de saúde			198.532,00		
		3.3.90.33	0102	60.000,00		
		3.3.90.47	0102	60.634,00		
		3.3.90.92	0102	77.898,00		
30550.1030210214.136	Fortalecimento das Ações e Serviços à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS			68.000,00		
		3.3.90.92	0250	68.000,00		
30550.1030210214.206	Manutenção de Recursos Humanos na Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar			1.000.000,00		
		3.1.91.13	0102	1.000.000,00		
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerencia Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado			9.225.000,00		
		3.3.90.30	0102	7.220.000,00		
		3.3.90.30	0250	105.000,00		
		3.3.90.39	0250	1.900.000,00		

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013					pág. 08	RS 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
30550.1030210214.243	Produção de Hemocomponentes à População Receptora			63.272,00		
		3.3.90.39	0250	63.272,00		
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde			610,00		
		3.3.90.39	0102	610,00		
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			39.500,00		
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			39.500,00		
31010.0612210742.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			10.000,00		
		3.3.90.49	0100	10.000,00		
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública			29.500,00		
		3.3.90.30	0100	684,00		
		3.3.90.36	0100	28.816,00		
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			193.800,00		
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			193.800,00		
32470.0613110344.096	Divulgação das Ações de Trânsito			193.800,00		
		3.3.90.39	0240	193.800,00		
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			528.693,00		
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			528.693,00		
33010.2012210622.336	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			10.000,00		
		3.3.90.93	0100	10.000,00		
33010.2012410622.438	Monitoramento das Atividades da Gestão do Agronegócio			10,00		
		3.3.90.30	0100	10,00		
33010.2012610622.394	Manutenção de Serviços de Informática			2.153,00		
		3.3.90.92	0100	2.153,00		
33010.2060210012.239	Promoção de Atividades de Produção Animal			1.000,00		
		3.3.90.14	0100	1.000,00		
33010.2060710051.080	Elaboração de Estudos e Proj. para o Aproveit. Hidroagrícola e Usos Múltiplos			515.530,00		
		4.4.90.51	0225	515.530,00		
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			754.000,00		
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			700.000,00		
34430.2012210354.340	Manutenção de Recursos Humanos			700.000,00		
		3.1.90.11	0100	700.000,00		
490	INSTITUTO DE DESENVOLV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS			54.000,00		
34490.2012210544.338	Manutenção de Recursos Humanos			8.000,00		
		3.1.90.04	0100	8.000,00		
34490.2060610044.235	Orientação e Assist. Técnica para os Agric. Familiares de Forma Ambientalmente Correta			46.000,00		
		3.3.90.30	0100	46.000,00		
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			65.000,00		
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			1.000,00		
36570.2312210574.369	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.000,00		
		3.3.90.18	0240	1.000,00		
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			64.00		

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MD Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013		pág. 09		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37 010 37010.0413110342.110	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Divulgação das Ações da Secretaria da Infraestrutura			15.583,00 15.583,00 15.583,00 15.583,00
38 960 38960.0412210924.477	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS Manutenção de Recursos Humanos			907.192,00 864.323,00 570.000,00 90.000,00 480.000,00
38960.0412210924.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			130.000,00 70.000,00 20.000,00 10.000,00 30.000,00
38960.2678210161.223	Elaboração de Projetos			164.323,00 164.323,00
970 38970.0412210854.345	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Manutenção de Recursos Humanos			30.386,00 30.000,00 30.000,00
38970.0412210854.367	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			386,00 386,00
980 38980.2678210164.443	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET Assistência as Residências Rodoviárias			12.483,00 12.400,00 12.400,00
38980.2678210164.448	Conservação das Rodovias Estaduais Pavimentadas			83,00 83,00
39 010 39010.0412210782.337	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			25.000,00 25.000,00 25.000,00 15.000,00 10.000,00
40 310 40310.0412210514.358	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			109.756,00 1.756,00 1.756,00 1.756,00
330 40330.1854110104.272	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA Proteção e Conservação da Biodiversidade			108.000,00 20.000,00 20.000,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional			88.000,00 58.000,00 20.000,00 10.000,00
41 010 41010.0812210802.327	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			678,00 678,00 678,00 678,00

PORTARIA/SEPLAN Nº 331, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 318 - NM., de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, EDILSON GOMES DA SILVA, Matrícula nº 912.636, para responder pelo Setor de Almoarifado desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/SEPLAN Nº 332, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 318 - NM., de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, RILDO MAURO GUARDA, Matrícula 784075, para responder pelo Setor de Transportes desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/SEPLAN Nº 333, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 318 - NM., de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, FELIPE ALEXANDER DE PAULA SOUZA, Matrícula nº 1159186, para responder pelo Setor de Patrimônio desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/SEPLAN Nº 334, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 318 - NM., de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCILENE DUARTE GUIMARÃES, Matrícula 874180, para responder pelo Setor de Compras desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS**DECISÃO Nº 033, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - COPPE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, em conformidade com as deliberações do dia 15 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Mapa Estratégico do Estado do Tocantins, conforme anexo único a esta decisão.

Art. 2º O Mapa Estratégico servirá de referência para a definição de prioridades no PPA 2012/2015 e suas revisões, que por sua vez norteará as diretrizes para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para cada exercício financeiro.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2013.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Presidente

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MD Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013		pág. 10		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
42 130 42130.0412210534.346	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO Manutenção de Recursos Humanos			60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00
43 010 43010.0412210722.341	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			87.366,00 87.366,00 17.366,00 17.366,00
43010.2781310251.119	Implantação da Estação Jovem Campeão			70.000,00 70.000,00
65 010 65010.0412210912.490	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER Manutenção de Recursos Humanos			101.850,00 101.850,00 78.100,00 38.100,00 40.000,00
65010.0412210912.491	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			13.210,00 6.830,00 6.380,00
65010.2781210242.236	Promoção de Eventos Esportivos			10.540,00 9.710,00 320,00 510,00
67 010 67010.0412210564.355	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			17.260,00 17.260,00 2.260,00 2.260,00
67010.2063110041.032	Apoio às Famílias Agroextrativistas			5.000,00 5.000,00
67010.2063110042.004	Acompanhamento dos Proj. do Prog. Nac. de Desenv. Sustentável de Territórios Rurais			10.000,00 10.000,00
TOTAL				20.233.721,00

MAPA ESTRATÉGICO

VISÃO DE FUTURO: SER UM ESTADO SUSTENTAVELMENTE DESENVOLVIDO, COM INFRAESTRUTURA ECONÔMICA E SOCIAL PLENAMENTE CAPAZ DE CUIDAR DAS PESSOAS.

PERSPECTIVA DE RESULTADOS

Aumentar a participação do Tocantins no PIB nacional, assegurando a desconcentração regional

Promover a inclusão social, cuidando das pessoas, reduzindo a pobreza e a desigualdade

Garantir o desenvolvimento sustentável

DESENVOLVER A ECONOMIA



Incentivar o agronegócio e a agroindústria à exportação

Atrair investimentos produtivos, que preferencialmente agreguem valor aos produtos locais

Desconcentrar as ações de desenvolvimento fomentando cadeias produtivas regionais

Fortalecer a agricultura familiar

Expandir a infraestrutura urbana, logística, energética e hídrica

Desenvolver o potencial turístico do Estado

Transformar o Estado num pólo logístico nacional

CUIDAR DAS PESSOAS



Facilitar o acesso ao mercado de trabalho e promover a geração de renda

Tornar o Estado seguro, com redução dos acidentes de trânsito, da criminalidade, do tráfico de drogas e da prostituição.

Reestruturar e modernizar a saúde pública, garantindo acesso às ações e serviços com qualidade

Reduzir o contingente da população em vulnerabilidade social

VALORIZAR O MEIO AMBIENTE



Buscar o equilíbrio entre as atividades produtivas e o meio ambiente

Garantir o monitoramento e controle dos recursos naturais e incorporar novas tecnologias ao sistema de gestão ambiental

Desenvolver a cultura do uso racional dos recursos naturais

PERSPECTIVA DE MEIOS

DESENVOLVER CONHECIMENTO



Desenvolver o conhecimento científico e tecnológico e incorporar novas tecnologias ao sistema produtivo local

Melhorar a qualidade da educação básica

Ampliar a oferta de ensino profissionalizante e superior com foco no desenvolvimento produtivo local

Garantir à população o acesso à cultura e promover a cultura local

PERSPECTIVA DE BASE

MODERNIZAR E IMPLANTAR A GESTÃO PARA RESULTADOS



Desconcentrar a administração pública do Estado

Melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão

Ampliar a capacidade de execução dos programas temáticos com a integração e transversalidade

Otimizar o perfil do gasto e da relação custo/benefício na gestão pública

Melhorar a eficiência da arrecadação fiscal

Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública



Governo do TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa e da Justiça Social



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 201/2013

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(COLETOR DE ASSINATURAS E LEITOR BIOMÉTRICO)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.117/4100/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Data: 14/10/2013 às 14h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 01 de outubro de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 316/2013

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONSULTORIA ESPECIALIZADA)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA
CONVÊNIO/TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.032/1301/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 14/10/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 01 de outubro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA SRI Nº 08/2013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Secretário das Relações Institucionais, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JUNIOR, Diretor matrícula funcional n.º 1073052-4, referentes ao período aquisitivo de 14/05/2012 a 13/05/2013, previstas para 30/09/2013 a 29/10/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA DGDRT/Nº 0119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora no Hospital Geral de Palmas, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora YANA CAMILO BRINGEL, Fonoaudióloga, matrícula nº 835077-9, do Hospital de Referência de Augustinópolis para a Diretoria de Atenção Especializada.

**PROCESSO 2011 3055 002146
ERRATA DO CONTRATO Nº. 246/2013**

ONDE CONSTA:

INCISO II - Do preço:

ALÍNEA A - Pelos produtos adquiridos a Contratante pagará os seguintes preços:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
4	2	Unid	Maca Especificação Técnica Carro maca de transporte de pacientes, estrutura construída em tubos redondos inoxidável com acabamento polido (grades), rodas giratórias de 6" de diâmetro, (mínimo), com aro de borracha termoplástica, sendo duas com freio em diagonal. Leito removível em chapa de aço inoxidável nº. 20 padrão 304, grades laterais em tubos de aço inoxidável e para choque de polietileno em toda volta. Cabeceira regulável em altura por meio de cremalheiras, sistema de amortecedor do leito com 04 pistões. Acessórios: 01 suporte de soro em aço inoxidável e 01 colchonete revestido em napa com zíper. Dimensões aproximadamente: 0,60 m largura x 1,90 m comprimento x 0,80 m altura.	UTI	R\$2.764,70	R\$5.529,40
10	30	Unid	Suporte de Soro Característica Física Especificação TIPO PEDESTAL COM RODÍZIOS AJUSTE DE ALTURA REGULÁVEL HASTE AÇO INOXIDÁVEL BASE AÇO INOXIDÁVEL	UTI	R\$450,00	13.500,00
11	20	Unid	Mesa para Refeição Especificação Técnica Mesa utilizada para refeição em ambientes hospitalares. Possuir estrutura em material metálico pintado com tratamento anti-ferrugem; Possuir altura regulável; Possuir rodízios giratórios	UTI	550,00	11.000,00
14	30	Unid	Cama Hospitalar Adulto Característica Física Especificação TIPO FAWLER ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO / ACABAMENTO AÇO / FERRO PINTADO MOVIMENTO DE FLEXÃO DE PERNAS SIM MOVIMENTO DE TRENDELEMBURG SIM MOVIMENTO VASCULAR SIM MOVIMENTO CARDÍACO SIM MOVIMENTO SENTADO SIM LEITO CHAPA DE AÇO PERFURADO MOVIMENTO DE SEMI-FAWLER SIM RODÍZIOS POSSUI GRADES LATERAIS POSSUI CABECEIRA / PESEIRA REMOVÍVEL CABECEIRA E PESEIRA (MATERIAL DE CONFECÇÃO/ ACABAMENTO) AÇO / FERRO PINTADO ÍTEM OBRIGATÓRIO: SUPORTE PARA SORO POSSUI Especificação Técnica Cama de fowler com grades laterais e rodízio: composição e características mínimas tipo fowler com cabeceira e peseira removíveis	UTI	R\$2.000,00	R\$60.000,00
Valor Total R\$			90.029,40			

PASSE A CONSTAR:

INCISO II - Do preço:

ALÍNEA A - Pelos produtos adquiridos a Contratante pagará os seguintes preços:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
4	2	Unid	Maca Especificação Técnica Carro maca de transporte de pacientes, estrutura construída em tubos redondos inoxidável com acabamento polido (grades), rodas giratórias de 6" de diâmetro, (mínimo), com aro de borracha termoplástica, sendo duas com freio em diagonal. Leito removível em chapa de aço inoxidável nº. 20 padrão 304, grades laterais em tubos de aço inoxidável e para choque de polietileno em toda volta. Cabeceira regulável em altura por meio de cremalheiras, sistema de amortecedor do leito com 04 pistões. Acessórios: 01 suporte de soro em aço inoxidável e 01 colchonete revestido em napa com zíper. Dimensões aproximadamente: 0,60 m largura x 1,90 m comprimento x 0,80 m altura.	UTI	R\$2.529,40	R\$5.058,80
10	30	Unid	Suporte de Soro Característica Física Especificação TIPO PEDESTAL COM RODÍZIOS AJUSTE DE ALTURA REGULÁVEL HASTE AÇO INOXIDÁVEL BASE AÇO INOXIDÁVEL	UTI	R\$450,00	13.500,00
11	20	Unid	Mesa para Refeição Especificação Técnica Mesa utilizada para refeição em ambientes hospitalares, Possuir estrutura em material metálico pintado com tratamento anti-ferrugem; Possuir altura regulável; Possuir rodízios giratórios	UTI	550,00	11.000,00
14	30	Unid	Cama Hospitalar Adulto Característica Física Especificação TIPO FAWLER ADULTO MATERIAL DE CONFECCÃO / ACABAMENTO AÇO / FERRO PINTADO MOVIMENTO DE FLEXÃO DE PERNAS SIM MOVIMENTO DE TRENDELEMBURG SIM MOVIMENTO VASCULAR SIM MOVIMENTO CARDÍACO SIM MOVIMENTO SENTADO SIM LEITO CHAPA DE AÇO PERFURADO MOVIMENTO DE SEMI-FAWLER SIM RODÍZIOS POSSUI GRADES LATERAIS POSSUI CABECEIRA / PESEIRA REMOVÍVEL CABECEIRA E PESEIRA (MATERIAL DE CONFECCÃO/ ACABAMENTO) AÇO / FERRO PINTADO ITEM OBRIGATÓRIO: SUPORTE PARA SORO POSSUI Especificação Técnica Cama de fowler com grades laterais e rodízio: composição e características mínimas tipo fowler com cabeceira e peseira removíveis	UTI	R\$2.000,00	R\$60.000,00
Valor Total R\$						89.558,80

Palmas, 27 de setembro de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nº CONTRATO: 151/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 000965
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A DIRETORIA DE DOENÇAS VETORIAIS REEMERGENTES E ZONOSSES.
VALOR R\$: 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE RECURSO: 251
VIGÊNCIA: ADSTRITA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA: 13/06/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-ME

EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nº CONTRATO: 152/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 000965
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: AAKER SOLUTIONS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INSTRUMENTOS MEDICÇÃO LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A DIRETORIA DE DOENÇAS VETORIAIS REEMERGENTES E ZONOSSES.
VALOR R\$: 3.580,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE RECURSO: 251
VIGÊNCIA: ADSTRITA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA: 03/06/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
AAKER SOLUTIONS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INSTRUMENTOS MEDICÇÃO LTDA-EPP

EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nº CONTRATO: 153/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 000965
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: MILLIMINAS LIMITADAS-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A DIRETORIA DE DOENÇAS VETORIAIS REEMERGENTES E ZONOSSES.
VALOR R\$: 11.799,00 (ONZE MIL SETESSENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE RECURSO: 251
VIGÊNCIA: ADSTRITA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA: 06/06/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
MILLIMINAS LIMITADAS-ME

EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nº CONTRATO: 154/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 000965
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: D.M.I BRASIL IMPORTAÇÃO COMÉRCIO PRODUTOS MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A DIRETORIA DE DOENÇAS VETORIAIS REEMERGENTES E ZONOSSES.
VALOR R\$: 66.800,00 (SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE RECURSO: 251
VIGÊNCIA: ADSTRITA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA: 07/06/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
D.M.I BRASIL IMPORTAÇÃO COMÉRCIO PRODUTOS MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 355/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 1377
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: JOSÉ DE ARAÚJO PEIXOTO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ARAGUAÍNA.
VALOR R\$: 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE RECURSO: 102
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
ASSINATURA: 26/09/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (LOCATÁRIA)
JOSÉ DE ARAÚJO PEIXOTO (LOCADOR)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2013.

Abertura às 09:00 (nove) horas do dia 16 de outubro de 2013.
Será realizado pelo portal: Comprasnet

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará a licitação em tela para a data e horário acima descrito, aquisição de medicamentos (ditosilato de lapatinibe 250 mg) destinados a atender a demandas judiciais. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2013/3055/2730). Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 01 de outubro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1349, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 066/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ELADIO FERREIRA DA SILVA NETO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 295155 da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Terceira Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1352, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 098/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 15/09/2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor JURANDI JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, Motorista Policial de Classe Especial, matrícula nº 657983, no período compreendido entre os dias 15/09/2013 e 14/10/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1353, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 097/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 16/09/2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor ALCIDES ALVES DE CARVALHO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 821011, no período compreendido entre os dias 16/09/2013 e 15/10/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº. 1354, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

remover, a pedido, LUCIENE OLIVEIRA BRITO, Assistente Administrativa, matrícula nº 924638, do Gabinete do Secretário para a Coordenadoria de Gestão Profissional, a partir de 24 de setembro de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 1357, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO teor do Of. PGE/GAB nº 2741/2013, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, cujo teor científica esta SSP/TO acerca da notícia de supostos atos criminosos de falsificação de documentos para alienação de imóveis que integram o patrimônio imobiliário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de rigorosa apuração dos fatos e, caso necessário, a adoção das medidas policiais pertinentes.

Resolve:

I - Designar os Delegados de Polícia MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ, matrícula 993971, e CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA, matrícula 330192, para, em caráter especial, adotarem as medidas investigativas e policiais exigidas com vista à rigorosa apuração dos fatos.

PORTARIA SSP Nº. 1359, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 099/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Diretoria de Polícia da Capital para a Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, DÁLIA MOURA DE SOUZA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 657296, da Diretoria de Polícia da Capital para a Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1360, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera composição de Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SSP/TO nº 699, de 05/06/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SSP/TO nº 699, de 05/06/2012, com o fito de implementar, no âmbito da SSP/TO, a Lei de Acesso à Informação, conforme segue abaixo:

I - Responsável pelo Grupo de Trabalho:

a) EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO, Diretor do Departamento de Gestão.

II - Membros:

a) MÁRCIO GIROTTO VILELA, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares e Correicionais;

b) ALINE LACERDA GONÇALVES BRANDÃO, Analista de Sistema;

c) HIOLANDA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo;

d) SHIRLEY BARROS DE SOUSA, Analista Técnico-Jurídico;

e) MÔNICA RODRIGUES DIAS, Economista;

f) CLEYTON WANDERLEY BATISTA, Chefe de Divisão.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/3100/0208

TERMO: 1º

CONTRATO Nº.: 054/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Claro S/A

OBJETO: Alteração no preâmbulo do Contrato supracitado, para reorganização societária da empresa AMERICEL S/A, onde a totalidade das ações foi incorporada a empresa CLARO S/A, por Ato do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário

Alexandre de Mello Silva - Representante da Contratada

José Rolando Pedro Silva Olmos - Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2013/3100/01175

TERMO: 1º

CONTRATO Nº.: 0049/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: BRASIL TELECOM CELULAR S/A/OI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato supracitado, referente contratação de serviço de telefonia móvel pessoal, para atender as necessidades desta Pasta.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de: 25/08/2013 até 24/08/2014

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2013

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário

José Pereira Lopes Júnior - Representante da Contratada

Paulo César de Castro Filho - Representante da Contratada

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2012/3100/00185

CONTRATO Nº.: 054/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Rubens Lourenço Brandalise Eireli - EPP

OBJETO: Aquisição de material de consumo - coletes balísticos, visando atender as necessidades desta Pasta.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet Nº 0147/2013.

VALOR: R\$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 1171 Natureza de Despesas 3.3.90.30, fonte - 0225002477 - Convênio nº 759575/2011/MJ/SENASP.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2013

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário

Viviane Ferreira Martines - Representante/Contratada

PROCESSO Nº: 2013/3100/01212
 CONTRATO Nº: 051/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Terezinha Fonseca Coelho
 OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel, onde será instalada a Delegacia de Polícia Civil de Tocantínia - TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 MODALIDADE: Dispensa conforme Portaria nº 1326, de 16 de setembro de 2013.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.1020.2193 - Fonte 0100 - 3.3.90.36
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 23/09/2013 à 22/09/2014
 DATA DA ASSINATURA: 23/09/2013
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
 Terezinha Fonseca Coelho - Locadora

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 042/2013/CGPJ/TO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa, com base nas informações contidas na Investigação Preliminar nº 224/2011, com o objetivo de apurar transgressões disciplinares tipificadas no art. 92, Inc. II, Alínea "h", da Lei nº 1654/2006, praticada pelo Agente de Polícia Laerth Fraga Soares, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 229, de 12 de março de 2012, Cinthia Paula de Lima, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Nilcéia Martins Benvindo, Escrivã de Polícia de Classe Especial e Marcos Antônio Rosa, Agente de Polícia de 2ª Classe, para sob a presidência da primeira, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

Palmas/TO, 25 setembro de 2013.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM,
 Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

ATA DA TRIGÉSSIMA QUARTA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.

Ata nº. 34 - Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia oito de maio de dois mil e treze (08/05/2013), às quatorze horas, no auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: João Fonseca Coelho - Presidente; José Eliú de Andrada Jurubeba - Vice-Presidente; José Evando de Amorim - Secretário-Executivo; Nelson Tavares Guimarães e Djalma Leandro - Membros, e ainda, os Conselheiros eleitos: José Rerisson Macedo Gomes; Bonfim Santana Pinto; Moiseimar Alves Marinho; Sergio Henrique Moraes Lopes e Luis Alberto Mesquita Marques. Dando abertura à Sessão, o Presidente rogou à proteção de Deus, e, em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu o quorum e deu-se por instalada a presente sessão. Fora feito a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e treze (24/04/2013), registrada sob o número trinta (33), que após lida, foi aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho ressaltou e agradeceu a presença do Vice Presidente do SINPOL Darlan Sousa Silva e do Presidente da Aspol e sua comitiva, presente nesta Sessão. 01. Aberta a sessão, o Presidente determinou ao Secretário Executivo que fizesse a leitura da convocação da Reunião Ordinária, esclarecendo que a mesma destina-se a julgamento de processos obedecendo à ordem cronológica de registro; e ainda, outros assuntos de interesse da Pasta. Fora aberta a palavra para as considerações dos Conselheiros, sendo: Não ocorreram

comunicações a serem consignadas. Passando. ORDEM DO DIA: 1. PROCESSOS EM VOTAÇÃO: 01 - Conselheiro JOSÉ RERISSON MACEDO GOMES - Processo nº 074/2011 (2011 3100 001351) e Apenso 2009 3100-2304 - Interessado: Francisco Amílca Bezerra Leite - Motorista Policial - Requer retorno ao cargo de Motorista da Polícia Civil do Tocantins. VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 02 - Conselheiro NELSON TAVARES GUIMARAES - a quem foi distribuído o Processo Administrativo nº 001/2012 com X Volumes em Apenso - no qual figura como acusado: Saulo Barros Borba - Agente de Polícia - Manifestação sobre PAD nº 001/2012. E devido este processo ter sido distribuído ao Conselheiro Rerisson que alegou suspeição o Conselheiro Nelson deu prioridade em colocar em votação, sendo autorizado pelo Presidente. VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE; Pela Demissão o Conselheiro Sergio Henrique pede vista do referido processo; 03 - Conselheiro JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ não apresentou processos para votação; 04 - Conselheiro JOSÉ EVANDO DE AMORIM - Processo nº. 005/2012 e 024/2012 - Interessada: Gislene Maria Santana Martins - Delegada de Polícia - Requer Progressão para a Letra "F". VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 05 - Conselheiro SERGIO HENRIQUE M. LOPES - Processo nº. 007/2013 - Interessado: Paulo Francisco Neto - Agente de Polícia - Requer Progressão para a Letra "J". VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 05 - Conselheiro BONFIM SANTANA PINTO - Processo nº 008/2013 - Interessado: Jose Ribamar Fonseca Júnior - Agente Penitenciário - Requer Progressão Horizontal letra "H". VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE para Letra "G", com pedido de vista do Conselheiro Moiseimar Alves Marinho; 06 - Conselheiro LUÍS ALBERTO MESQUITA MARQUES - Processo nº. 009/2013 - Interessado: Kleuber Melchior de Souza - Escrivão de Polícia - Requer Progressão Vertical e Horizontal - VOTO DO RELATOR: PELA PROCEDENCIA PARCIAL DO PEDIDO, com pedido de vista pelo Conselheiro Sergio Henrique M. Lopes; 07 - Conselheiro MOISEMAR ALVES MARINHO - Processo nº 006/2009 - Interessado: Osvaldo Lino Arantes - Perito Criminal - Solicita alteração da Lei nº 1.650/05. VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros. O Conselheiro solicitou ainda, que seja inserido na presente Ata a decisão proferida no Agravo em Recurso Especial nº 314.605 - TO (2013/0074316-6) o que foi aceito por todos, conforme segue: "(3101) - AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 314.605 - TO (2013/0074316-6) RELATOR: MINISTRO CASTRO MEIRA AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS PROCURADOR: DRAENE PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS E OUTRO(S) AGRAVADO: SANTINA DA SILVA ASSIS ADVOGADO: GABRIELA SILVA OLIVEIRA E OUTRO(S) EMENTA PROCESSUAL CIVIL. NORMA DE DIREITO LOCAL. SÚMULA 280/STF. 1. Não cabe recurso especial quando a análise da tese recursal demandar exame da correta aplicação de norma de caráter local. Inteligência da Súmula 280/STF. 2. Agravo em recurso especial não provido. DECISÃO Cuida-se de agravo em recurso especial interposto com fulcro nas alíneas "a" e "c" do permissivo constitucional em face de acórdão assim ementado: MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIDOR PÚBLICO - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL - PROGRESSÃO HORIZONTAL NOS QUADROS DA CARREIRA - DEFERIMENTO PELO COLEGIADO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - ATO CONCRETO - PORTARIA EM PLENA VI- GÊNCIA - RECUSA DA ADMINISTRAÇÃO NO CUMPRIMENTO - ILEGALIDADE - SEGURANÇA CONCEDIDA. Se o Conselho Superior da Polícia Civil, Órgão competente para decidir a respeito do feito, analisou o pedido e decidiu parcialmente em favor do impetrante, concedendo a ele a progressão horizontal, não pode o impetrante ficar refém da discordância interna entre órgãos diversos, mas que compõem a estrutura da mesma pessoa jurídica de direito público interno quando há um ato administrativo de efeito concreto exteriorizado na forma de Portaria, emanado da autoridade competente, sem vício de forma ou matéria, que há mais de um ano já havia conferido ao paciente o direito de progressão nos termos ora vindicados pela via mandamental. Segurança concedida. O Estado do Tocantins alega violação do art. 1º da Lei do Mandado de Segurança. É o relatório. Decido. O recurso especial não composta conhecimento, ante a impossibilidade de análise da legislação estadual na via estrita do recurso especial, conforme se deduz do seguinte excerto colhido no voto-condutor do aresto recorrido: No caso em comento, a impetrante, servidora pública, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, após entrar com o devido processo administrativo junto ao Órgão competente, fora reequadrada no nível "I" de seu plano de Cargos Carreiras e Salários, com a consequente inclusão das modificações na folha de pagamento retroativamente a 29/11/2011, conforme Portaria nº 4392, publicada em 16.11.2011, pelo Secretário de Segurança Pública, consoante decisão do Conselho Superior da Polícia Civil. Contudo, por meio do despacho nº 1845/2012, o Secretário de Estado da Administração,

não deu cumprimento a Portaria expedida pelo Secretário de Segurança Pública, alegando que estaria em desacordo com o estabelecido na Lei Estadual 1.545/2005. É cediço que a Administração pode invalidar atos administrativos, quer anulando os mesmos (quando ilegais), quer revogando-os (na hipótese de serem inoportunos ou inconvenientes). O tema não merece maiores incursões, posto que sedimentado, haja vista os reiterados pronunciamentos pretorianos e doutrinários, bem assim diante da Súmula nº 473 do STF, via da qual: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". Outrossim, a de se observar que o Conselho Superior da Polícia Civil, é competente originariamente, para decidir sobre o enquadramento da impetrante, consoante podemos extrair do inciso V, art. 3º, do Regimento Interno do CSPC, homologado pelo Decreto nº 2984, de 23 de março de 2007. Ante o exposto, nego provimento ao agravo em recurso especial. Publique-se. Brasília, 18 de abril de 2013. "Ministro Castro Meira Relator." 08 - Conselheiro JOSÉ RERISSON MACEDO GOMES - Processo nº 018/2011- Interessado: Sandro Dias - Delegado de Polícia - Requer Progressão Vertical para 3ª Classe. VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros, com exceção do Cons. Bonfim Santana Pinto que alegou suspeição; Processo nº 008/2011 - Interessado: Dario Moura Lima - Escrivão de Polícia - Requer Reenquadramento Letra "J". VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 09 - Conselheiro NELSON TAVARES GUIMARAES - Processo nº 015/2013 - Interessado: Luiz Dantas Moraes - Escrivão de Polícia - Requer Progressão Horizontal à Letra "J". VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 10 - Conselheiro JOSÉ EVANDO AMORIM - Processo nº. 007/2012 - Interessado: Nourival dos Santos - Delegado de Polícia - Requer Progressão para a Letra "I". VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 11 - Conselheiro BONFIM SANTANA PINTO - Processo nº 002/2012 - Interessado: Renato Ferreira Batista - Agente Penitenciário - Requer progressão Vertical. VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE PARCIALMENTE, sendo acompanhando pelos demais Conselheiros; 12 - Conselheiro LUÍS ALBERTO MESQUITA MARQUES - Processo nº. 028/2012 - Interessado: Marcio Parrião Ribeiro - Ex-Agente Penitenciário - Requer Anulação de Ato Administrativo e a imediata Reintegração nos quadros da Polícia Civil - VOTO DO RELATOR: PELA IMPROCEDENCIA DO PEDIDO, com pedido de vista pelo Cons. Moísemar A. Marinho; 13 - Conselheiro MOISEMAR ALVES MARINHO - Processo nº 065/2011 - Interessado: Sergio Rodrigues de Araujo Santos - Agente Penitenciário - Requer Progressão Vertical. VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 14 - Conselheiro NELSON TAVARES GUIMARAES - Processo nº 003/2013 - Interessado: Moísely Jose Santos Pereira - Agente Penitenciário - Requer Progressão Vertical. VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 15 - Conselheiro JOSÉ EVANDO AMORIM - Processo nº. 026/2012 - Interessado: Francisco G. Sabóia Filho - Delegado de Polícia - Requer Progressão para a Letra "I". VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 16 - Conselheiro JOSÉ RERISSON MACEDO GOMES - Processo nº 005/2013- Interessado: Ricardo Moreira de Toledo Salles - Delegado de Polícia - Requer Progressão Horizontal. VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; e Processo nº 015/2013- Interessado: Marco Antonio Brito Mesquita - Agente de Polícia - Requer Progressão Vertical. VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros. Processos devolvidos com pedido de diligências: Conselheiro José Eliú de Andrada Jurubeba - Processos nº 054/2011 e 063/2011 e Conselheiro José Rerisson M. Gomes - Processo nº 022/2012. Não houve distribuição de novos processos. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Às dezoito horas, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos e desejou-lhes uma boa noite. Eu, JOSE EVANDO DE AMORIM, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

RESUMO DA TRIGESIMA QUARTA REUNIÃO

PROCESSOS VOTADOS: 08 (oito)
 PROCESSOS EM DILIGÊNCIA: 02 (dois)
 PROCESSO COM VISTAS: 00
 PROCESSO DEVOLVIDO PARA REDISTRIBUI: 01 (um)
 PROCESSOS RETORNO/VISTAS:
 TOTAL DE PROCESSOS: 11 (onze)

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 007, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS A INSTRUTORES DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, NO CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS

O Presidente da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria nº. 002, de 06 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.944, de 22 de agosto de 2013, torna público a relação dos candidatos a instrutores que tiveram suas inscrições confirmadas para o curso de Investigação de Homicídios.

Disciplinas	Nº. Vagas	Quant. Horas/Aulas	Candidatos
Direitos Humanos, Ética e Cidadania	01	08	Marcio Giroto Vilela Reginaldo Paiva Silva Serrano Filho Wanderson Santana Rocha
Aspectos Jurídicos da Investigação	01	08	Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante Reginaldo Paiva Silva Serrano Filho
Investigação Criminal I	01	12	Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante Reginaldo Paiva Silva Serrano Filho
Investigação Criminal II	01	12	Reginaldo Paiva Silva Serrano Filho

Total de carga horária	40 horas aulas
------------------------	----------------

Palmas, 25 de setembro de 2013.

Luis Carlos Gonçalves Barbosa
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL Nº 008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS A INSTRUTORES DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO TOCANTINS NO CURSO DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

O Presidente da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria nº. 002, de 06 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.944, de 22 de agosto de 2013, torna público a relação dos candidatos a instrutores que tiveram suas inscrições confirmadas para o curso de Enfrentamento da Violência Contra a Criança e Adolescente.

Disciplinas	Nº. Vagas	Quant. Horas/Aulas	Candidatos
Concepção de Criança e Adolescente	01	04	Celia Pereira da Mata Reginaldo Paiva Silva Serrano Filho Cleudson de Araújo Correia
Prevenção, Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente.	01	08	Celia Pereira da Mata Reginaldo Paiva Silva Serrano Filho
Direitos da Criança e do Adolescente: a proteção integral do ECA	01	10	Celia Pereira da Mata Wanderson Santana Rocha Reginaldo Paiva Silva Serrano Filho
Atendimento em Situação de Violência Contra Criança e Adolescente.	01	10	Reginaldo Paiva Silva Serrano Filho
Atuação Policial em Contexto de Violência Escolar	01	08	Reginaldo Paiva Silva Serrano Filho

Total de carga horária	40 horas aulas
------------------------	----------------

Palmas, 25 de setembro de 2013.

Luis Carlos Gonçalves Barbosa
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL Nº 009, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS A INSTRUTORES DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO TOCANTINS NO CURSO DE ABORDAGEM POLICIAL.

O Presidente da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria nº. 002, de 06 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.944, de 22 de agosto de 2013, torna público a relação dos candidatos a instrutores que tiveram suas inscrições confirmadas para o curso de Abordagem Policial.

Disciplinas	Nº. Vagas	Quant. Horas/Aulas	Candidatos
Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial	01	08	Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante Iziquiel Martins Falchione Reginaldo Paiva Silva Serrano Filho
Conceitos e os Princípios das Técnicas de Abordagem.	01	06	Reginaldo Paiva Silva Serrano Filho Gleiston Ribeiro Pereira
Oficina de Vivenciamento	01	06	Gleiston Ribeiro Pereira Whany Leonardo Gomide
Técnicas de Abordagens	02 Teoria Prática	16	Gleiston Ribeiro Pereira Rodrigo Nascimento Lacerda Guimarães
Tiro Defensivo na Preservação da Vida	02 Teoria Prática	16	Rodrigo Nascimento Lacerda Guimarães Whany Leonardo Gomide
Procedimentos na Prisão e Condução de Preso.	02 Teoria Prática	08	Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante Gleiston Ribeiro Pereira
Total de carga horária		60 horas aulas	

Palmas, 25 de setembro de 2013.

Luis Carlos Gonçalves Barbosa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL Nº 010/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

ALTERA DATAS E DISPOSIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS A INSTRUTORES DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA NO CURSO DE APRIMORAMENTO DE TÉCNICAS DE NECROPSIA.

O Presidente da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria Acadepol nº. 002, de 06 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.944, de 22 de agosto de 2013, considerando o número de inscritos e a necessidade de provimento das vagas ofertadas para o curso, torna pública a reabertura do período das inscrições, com alterações dos itens 3.1, 3.6, 5.1, 7.3 do Edital de Seleção nº 008/2013-ACADEPOL, de 22 de agosto de 2013, publicado no DOE nº. 3.956 de 09/09/2013, referente ao Curso de Aprimoramento de Técnicas de Necropsia.

(...)

3.1 - As inscrições para o processo seletivo é gratuita e realizar-se-á no período de 30/09/2013 à 04/10/2013, nos horários das 12:30 às 18:30 horas na sede da Academia de Polícia Judiciária em Palmas/TO.

(...)

3.6 - Será considerada como data limite para postagem o dia 04/10/2013, não sendo aceitas correspondências postadas em data posterior.

(...)

5.1 - A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, será publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nos endereços eletrônicos www.ssp.to.gov.br ; www.ssp.to.gov.br/academia e sede da Academia de Polícia Judiciária, na data provável de 09/10/2013.

(...)

7.3 - O Resultado provisório será publicado no endereço eletrônico www.ssp.to.gov.br e www.ssp.to.gov.br/academia .

10.17 - As demais disposições do Edital de Seleção nº. 008/2013 de 22 de agosto de 2013, publicado no DOE nº. 3.956, permanecem inalteradas.

Palmas, 25 de setembro de 2013.

Luis Carlos Gonçalves Barbosa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL Nº 011/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

ALTERA DATAS E DISPOSIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS A INSTRUTORES DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA NO CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE NARCÓTICOS.

O Presidente da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria Acadepol nº. 002, de 06 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.944, de 22 de agosto de 2013, considerando o número de inscritos e a necessidade de provimento das vagas ofertadas para o curso, torna pública a reabertura do período das inscrições, com alterações dos itens 3.1, 3.6, 5.1, 7.3 do Edital de Seleção nº 006/2013-ACADEPOL, de 22 de agosto de 2013, publicado no DOE nº. 3.956 de 09/09/2013, referente ao Curso de Investigação de Narcóticos.

(...)

3.1 - As inscrições para o processo seletivo é gratuita e realizar-se-á no período de 30/09/2013 à 04/10/2013, nos horários das 12:30 às 18:30 horas na sede da Academia de Polícia Judiciária em Palmas/TO.

(...)

3.6 - Será considerada como data limite para postagem o dia 04/10/2013, não sendo aceitas correspondências postadas em data posterior.

(...)

5.1 - A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, será publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nos endereços eletrônicos www.ssp.to.gov.br ; www.ssp.to.gov.br/academia e sede da Academia de Polícia Judiciária, na data provável de 09/10/2013.

(...)

7.3 - O Resultado provisório será publicado no endereço eletrônico www.ssp.to.gov.br e www.ssp.to.gov.br/academia .

10.17 - As demais disposições do Edital de Seleção nº. 006/2013 de 22 de agosto de 2013, publicado no DOE nº. 3.956, permanecem inalteradas.

Palmas, 25 de setembro de 2013.

Luis Carlos Gonçalves Barbosa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a institucionalização do Comitê Gestor do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria da Regional Administrativa de Guaraí.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando os objetivos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de erradicar a pobreza e a marginalização, assim como reduzir as desigualdades sociais e regionais, mediante a realização de ações coordenadas entre a União, os Estados, Distrito Federal e os 8 Municípios da Regional Administrativa de Guaraí, a saber: Colméia, Couto Magalhães, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Guaraí, Itaporã do Tocantins, Pequizeiro e Presidente Kennedy nos termos do disposto no art. 3º, III, e art. 204, I, da Constituição Federal;

Considerando que, mesmo com os avanços sociais recentes, os dados preliminares do CENSO 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam a existência de 16,2 milhões de brasileiros em situação de extrema pobreza, dos quais 17% encontram-se na região Norte, com renda *per capita* familiar igual ou inferior a R\$ 70 (setenta reais) mensais;

Considerando os aspectos multidimensionais da pobreza, que demandam ações coordenadas dos entes públicos envolvidos na gestão e na execução das políticas de garantia de renda, de acesso a serviços públicos e de geração de oportunidades;

Considerando as disposições do Decreto nº. 7.492, de 02 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, e o Decreto do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins nº. 4.503, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 3588, de 14 de março de 2012, que institui o Plano Estadual pela Superação da Extrema Pobreza - "Tocantins Sem Miséria", foi celebrado Termo de Parceria Técnica, entre o Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social e os 8 municípios com a finalidade de estabelecer compromisso para a execução coordenada e cooperativa das ações governamentais com regime de colaboração mútua necessárias à superação da extrema pobreza no Estado do Tocantins.

Considerando a referida Portaria tem por objetivo formalizar o compromisso dos partícipes em estabelecer regime de colaboração mútua para as ações intergovernamentais necessárias à implementação do Plano Tocantins Sem Miséria, visando superar a situação de extrema pobreza.

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir o Comitê Gestor da Regional Administrativa de Guaraí, de caráter deliberativo, composto pelas diversas Secretarias Municipais, a saber :

- a) da Assistência Social / que irá coordenar;
- b) da Educação;
- c) da Saúde;
- d) da Agricultura;
- e) da Habitação;
- f) da Juventude e Esporte;
- g) da Justiça e Direitos Humanos;
- h) das Cidades e Desenvolvimento Urbano;
- i) do Meio Ambiente;
- j) do Planejamento.

§ 1º O Coordenador do Comitê é o interlocutor da Regional Administrativa de Guaraí com os demais membros que celebraram o Termo de Compromisso, assinado no Município de Guaraí, em 26 de setembro de 2013.

§ 2º A função de membro do Comitê Regional Administrativa de Guaraí é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

§ 3º Os suportes técnicos, administrativos, necessários aos trabalhos do Comitê são assegurados pelas Secretarias Municipais das áreas afins dos 8 municípios que compõem a Regional Administrativa de Guaraí.

§ 4º O funcionamento do Comitê Regional e as atribuições dos membros serão disciplinadas em regimento interno da lavra dos integrantes da Regional Administrativa de Guaraí.

Artigo 2º Compete ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Guaraí:

I - promover avaliações trimestrais, por meio de relatórios, para orientação e aprimoramento das atividades desenvolvidas;

II - formular, fixar metas, implementar e monitorar a execução das políticas e atividades estabelecidas;

III - enviar trimestralmente relatórios das ações desenvolvidas na Regional Administrativa de Dianópolis, para o Comitê Gestor Estadual do Plano Tocantins Sem Miséria.

Artigo 3º dos compromissos - Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Guaraí:

I - coordenar as ações do Plano Tocantins Sem Miséria na respectiva Regional, o qual será responsável pela interlocução com o Governo do Estado do Tocantins, em articulação com os demais municípios e órgãos envolvidos;

II - executar as ações do Plano Tocantins Sem Miséria, naquilo que couber, em consonância com os eixos:

- a) garantia de renda;
- b) acesso a serviços públicos;
- c) inclusão produtiva;

III- direcionar a população extremamente pobre políticas estaduais de garantia de renda e ocupação, quando houver, e de acesso a serviços públicos, em articulação com as ações federais e municipais;

IV- utilizar as informações do CadÚnico como instrumento básico para identificação do público e planejamento das ações do Plano;

V- aprimorar e ampliar as políticas públicas de desenvolvimento social e combate à fome em sua esfera de competência, promovendo a sua intersetorialidade;

VI- apoiar os municípios, valendo-se de instrumentos de monitoramento e avaliação para que estes possam aprimorar a execução de suas políticas e acessar adequadamente as ações do Plano Brasil Sem Miséria.

§1º No que se refere à transferência de renda.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Guaraí:

I- Buscar a integração de programa estadual de transferência de renda, quando houver, com o Programa Bolsa Família (PBF), a fim de propiciar o complemento dos repasses financeiros às famílias beneficiárias.

§2º No que se refere à busca ativa e ao CADÚNICO.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Guaraí:

I- apoiar e fomentar as ações municipais destinadas a localizar e cadastrar no CADÚNICO a população extremamente pobre ainda não cadastrada, segundo estimativas e procedimentos definidos pelo Governo Federal;

II- encaminhar pessoas e famílias, a partir de vulnerabilidades identificadas, para os diversos serviços e benefícios existentes na Rede de Proteção Social;

III- estabelecer parcerias com agentes públicos, econômicos e atores sociais para ampliar a capacidade operacional na busca ativa das famílias extremamente pobres;

IV- apoiar os municípios a atuarem em áreas de risco e violência, no desenvolvimento das ações de identificação e cadastramento no Cadastro Único de Programas Sociais, encaminhamento das famílias aos serviços da Rede de Proteção Social e ainda, eventual fornecimento de documentação civil.

§ 3º No que se refere à inclusão produtiva urbana.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Guaraí:

I- promover ações de qualificação social, profissional e tecnológica, de intermediação de mão de obra e inclusão produtiva por meio do empreendedorismo e da economia popular solidária para a população em extrema pobreza, no âmbito das políticas estaduais de emprego, trabalho e renda;

II- identificar, mobilizar e acompanhar a população em extrema pobreza a ser atendida pelas políticas estaduais de emprego, trabalho e renda apoiadas pelo Plano Brasil Sem Miséria;

III- apoiar e incentivar os municípios na mobilização e no acompanhamento da população extremamente pobre a ser atendida pelas políticas municipais de emprego, trabalho e renda;

IV- fomentar ações de inclusão produtiva por meio do empreendedorismo da economia popular solidária que gerem ocupação e renda à população extremamente pobre;

V- colaborar com os municípios na identificação e prospecção de oportunidades de desenvolvimento local e regional para inclusão produtiva para população em situação de extrema pobreza;

VI- apoiar os Governos Municipais e entidades da Sociedade Civil, incluindo cooperativas da cadeia de reciclagem de resíduos sólidos para a inclusão social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis e recicladores.

§ 4º No que se refere à Inclusão Produtiva Rural.
Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Guaraí

I- cooperar na consecução das metas propostas ao acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos para populações rurais em situação de extrema pobreza;

II- promover ações que garantam o apoio e os instrumentos necessários para fomentar e estruturar as iniciativas de desenvolvimento territorial rural e atividades produtivas rurais de agricultores familiares e assentados da reforma agrária que se encontram em situação de extrema pobreza, incluindo povos e comunidades tradicionais;

III- promover e apoiar a utilização de diferentes instrumentos para o acesso dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária em extrema pobreza aos mercados, combinando as compras institucionais em diversas esferas e o acesso aos mercados privados;

IV- identificar os municípios prioritários para a implantação de equipamentos públicos de apoio à produção, ao abastecimento e ao consumo de alimentos e apoiá-los no planejamento, gestão e manutenção dos serviços de alimentação e nutrição voltados à população em extrema pobreza;

V- apoiar as cadeias produtivas definidas como estratégicas no Plano Brasil Sem Miséria.

§5º No que se refere ao acesso a serviços.
Saúde

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Guaraí:

I - articular as diferentes secretarias de Estado envolvidas na implantação do Plano Brasil Sem Miséria para o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas no setor de saúde;

II- elaborar e pactuar, com a Comissão Intergestores Bipartite, estratégias, diretrizes e normas de implementação das ações do setor saúde, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III- prestar assessoria técnica aos municípios no processo de implantação das ações do setor de saúde nesse Plano;

IV- monitorar a implantação das ações do setor de saúde no seu território;

V- realizar a mobilização e capacitação de gestores e profissionais de saúde responsáveis pela execução das ações de ampliação de acesso a serviços de saúde;

VI- implementação das Ações do Programa Saúde na Escola (PSE), como triagem oftalmológica;

VII- implantação do programa Produção de Próteses Dentárias;

VIII- qualificação da gestão e de equipes da atenção básica priorizando melhor abordagem quanto à contribuição da superação das doenças determinadas socialmente (tuberculose, hanseníase, tracoma, helmintíase e esquistossomose);

IX- implantação dos Consultórios de Rua;

X- qualificação das ações de pré-natal no âmbito da Rede Cegonha;

XI- credenciar estabelecimentos de saúde para a implantação das ações de saúde vinculadas ao Plano Brasil Sem Miséria;

XII- apoiar tecnicamente os municípios na estruturação de redes municipais de atenção em saúde.

Educação
Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Guaraí:

I- fornecer contrapartida nos Programas que assim o exigirem, voltados para o Brasil Sem Miséria;

II- aprimorar e auxiliar na implantação do Brasil Alfabetizado e da Mais Educação, visando à ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.

Assistência Social
Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Guaraí:

I- apoiar a capacitação dos trabalhadores municipais e desenvolver o aprimoramento da gestão do SUAS;

II- apoiar tecnicamente os Governos Municipais para a ampliação da cobertura de serviços de assistência social, incluindo o uso de equipes volantes em territórios extensos ou isolados, para o referenciamento e contrarreferenciamento das ações do Brasil Sem Miséria;

III- coordenar e assessorar os municípios na organização dos procedimentos de encaminhamento, de atendimento e de acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade;

IV- ampliar e garantir a qualidade do atendimento especializado, encaminhamento e acompanhamento a pessoas em situação de violação de direitos, incluindo o acolhimento em caso de necessidade;

V- garantir o cumprimento das metas de erradicação do trabalho infantil e realizar ações necessárias à conscientização e mobilização da população;

VI- integrar os sistemas de informação para realização de diagnósticos e de registro dos acompanhamentos efetuados.

Parágrafo único. Os partícipes do Comitê Gestor da Regional Administrativa de Guaraí atestam seu comprometimento com todas as cláusulas e disposições da presente Portaria, empenhando os esforços possíveis a seu alcance.

Artigo 4º Da operacionalização - A operacionalização desta Portaria será feita por meio de instrumentos específicos a serem celebrados entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social responsável pela interlocução com a União na efetivação das ações a serem realizadas nos Municípios que compõem o Comitê Gestor da Regional Administrativa de Guaraí, nas diversas áreas de abrangência do Plano, contendo a discriminação de metas para execução articulada das ações pactuadas e cronograma físico-financeiro, e a identificação dos recursos orçamentários a serem alocados via chamada pública, edital para sua consecução.

Artigo 5º Dos recursos orçamentários e financeiros - No tocante a transferência de recursos financeiros será através de chamadas públicas, edital e convênios, disponibilizados pela União. A Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social ficará responsável pelos informes ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Guaraí, quanto ao prazo dos pré-projetos e o cadastramento do Projeto final no SICONV.

Artigo 6º das alterações - As eventuais alterações na presente Portaria será através de deliberação de Instrução Normativa, Resolução do Comitê Gestor Estadual do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria, em comum acordo de todos os partícipes.

Artigo 7º da denúncia - Qualquer um dos partícipes poderá denunciar unilateralmente a presente Portaria, mediante comunicação escrita aos demais, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Artigo 8º da publicação - A referida Portaria deverá ser publicada em extrato no Diário Oficial do Estado, e na Imprensa Oficial dos partícipes, se couber.

Artigo 9º da resolução de conflitos - Eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias decorrentes da interpretação e execução da presente Portaria serão dirimidas administrativamente pelos partícipes.

Artigo 10 do cumprimento da resolução - Cumpre ao Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social, na condição de coordenador do Comitê Gestor do Plano Estadual pela Superação da Extrema pobreza - Tocantins Sem Miséria, expedir Resolução, Portaria, Instrução Normativa e demais atos para o fiel cumprimento do Decreto nº. 4503, de 09 de março de 2012.

Artigo 11 da contribuição - O Comitê Gestor do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria da Regional Administrativa de Guaraí, ficará responsável para o auxílio, monitoramento e acompanhamento das seguintes atividades:

I- Auxiliar na efetivação do Programa Tocantins Sem Fome, intuído pela Lei nº 2526, de 23 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3510;

II- Propiciar meios e estratégias para o êxito do Programa Pioneiros Mirins, nos 8 municípios que são jurisdicionados a Regional Administrativa de Guaraí.

Artigo 12 das disposições finais - A Coordenação do Plano Tocantins Sem Miséria, no âmbito do Governo Estadual, será realizada pelo Comitê Gestor Estadual e o acompanhamento e a implementação de suas ações serão de responsabilidade do Grupo Executivo, dentro de suas respectivas áreas de competência, nos termos do Decreto nº. 7.492/2011, da lavra da Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil, e do Decreto Estadual do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins, nº. 4.503/2012.

Artigo 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro 2014. Fica Revogada a PORTARIA Nº 108/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2013.

ANEXO I

REDCOMITÊ GESTOR REGIONAL DO PLANO ESTADUAL TOCANTINS SEM MISÉRIA / REGIÃO ADMINISTRATIVA DE GUARÁI

REDE DE GESTORES:
- PRESIDENTE: LIRES TEREZA FERNEDA
- VICE PRESIDENTE: GERCIVAL LOPES DA SILVA
- SECRETÁRIO EXECUTIVO: IRAMAR CARDOSO DA SILVA

1. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: LIRES TEREZA FERNEDA
Cidade: GUARÁI Tel: (63) 3464 1114 Cel: (63) 8107 3892
Email: liresferneda@hotmail.com
Suplente: DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO
Cidade: GUARÁI Tel: (63) 34642405 Cel: (63) 84165307
Email: denisemaia2010@yahoo.com.br

2. EDUCAÇÃO
Titular: IOLANDA BASTOS DA COSTA NOLETO
Cidade: GUARÁI Tel: (63) 3464 1355 Cel: (63) 9977 0151 - 92578691
Email: landa03@yahoo.com.br
Suplente: NIVIA ALVES SALES SZULCZEWSKI
Cidade: GUARÁI Tel: (63) 3464 4452 Cel: (63) 8409 0595
Email: niviaszu@hotmail.com

3. SAÚDE
Titular: ALESSANDRA TAVERNARD NEVES VAZ
Cidade: GUARÁI Tel: (63) 3464.5137 Cel: (63) 8432.9181
Email: letavernard@hotmail.com
Suplente: LIBERTA LAMARTA FAVORITTO GARCIA NERES
Cidade: GUARÁI Tel: (63) 3464 4276 Cel: (63) 92810262
Email: libertalamarta@gmail.com

4. AGRICULTURA FAMILIAR
Titular: MARILENE RODRIGUES GODOY BEHNE
Cidade: GUARÁI Tel: (63) 3464 5475 Cel: (63) 8438 4032
Email: profmarilenegodoy@gmail.com
Suplente: ELIANE DOS REIS MARINHO
Cidade: GUARÁI Tel: (63) 3464 1515 Cel: (63) 8443.8643
Email: elianemarynho@hotmail.com

5. HABITAÇÃO
Titular: ANGELA FERREIRA LIMA LEÃO
Cidade: GUARÁI Tel: (63) 3464 2043 Cel: (63) 9954 3920
Email: afliao@hotmail.com
Suplente: IRAMAR CARDOSO DA SILVA
Cidade: PRESIDENTE KENNEDY Tel: (63) 3467 1160 Cel: (63) 9264 9080
Email: iramarpk@hotmail.com

6. JUVENTUDE E ESPORTE
Titular: WYRAMARCKS ARAUJO SILVA
Cidade: COLMÉIA Tel: (63) 34571229 Cel: (63) 8454.5556
Email: wyraejesus@gmail.com
Suplente: MARIA RITA LOPES DA SILVA
Cidade: GUARÁI Tel: (63) 3464.1515 Cel: (63) 9969.2049
Email: culturaguara@hotmail.com

7. JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Titular: GERCIVAL LOPES DA SILVA
Cidade: GUARÁI Tel: (63) 3464.1355 Cel: (63) 9982 1211
Email: gercival@gmail.com
Suplente: EMANOEL AIRES DO NASCIMENTO
Cidade: ITAPORÁ Tel: (63) 34641282 cel: (63) 8478.6616
Email: emanoaires2@gmail.com

8. CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
Titular: EUCLIDES LIMA PARENTE
Cidade: PEQUIZEIRO Tel: (63) 3427 1163 Cel: (63) 8436 4085
Email: Euclides_parente@hotmail.com
Suplente: MARIA FÉ DA SILVA SOUSA
Cidade: GUARÁI Tel: (63) 3464.8005 Cel: (63) 8402.4101
Email: mfssouza@msn.com

9. MEIO AMBIENTE
Titular: HELENA VERÍSSIMO DOS SANTOS
Cidade: GUARÁI Tel: (63) 3464.8008 Cel: (63) 8476.0220
Email: santos.verissimo@hotmail.com
Suplente: ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA
Cidade: FORTALEZA DO TABOÃO Tel: (63) 3440.1167 Cel: (63) 8427.7151
Email: elizzfernandes@hotmail.com

10. PLANEJAMENTO
Titular: LUCILENE TEIXEIRA MACEDO
Cidade: COUTO MAGALHÃES Tel: (63) 3468.1225 Cel: (63) 8466.5674
Email: lucilene Teixeir@hotmail.com
Suplente: MARIVANIA FERNANDES SANTIAGO
Cidade: GUARÁI Tel: (63) 3464.1030 Cel: (63) 8446 1688
Email: marivania.santiago@gmail.com

11. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Titular: ITAMARA DA COSTA CASTRO
Cidade: GUARÁI Tel: (63) 3464.1259 Cel: (63) 8466.5674
Email: itamara.castro@hotmail.com
Suplente: JOSILEIDE VERAS CARDOSO
Cidade: PRESIDENTE KENNEDY Tel: (63) 3467.1383 Cel: (63) 9206.2296
Email: josileideveras@hotmail.com

12. SANEAMENTO BÁSICO
Titular: SHERLLA MOSIONE MOREIRA BORGES RAMOS
Cidade: PEQUIZEIRO Tel: (63) 3427.1340 Cel: (63) 8409.0580
Email: sherllamosione@gmail.com
Suplente: WESLEY GONÇALVES FERRACIOLLI
Cidade: GUARÁI Tel: (63) 3464.5010 Cel: (63) 8113.1276 - 8401.6503
Email: wesferraciolli@hotmail.com

13. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BB, BASA, CEF)
Titular: GIOVANNÉ VITORINO DE OLIVEIRA
Cidade: GUARÁI Tel: (63) 3464.2576 Cel: (63) 9217.4837 - 9992.1662
Email: Giovane.vitorino@hotmail.com
Suplente: SUZANA PEREIRA COSTA MENEZES
Cidade: COLMÉIA Tel: (63) 3457.1843 Cel: (63) 84958815
Email: susy_to@hotmail.com

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-TO

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 110, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração da data da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2013, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho,

CONSIDERANDO o andamento dos processos de despesas para realização da IX Conferência Estadual;

CONSIDERANDO a adequação de agenda do palestrante do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da IX Conferência Estadual de Assistência Social para os dias 08, 09 e 10 de outubro de 2013, permanecendo o mesmo local, auditório do CUICA/UFT e a mesma Comissão Organizadora;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Régina Mercês Aires R. Dias
Conselheira / Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 111, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre aprovação do Projeto "Inclusão Social das famílias dos detentos e egressos do Estado do Tocantins".

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2013, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS-2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto "Inclusão Social das famílias dos detentos e egressos do Estado do Tocantins", proposto pela Associação de apoio e recuperação da família presidiária - ARAP, com a ressalva de que o CEAS/TO desconhece a publicação de Edital para Co-financiamento de Entidades de Assistência Social para o ano de 2013;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Régina Mercês Aires R. Dias
Conselheira / Presidente

ADAPEC

Presidente: MARCELO AGUIAR INOCENTE

PORTARIA Nº 365, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA S. MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 58/2011, e seus aditivos, vinculado ao Processo nº 2011.3443.003179, firmado com a senhora ANA LOURDES DAMIÃO COLLE, CPF Nº 217.361.201-82

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor VANDERLUCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA matrícula funcional nº 842668-4 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 366, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Paranã-TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 100, de 20 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto ao senhor Epitácio Alves Magalhães, CPF nº. 311.474.701-97, no valor mensal de R\$ 768,99 (setecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 9.227,88 (nove mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme Processo nº 2010.3443.000176.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº. 2013.3453.20.122.1006.4217.0000, Natureza de Despesa 33.90.36 e Fonte 0240666666.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 367, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 842668-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 44/2011, vinculado ao Processo nº 2011.3443.002720, firmado com a senhora OLAÍDES CASTRO TAVARES, CPF nº 904.301.581-49.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 151, de 02/05/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.873, de 13/05/13.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 368, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Mateiros-TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 103, de 25 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto à senhora Oláides Castro Tavares, CPF nº. 904.301.581-49, no valor mensal de R\$ 873,51 (oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 10.482,12 (dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos), conforme Processo nº 2011.3443.002720.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº. 2013.3453.20.122.1006.4217.0000, Natureza de Despesa 33.90.36 e Fonte 0240666666.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 97/2010.

PROCESSO: Nº 2010.3453.000176.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADOR: EPITÁCIO ALVES MAGALHÃES

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3453.20.122.1006.4217.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: de 1º/10/2013 até 30/09/2014.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2013.

SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

EPITÁCIO ALVES MAGALHÃES

Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 44/2011.
 PROCESSO: Nº 2011.3443.002720.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: OLAÍDES CASTRO TAVARES.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 873,51 (oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) mensais. Total de R\$ 10.482,12 (dez mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3453.20.122.1006.4217.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 03/10/2013 até 02/10/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 OLAÍDES CASTRO TAVARES.
 Proprietária do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Sexta do Contrato nº 33/2013, Processo nº. 2013 3443 000540 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, ONDE SE LÊ: ...a partir de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014...; LEIA-SE: ...12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

PORTARIA AGETRANS Nº 185, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JÚNIO VANDERLEY BERNARDES, Engenheiro Mecânico, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Setor de Manutenção da Residência Rodoviária de Guaraí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 194, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente das respectivas Residências Rodoviárias, nos impedimentos e ausências eventuais do Chefe da Residência.

RESIDÊNCIA	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PORTO NACIONAL	ORENITA GUEDES SOARES	284900	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ARAGUAÍNA	JOSIMAR BRUNO DE ASSIS	237374	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TOCANTINÓPOLIS	MARIA SALETTE CARVALHO MENDES	210320	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GUARAÍ	DILMA AZEVEDO BORGES DE SOUSA	1031570	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GURUPI	CÉLIA PINTO DOS SANTOS BARBOSA	764090	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DIANÓPOLIS	EDSON BITZCOF DE MOURA	763011	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR
PARAÍSO	EDIMAR ALVES GOMES	447721	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA/AGETRANS Nº 195, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ CLAUDIO LUSTOSA DOS SANTOS matrícula funcional nº11154810 para, conduzir veículos oficiais lotados na Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 23/09/2013.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00281
 PARTICIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Barra do Ouro.
 OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Barra do Ouro.
 DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
 DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
 DATA DA ASSINATURA: 17/09/2013.
 DATA DA VIGÊNCIA: 16/09/2014.
 SIGNATÁRIOS: Alvícto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Gilmar Ribeiro Cavalcante (Prefeito Municipal)

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 048/2013.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS -AGETRANS.
 Contratada: SINAL CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
 Objeto: Sinalização horizontal e vertical, compreendendo os seguintes trechos: Entroncamento de acesso a Arraias / Paranã / Palmas, ponte sobre o Córrego Santa Izabel / T0-050 (município de Arraias), Rodovia TO-080, km 081 ao 083, (Paraíso do Tocantins / Monte Santo), Posto Fiscal de Arraias, sinalização vertical do posto de fiscalização de Miracema (Miracema / Miranorte).
 Modalidade: Convite nº 005/2013.
 Processo nº 2013/38960/00196.
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Valor: R\$ 142.737,76 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).
 Funcional Programática: 38980.26.782.1016.1254, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0240.
 Data da assinatura: 25 de setembro de 2013.
 Signatários: Alvícto Ozores Nogueira - Representante da Contratante. João Cleber Moura de Oliveira - Representante da Contratada.

Contrato nº 050/2013.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS -AGETRANS.
 Contratada: CONNOR CONSTRUTORA LTDA
 Objeto: Execução de serviços e obras de melhoramentos em Rodovias Vicinais, com obras de artes correntes e especiais em trechos dos municípios integrantes do PDRS da Região do Bico do Papagaio (municípios: Esperantina, Nazaré e Praia Norte), numa extensão de 165,26 km.
 Modalidade: concorrência nº 002/2013.
 Processo nº 2012/3700/000260.
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
 Valor: R\$ 2.996.035,94 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1016.1244, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
 Data da assinatura: 26 de setembro de 2013.
 Signatários: Alvícto Ozores Nogueira - Representante da Contratante. Alziro de Freitas Silveira - Representante da Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO CÔCO, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, COM ÁREA DE 24.200,45 M².
Data de Abertura: 18.10.2013 às 09:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 7194 e 3218 7111 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

APOSTILA

PROCESSO Nº 012/3896/2013

ASSUNTO: Execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica do acesso à AGROTINS, trecho: TO-050/AGROTINS, com extensão de 11,00km, em Palmas no Estado do Tocantins.

RETIFICAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária indicada no Termo de Subcontratação na cláusula 8ª do Contrato nº 088/2012, firmado com a empresa N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com base no Manual Técnico de orçamento 2013 e art. 12, § 4º da Lei nº 4.320/93, Passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

8.1 - As despesa decorrentes deste contrato correrão à conta da funcional programática: 37010.26.782.1016.1158, elemento de despesa: 4.4.90.51 - subitem 91, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, Fonte: 0100 e 4219.

LEIA-SE:

8.2 - As despesa decorrentes deste contrato correrão à conta da funcional programática: 38960.26.782.1016.1158, elemento de despesa: 4.4.90.51 - subitem 91, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, Fonte: 0100 e 4219.

Palmas, 03 de Abril de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução dos serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte da Rodovia TO 245, trecho: Mansinha/Lizarda/Divisa TO-MA, com 106 km de extensão, município de LIZARDA-TO objeto do Contrato nº 0075/2012, Firmado com a empresa BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA.

Justificativa: Devido a falta de material nas jazidas de projetos, com isso a necessidade de readequação de planilha de serviços.

Esta Ordem de paralisação passa a vigorar a partir de 02/09/2013.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8ª da Lei 8.666/93 autoriza a empresa ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, a dar início no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos a constar desta O.S. aos serviços de EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, do município de Sítio Novo do Tocantins, na conformidade do Contrato Nº 021/2013, decorrente do Processo Nº 2009/3700/000133, edital de tomada de preços Nº 030/2012, estando os recursos assegurados pelas Notas de Empenho 2013NE00345 no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) e 2013NE00347 no valor de R\$ 151.509,80 (Cento e cinquenta e um mil e quinhentos e nove reais e oitenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 701.509,80 (Setecentos e um mil e quinhentos e nove reais e oitenta centavos) sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2013.

EDMUNDO GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PÉRICLES DE ANDRADE ALVES
DIRETOR DE EXPANSÃO, MEIO AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

CODETINS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS em Liquidação, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, assim como os Acionistas desta Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2013, às 9 horas, na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03, Lote 03; em 1ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras de 2013 para efetiva liquidação desta Companhia por Extinção; 2) Baixa de bens Patrimoniais 3) Demais assuntos de interesse da Companhia pertinentes a Liquidação.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2013.

ANGELA CRISTINA LEÃO DA SILVA
Presidente do CAD

TERRAPALMAS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

**EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO
DO TOCANTINS - TERRAPALMAS**

1. Data: 11 de setembro de 2013.
 2. Hora: 09:00 h.
 3. Local: Praça dos Girassóis, Lote 003, Prédio 003, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-002, em Palmas - TO.
 4. Presentes: WILLAMY FRANCISCO PEREIRA (Presidente); Dr. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES representante do acionista majoritário o Governo do Estado do Tocantins; CLEOMAR ARRUDA SILVA (Secretário) e DRAYAN MACRINI MOREIRA membros do Conselho de Administração; JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA e ELIANE CIRQUEIRA AMARAL membros do Conselho Fiscal.
 5. Assuntos Tratados
 - 5.1 Alteração de endereço da Companhia;
 - 5.2 Integralização do Capital Social da Companhia;
 - 5.3 Demais assuntos de interesse da Companhia:
- Substituição no Conselho de Administração do Sr. Drayan Macrini Moreira (a pedido por ofício) pela Sra. Erika Fernandes Farias Candido; Remanejamento e alteração na Estrutura Administrativa/Desdobramento Operacional e respectivas Atribuições de Cargos e Funções. A Assembleia aprovou, por unanimidade dos presentes, na forma do disposto no art. 12, inciso VI, do Estatuto Social, todos os itens apresentados em forma descrita e registrada analiticamente na ata. Atesto que as deliberações aqui transcritas são fieis à original da ata arquivada na Sede da Companhia.

CLEOMAR ARRUDA SILVA
Secretário/Membro do CAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para reunião, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2013, às 9:00 horas, na sede da TerraPalmas em 1ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Aprovação da Retificação do Edital nº 001/2013 de 19 de Setembro de 2013; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 1º de outubro de 2013.

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA
Presidente do CAD

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 226/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 228/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da empresa individual DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, visando a aquisição de 80 (oitenta) lâmpadas de 36W/954 de modelo AZ6C4C de 5,600ºk e 50 (cinquenta) Espumas para Microfone AK41 para os modelos de microfones ew100 G3 e e835, para atender à Diretoria de Jornalismo desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa individual DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME (nome fantasia DIAN VARIEDADES), CNPJ nº 11.226.934/0001-62, visando a aquisição de 80 (oitenta) lâmpadas de 36W/954 de modelo AZ6C4C de 5,600ºk e 50 (cinquenta) Espumas para Microfone AK41 para os modelos de microfones ew100 G3 e e835, para atender à Diretoria de Jornalismo desta Fundação, no valor total de R\$ 1.499,50 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme consta dos autos do Processo nº 2013.2034.000178.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 227/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 229/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da empresa RADEL ELETRÔNICA LTDA. - EPP, visando a aquisição de 400 (quatrocentos) metros de Cabo de Vídeo RG - 59 Malha de Cobre e 300 (trezentos) metros de Cabo de Vídeo Estéreo para Microfone, para atender à Coordenadoria de Manutenção desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa RADEL ELETRÔNICA LTDA. - EPP (nome fantasia RADEL ELETRÔNICA), CNPJ nº 33.216.995/0001-81, visando a aquisição de 400 (quatrocentos) metros de Cabo de Vídeo RG - 59 Malha de Cobre e 300 (trezentos) metros de Cabo de Vídeo Estéreo para Microfone, para atender à Coordenadoria de Manutenção desta Fundação, no valor total de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), conforme consta dos autos do Processo nº 2013.2034.000192.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2010

Processo Administrativo Nº 2010 1033 000166

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Contratado: Ana de Jesus Silva

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Gerência Regional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS no município de Arraias - TO.

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa / Fonte:

18542101041490000 / 33.90.36 / 0240

Data da Assinatura: 18/09/2013

Vigência: 19/09/2014

Signatários: Contratante: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues - Presidente

Contratado: Ana de Jesus Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2010

Processo Administrativo Nº 2010 1031 000166

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Contratado: Total Vigilância e Segurança LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de vigilância armada do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS nos municípios de Araguaína, Palmas e Gurupi ambos no estado do Tocantins.

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa / Fonte:

04122105143580000 / 18542101041490000 / 33.90.39 / 0100/0240

Data da Assinatura: 13/09/2013

Vigência: 14/09/2014

Signatários: Contratante: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues - Presidente

Contratado: Total Vigilância e Segurança LTDA.

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

PORTARIA RURALTINS Nº 484/2013- RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos Programas e Ações, previstos no Plano Plurianual 2012-2015, respeitando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade:

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2013-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2013, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo Único.

Art.2º Fica revogada a Portaria 281/2013, de 18 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.899, de 20 de junho de 2013, fls. 41.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2013.

ANEXO ÚNICO

	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Laianna Rodrigues da Silva	1019252-2	Coordenadora de Assessoria Técnica Planejamento e Orçamento
	Suplente: Diogo Sousa Mattos	46866-6	Assessoramento Direto

Programa Temático: 1004 - Agricultura Familiar

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
094	Melhorar a qualidade de vida dos Agricultores Familiares e das populações diferenciadas, com ações que aumentem suas rendas, estimulem a organização sociocultural, o conhecimento e a defesa do meio ambiente.	Titular: Agnelo Neto Nascimento Cruz	250779-1	Coordenador-Geral de Assistência Técnica, Extensão Rural e Meio Ambiente
		Suplente: Edmilson Rodrigues de Sousa	5381437	Chefe de Divisão de Assistência Técnica e Extensão Rural
Nº	Ação	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
4048	Capacitação de técnicos em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar	Titular: Ana Paula Circunção Nunes	1087029-7	Chefe de Divisão de Recursos Humanos
		Suplente: Ézio Tranqueira Silva	599594-3	Coordenador-Geral de Administração e Finanças
4038	Capacitação de agricultores familiares em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar	Titular: Cássia Medrado Araújo Borges	825041-4	Chefe de Divisão de Capacitação e Desenvolvimento Social
		Suplente: Hermina Martins Pereira	344282-2	Técnica em Desenvolvimento Social
4235	Orientação e assistência técnica para agricultores familiares de forma ambientalmente correta	Titular: Edmilson Rodrigues de Sousa	538143-7	Chefe de Divisão de Assistência Técnica e Extensão Rural
		Suplente: Alessandro Ribeiro Neves	710950-1	Chefe de Divisão de Meio Ambiente
4221	Monitoramento e acompanhamento das ações de assistência técnica e extensão rural	Titular: Edmilson Rodrigues de Sousa	538143-7	Chefe de Divisão de Assistência Técnica e Extensão Rural
		Suplente: Hélio de Souza	539378-5	Zootecnista
3078	Implantação de hortas - Quintal Verde	Titular: Valdivino Fraga de Melo	819880-1	Assessor Técnico de Acompanhamento de Olericultura
		Suplente: Lara Neiva de Siqueira	1278380-1	Extensionista Rural
4025	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - Compra Direta Local	Titular: Adenieux Rosa Santana	695819-1	Supervisor Geral de Planejamento, Convênios e Capacitação de Recursos
		Suplente: Irismar Leopoldino Leão	671992-1	Motorista
4260	Promoção de feiras para divulgação e comercialização dos produtos da agricultura familiar	Titular: Mari Ney Furtado de Oliveira Rocha	586289-9	Cargo de Assessoramento Direto
		Suplente: Paulênio Azevedo Filho	664720-3	Técnico em Extensão Rural

Programa Temático: 1004 - Agricultura Familiar

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
093	Modernizar e manter os serviços de assistência técnica e extensão rural	Titular: Ézio Tranqueira Silva	599594-3	Coordenador-Geral de Administração e Finanças
		Suplente: Jonas Aires da Silva	847796-2	Diretor Executivo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
3026	Aquisição de veículos para as unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira	560343-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Fábio Augusto Oliveira	1058576-1	Motorista
4208	Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Fábio Augusto Oliveira	1058576-1	Motorista
		Suplente: Serginei Costa Sales	878537-3	Auxiliar de Serviços Gerais
4047	Capacitação de servidores de apoio finalístico	Titular: Ana Paula Circunção Nunes	1087029-7	Chefe de Divisão de Recursos Humanos
		Suplente: Ézio Tranqueira Silva	599594-3	Coordenador-Geral de Administração e Finanças
3021	Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Marden de Abreu	1176331-1	Supervisor de Almoarifado e Patrimônio
		Suplente: Gilberto Chaves da Rocha	842099-1	Chefe de Seção de Patrimônio
3170	Reforma e ampliação das unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Gilberto Chaves da Rocha	842099-1	Chefe de Seção de Patrimônio
		Suplente: Célio James Sousa Nogueira	37932-4	Assessoramento Direto

Programa Temático: 1004 - Agricultura Familiar

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
122	Promover o fortalecimento e o desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar por meio de iniciativas que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, extrativistas e da sociobiodiversidade, propiciando aos agricultores acesso a terra, unidades produtivas estruturadas e a organização social e produtiva.	Titular: Agnelo Neto Nascimento Cruz	250779-1	Coordenador-Geral de Assistência Técnica, Extensão Rural e Meio Ambiente
		Suplente: Edmilson Rodrigues de Sousa	538143-7	Chefe de Divisão de Assistência Técnica e Extensão Rural
Nº	Ação	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
3114	Perfuração de poços artesianos e semiartesianos para agricultores familiares	Titular: Antônio Fonseca Neto	164747-3	Engenheiro Agrônomo
		Suplente: Francisco Alves Martins	678226-4	Técnico em Extensão Rural

Programa Temático: 1002 - AQUICULTURA E PESCA

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
110	Promover o aumento e a difusão do conhecimento sobre a aquicultura e a pesca de forma continuada, com ênfase na sustentabilidade ambiental, social, associativista, econômica e produtiva aos atores envolvidos na cadeia produtiva do Estado.	Titular: Alexandre Godinho Cruz	838126-4	Coordenador-Geral de Aquicultura e Pesca
		Suplente: Arthur Emylio França de Melo	840431-1	Chefe de Divisão de Aquicultura
Nº	Ação	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
4446	Capacitação de piscicultores e pescadores em aquicultura e pesca	Titular: Alexandre Godinho Cruz	838126-4	Coordenador-Geral de Aquicultura e Pesca
		Suplente: Cássia Bento Sobreira	366526-2	Chefe de Divisão de Pesca
4447	Capacitação de técnicos e gestores em aquicultura e pesca	Titular: Cássia Bento Sobreira	366526-2	Chefe de Divisão de Pesca
		Suplente: Alexandre Godinho Cruz	838126-4	Coordenador-Geral de Aquicultura e Pesca
3161	Implantação de parques aquícolas em águas públicas estaduais	Titular: Cássia Bento Sobreira	366526-2	Chefe de Divisão de Pesca
		Suplente: Arthur Emylio França de Melo	840431-1	Chefe de Divisão de Aquicultura
4442	Apoio e promoção de eventos de aquicultura e pesca	Titular: Alexandre Godinho Cruz	838126-4	Coordenador-Geral de Aquicultura e Pesca
		Suplente: Arthur Emylio França de Melo	840431-1	Chefe de Divisão de Aquicultura
4452	Assistência técnica a aquicultores e pescadores do Tocantins	Titular: Alexandre Godinho Cruz	838126-4	Coordenador-Geral de Aquicultura e Pesca
		Suplente: Arthur Emylio França de Melo	840431-1	Chefe de Divisão de Aquicultura
4440	Apoio a realização de estudos e pesquisas aquícolas e pesqueiras	Titular: Cássia Bento Sobreira	366526-2	Chefe de Divisão de Pesca
		Suplente: Arthur Emylio França de Melo	840431-1	Chefe de Divisão de Aquicultura

Programa Temático: 1010 - MEIO AMBIENTE

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
037	Criar e consolidar unidades de conservação no Estado, visando a proteção e preservação dos ecossistemas, bem como a manutenção e fortalecimento da gestão destas áreas protegidas, garantindo a efetiva implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC.	Titular: Alessandro Ribeiro Neves	710950-1	Chefe de Divisão de Meio Ambiente
		Suplente: Dryelly Thayner Couto Rodrigues	1154052-3	Assessoramento Direto
Nº	Ação	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
3063	Execução de projetos demonstrativos no entorno das áreas de conservação	Titular: Alessandro Ribeiro Neves	710950-1	Chefe de Divisão de Meio Ambiente
		Suplente: Dryelly Thayner Couto Rodrigues	1154052-3	Assessoramento Direto
4105	Elaboração do índice de conservação do solo - ICMS ecológico	Titular: Alessandro Ribeiro Neves	710950-1	Chefe de Divisão de Meio Ambiente
		Suplente: Dryelly Thayner Couto Rodrigues	1154052-3	Assessoramento Direto

Programa Temático: 1017 - INFRAESTRUTURA PÚBLICA

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
052	Garantir a execução das edificações públicas dentro das normas e técnicas vigentes por meio de acompanhamento e fiscalização das construções e reformas das obras públicas solicitadas.	Titular: Jonas Aires da Silva	847796-2	Diretor Executivo
		Suplente: Ézio Tranqueira Silva	599594-3	Coordenador-Geral de Administração e Finanças

Nº	Ação	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
3144	Conclusão da Unidade Central do RURALTINS em Palmas	Titular: Jonas Aires da Silva	847796-2	Diretor Executivo
		Suplente: Ézio Tranqueira Silva	599594-3	Coordenador-Geral de Administração e Finanças
Programa Temático: 1034 - GOVERNO E CIDADÃO				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do Estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.	Titular: Lúcia Helena de Brito	476320-3	Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente: Carlos Wladimir Pinto Machado	274085-3	Assessor de Comunicação
Nº	Ação	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
4094	Divulgação das ações de assistência técnica e extensão rural	Titular: Lúcia Helena de Brito	476320-3	Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente: Carlos Wladimir Pinto Machado	274085-3	Assessor de Comunicação
Programa Temático: 1054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
4418	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Ézio Tranqueira Silva	599594-3	Coordenador-Geral de Administração e Finanças
		Suplente: Virgilio do Rego Monteiro Lira	560343-1	Assistente Administrativo
4409	Manutenção dos serviços de informática	Titular: Silvio Costa Moreira	1014471-3	Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação
		Suplente: Jorge Borges de Figueiredo	839325-3	Analista em Tecnologia da Informação
4381	Contribuição para o programa do patrimônio do servidor público - PASEP	Titular: Rafaela Madeira de Mello	166422-1	Chefe de Seção de Contabilidade
		Suplente: Rogério de Almeida Filho	455043-5	Assessoramento Direto
4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Marden de Abreu	1176331-1	Supervisor de Almoarifado e Patrimônio
		Suplente: Ézio Tranqueira Silva	599594-3	Coordenador-Geral de Administração e Finanças
4338	Manutenção de recursos humanos	Titular: Ana Paula Circunscisão Nunes	1087029-7	Chefe de Divisão de Recursos Humanos
		Suplente: Rogério de Almeida Filho	455043-5	Assessoramento Direto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº. 2013/3449/00331
 TERMO DE CONTRATO Nº: 017/2013
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 CONTRATADA: Voetur Turismo e Representações LTDA
 OBJETO: Alterar a Cláusula Décima da Dotação Orçamentária do Contrato Originário
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4048.0000, 3449.20.606.1004.4038.0000, 3449.20.606.1004.4047.0000, 3449.20.573.1002.4447.0000, 3449.20.602.1002.4442.0000, 3449.20.606.1004.4235.0000, 3449.20.573.1002.4440.0000, 3449.20.606.1004.4260.0000, 3449.20.122.1054.4370.0000 e 3449.20.606.1004.4025.0000,
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33, 33.90.39
 FONTE: 0100666666, 0225002118, 0100002118, 0229096766, 0240666666 e 0100002435
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2013
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Contratante
 CARLOS ALBERTO DE SÁ - Contratado

SANEATINS

Diretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, CNPJ 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para construção do monumento no município de Palmas-TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas, 27 de Setembro de 2013.

Mário Amaro da Silveira
 Diretor Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, CNPJ 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para construção do monumento no município de Palmas-TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas, 27 de Setembro de 2013.

Mário Amaro da Silveira
 Diretor Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, CNPJ 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para construção do monumento no município de Palmas-TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas, 27 de Setembro de 2013.

Mário Amaro da Silveira
 Diretor Presidente

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 261, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011, consubstanciado pelo art. 24, inciso II, alínea "b", e Parágrafo 3º, da Lei nº. 2.317/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER progressão horizontal aos empregados técnico-Administrativos que cumpriram os requisitos da Lei nº. 2.317/2010 e RESOLUÇÃO CONSUNI/N. 019/2013, referente aos interstícios 2011 e 2012, conforme consta no Anexo Único.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/UNITINS/GRE nº 261, de 23 de setembro de 2013

Relação dos empregados Técnico-Administrativos com suas respectivas progressões horizontais referente ao interstício de 2011 e 2012.

Nome	Data de Admissão	Emprego	Requisitos - art. 26 da Lei nº 2.317/2010				Apto para Progressão Horizontal	A partir de
			Avaliação 2011	Avaliação 2012	5 ou mais faltas Injustificadas (2011 e 2012)	Cumprindo penas Decorrente de Processo Administrativo Disciplinar		
ALBANIA CELI M DE BRITO LIRA	05/08/2008	TECN.NIVEL SUPERIOR	100	100	0	Não	APTO	05/08/2013
ALEX FABIANO M. C. RAMOS	18/08/2008	TECN.NIVEL SUPERIOR	100	100	0	Não	APTO	18/08/2013
ALEXANDRE ANTONIO DE O ANDRADE	02/04/2008	ADMINISTRADOR	100	100	0	Não	APTO	02/04/2013
ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	02/04/2008	ASSIST. ADMINISTRATI	97,6	92,9	0	Não	APTO	02/04/2013
CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR	03/04/2008	ANAL INFRA-ESTR E SE	98,6	99,6	0	Não	APTO	03/04/2013
DANIELA GOMES COELHO MOREIRA	23/04/2008	TECN.NIVEL SUPERIOR	91,9	94	0	Não	APTO	23/04/2013
DAVI FERREIRA NUNES	07/04/2008	VIGILANTE	96,2	89,6	0	Não	APTO	07/04/2013
DENIZ COSTA AMADO	13/08/2008	TECN.NIVEL SUPERIOR	95,2	92,9	0	Não	APTO	13/08/2013
DIMITRI NOLETO LUZ PEQUENO	02/04/2008	TECN.NIVEL SUPERIOR	86,5	88,4	0	Não	APTO	02/04/2013
EDVALDO VIEIRA DA SILVA	02/04/2008	TECN.NIVEL SUPERIOR	85,2	91,2	1	Não	APTO	02/04/2013
ELOISA PAULA BISPO DE SOUSA	11/04/2008	TECN.NIVEL SUPERIOR	93,9	89,3	0	Não	APTO	11/04/2013
ERASMO ROSA DA SILVA	30/04/2008	VIGILANTE	74,8	77,2	0	Não	APTO	30/04/2013
FABIANA PEREIRA DE SA	14/07/2008	ASSIST. ADMINISTRATI	96,2	100	0	Não	APTO	14/07/2013
FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	25/04/2008	TECN MANUT INFORMATI	100	100	4	Não	APTO	25/04/2013
GLEIDSSON CIRCUNCISAO NUNES	30/05/2008	PRODUTOR DE VIDEO	96	93	0	Não	APTO	30/05/2013
HELLEN SOUZA LUZ	02/07/2008	ANALISTA DE SISTEMA	96,8	100	0	Não	APTO	02/07/2013
HOSANA DA SILVA DE MELO	02/04/2008	TECN.NIVEL SUPERIOR	100	100	0	Não	APTO	02/04/2013
ISMAEL DA SILVA CRUZ	11/04/2008	EDITOR MESA DE CORTE	100	100	0	Não	APTO	11/04/2013
JAIRO COSTA RIBEIRO	16/04/2008	CINEGRAFISTA	100	100	0	Não	APTO	16/04/2013
JOAO NETO PEREIRA DA SILVA	19/08/2008	ASSIST. ADMINISTRATI	100	98,1	0	Não	APTO	19/08/2013
JONAS FRANCA DA SILVA JUNIOR	05/05/2008	MOTORISTA	93,7	97,3	0	Não	APTO	05/05/2013
JOSE ANTONIO GONCALVES	07/07/2008	TECN.NIVEL SUPERIOR	88,7	78	0	Não	APTO	07/07/2013
JOSE CARLOS DE O. PINTO JUNIOR	18/07/2008	TECN.NIVEL SUPERIOR	95,3	94,5	0	Não	APTO	18/07/2013
JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTO	01/04/2008	ASSIST. ADMINISTRATI	97,2	100	0	Não	APTO	01/04/2013
JOSE DOS SANTOS DOS REIS LIMA	12/06/2008	AUX. SERVICOS GERAIS	95	95,7	0	Não	APTO	12/06/2013
JOSE FRANCISCO VILARDO	17/04/2008	CINEGRAFISTA	100	100	0	Não	APTO	17/04/2013
KEILA FERNANDES SANTOS	11/07/2008	INTERPRETE DE LIBRAS	99,6	99,4	0	Não	APTO	11/07/2013
LAISA GISELI NEIVA LEITE	11/04/2008	AUX. SERVICOS GERAIS	86,7	86,5	4	Não	APTO	11/04/2013
MARCIANO ALMEIDA DA SILVA	13/06/2008	VIGILANTE	96,3	97	0	Não	APTO	13/06/2013
MEIRE LUCE RIBEIRO DE SA MENDE	12/06/2008	PRODUTOR DE VIDEO	100	96,8	0	Não	APTO	12/06/2013
MUCIO MEDEIROS BARBOSA	30/04/2008	EDITOR MESA DE CORTE	96,2	97,3	0	Não	APTO	30/04/2013
NEILA DA SILVA OLIVEIRA	09/07/2008	TECN.NIVEL SUPERIOR	89,7	96	0	Não	APTO	09/07/2013
ODONEL PEREIRA DOS SANTOS JR	28/05/2008	VIGILANTE	85,7	88,9	0	Não	APTO	28/05/2013
OWEDERSON RICARDO DE O. ALVES	04/04/2008	AUX. SERVICOS GERAIS	100	100	0	Não	APTO	04/04/2013
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DA SI	09/05/2008	CINEGRAFISTA	99,8	100	0	Não	APTO	09/05/2013
ROGERIO ADRIANO FERREIRA DA SI	27/05/2008	TEC.EM PROD. GRAFICA	79	77	3,31	Não	APTO	27/05/2013
ROMILSON MATOS SOUZA	08/04/2008	VIGILANTE	77,8	77	0	Não	APTO	08/04/2013
SEBASTIAO SILVA SOUZA	07/04/2008	VIGILANTE	96,5	89,6	0	Não	APTO	07/04/2013
TATIANA KLEBIS BOVO DUARTE	24/04/2008	PRODUTOR DE VIDEO	100	100	0	Não	APTO	24/04/2013
WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PAR	23/04/2008	VIGILANTE	93,1	88,2	0	Não	APTO	23/04/2013
WANDERSON RODRIGUES MIRANDA	15/04/2008	AUX. SERVICOS GERAIS	88,6	85,8	0	Não	APTO	15/04/2013
YZAAC GONCALVES DA SILVA	06/05/2008	ADM.BANCO DE DADOS	100	100	0	Não	APTO	06/05/2013

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 407, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso X c/c artigo 3º, §3º, ambos da referida Lei Complementar n.º 55, de 27 de maio de 2009; considerando os Editais n.º 237/2013, publicado no DOE n.º 3.967, RESOLVE:

REMOVER,

Art. 1º A Assistente de Defensoria Pública, Vilauba Leite da Silva, para a localidade de Paraíso - TO.

Art. 2º O Assistente de Defensoria Pública, Arthur Alves dos Reis Neto, para a localidade de Porto Nacional.

Art. 3º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 949, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Araguatins - TO, no período de 02 de outubro de 2013 a 18 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 950, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Araguatins - TO, no período de 02 de outubro de 2013 a 18 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

ANEXO III AO ATO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 976/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O ordenador de despesas ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 042 - NM de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812 de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 2013 4901 000318.

RESOLVE:

autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Hud Ribeiro Silva	CPF: 271.176.738-85
Endereço: Chácara Ana Maria	Bairro: Zona Rural
Cidade: Dianópolis	CEP: 77.300-000
Cargo/Função: Diretor Regional da Defensoria Pública em Dianópolis	Tel. Trabalho: (63)3692-2285
Matrícula: 886491-8	

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1044.2322	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	500,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1044.2409	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.126.1044.2379	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Tânia Maria Pereira de Santana, CPF: 215.610.951-68 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 983, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 23/09/2013 a 27/09/2013, das férias da servidora, JOELENA ALYXANDRA VIANA BONFIM, matrícula nº 886520-5, Assessor IV, DAS-7, exercício 2010/2011, interrompidas por meio da Portaria nº 081/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.565, de 08 de fevereiro 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir 23 de setembro de 2013.

Superintendência de Administração e Finanças, primeiro dia do mês de outubro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 249, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 228/2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, Autos DPG/GAB Nº 240/2013, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 228/2013, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PÚBLICO
5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri - Núcleo Regional de Porto Nacional	KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 02
CONTRATO Nº: 053/2012.
PROCESSO Nº: 2012/4901/000105.
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Cairo Roberto Carneiro e Helena Borges Carneiro - Locador
OBJETO: Renovação do contrato 53/2012, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 30/09/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 03.091.1030.2041
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
VALOR: R\$ 1.850,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 30/09/2013 a 29/09/2014.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Locatário
Cairo Roberto Carneiro e Helena Borges Carneiro - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 002
CONTRATO Nº: 541/2011.
PROCESSO Nº: 313.4901.2011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Trivale Administração Ltda
OBJETO: Aditamento da primeira parte do item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato 541/2011, para elevar em 25% o item "peças".
VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013
SIGNATÁRIOS: Arassônia Maria Figueiras - Respondendo pela Subdefensoria Pública-Geral - Contratante
Renato Marques de Sena - Contratada.

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL Nº 257, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S) /CLASSIFICADO(S) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DO(A) CURSO DE DIREITO DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE DIANÓPOLIS, ALMAS, TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) na Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 203/2013, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar à(s) Defensoria(s) Pública(s) da(s) vaga(s) pleiteada(s), no(s) endereço(s) infra relacionado(s), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

LOCALIDADE PLEITEADA: DIANÓPOLIS(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - MATUTINO), ESTADO DO TOCANTINS Rua Bahia, quadra 56, lote 01, Bairro Novo Horizonte					
Posição	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	0000077	JOICE MONTEIRO SANTOS	4,80	2,80	7,60
LOCALIDADE PLEITEADA: DIANÓPOLIS(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS Rua Bahia, quadra 56, lote 01, Bairro Novo Horizonte					
Posição	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	0000100	ELVIS PEREIRA ALVES	5,10	3,30	8,40
LOCALIDADE PLEITEADA: ALMAS(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS Avenida São Sebastião, Quadra 01, Lote 07, Centro					
Posição	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	0000105	ESTEFÂNIA DE JESUS SANTOS	5,40	2,20	7,60
LOCALIDADE PLEITEADA: TAGUATINGA(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS Rua Espírito Santo s/n, Centro					
Posição	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	0000067	ALESSANDRO DINIZ CHAVES	4,80	3,00	7,80

Gabinete do Defensor Público-Geral, Palmas - TO, em 01 de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 257, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S) /CLASSIFICADO(S) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DO(A) CURSO DE DIREITO DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) na Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 204/2013, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar à Defensoria Pública de Xambioá, localizada na Rua 03, Quadra 06, Lote 11, Setor Leste, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	0000080	CARLA PRISCILLA SOARES GALVÃO	6,00	3,50	9,50

Gabinete do Defensor Público-Geral, Palmas - TO, em 01 de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 253, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo Regional de Gurupi - TO, deflagrado pelo Edital nº 008/2012, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar à sede da Defensoria Pública de Gurupi, localizada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
22º	010	VITOR REZENDE VILELA	4,2	3,0	7,20
23º	008	GABRIELA MOURA FONSECA DE SOUZA	3,6	3,5	7,10

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, em 1º do mês de outubro do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 251, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo Regional de Palmas - TO, deflagrado pelo Edital nº 073/2012, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar ao Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública, localizado na Quadra 104 Sul, Rua SE - 05, Lts. 27 e 29, Anexo I, Centro, Palmas - TO, telefone: (63) 3218-6776, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
67º	040	Augusto Ranzi	3,0	2,0	5,0
68º	027	Jessyca Lira de Carvalho	3,0	2,0	5,0

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 254, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO(A) CURSO DE DIREITO DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE PEDRO AFONSO, COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

A Presidente da Comissão, torna público, pelo presente, o Resultado Provisório da Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 202/2013, publicado no Diário Oficial nº 3945, de 23 de Agosto de 2013.

POSICÃO	Inscrição	NOME	Período IES	DATA NASCIMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	0000036	TIMÓTEO ALEXANDRO DA LUZ SILVA RAMOS	6	19/09/1993	6,00	3,70	9,70	Aprovado
2º	0000038	LUCAS BORTOLINI CHACAO	4	03/08/1994	5,70	2,60	8,30	Classificado
3º	0000030	LORENA PECLAT BARBOSA	5	06/01/1972	4,20	3,50	7,70	Classificado

LOCALIDADE PLEITEADA: PEDRO AFONSO(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS								
POSICÃO	Inscrição	NOME	Período IES	DATA NASCIMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
4º	0000040	CAIQUE FERNANDO RIGOLI	4	20/03/1995	3,90	2,50	6,40	Classificado
5º	0000107	JADER SALDANHA MARIANO	2	29/05/1995	3,60	2,00	5,60	Classificado

LOCALIDADE PLEITEADA: COLMÉIA(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS								
POSICÃO	Inscrição	NOME	Período IES	DATA NASCIMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	0000041	FABIANA PEREIRA DE MELO	5	04/11/1990	5,10	3,00	8,10	Aprovado
2º	0000066	JULIO CEZAR JOSE DO NASCIMENTO NETTO	4	18/12/1992	5,40	2,20	7,60	Classificado
3º	0000069	SAROM NOGUEIRA SILVA	2	31/01/1990	3,60	3,80	7,40	Classificado
4º	0000063	WANDERSON CARLOS RIBEIRO COSTA	5	09/12/1993	4,50	1,90	6,40	Classificado

Palmas - TO, 01 de outubro de 2013.

INÁLIA GOMES BATISTA
COORDENADORA DO CEJUR EM SUBSTITUIÇÃO

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 259, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO(A) CURSO DE DIREITO DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE DIANÓPOLIS, ALMAS, TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS.

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE tornar público a Homologação do Resultado Final da Seleção Simplificada em epígrafe, Edital de Abertura nº 203/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial nº 3945, de 23 de Agosto de 2013 e no sítio eletrônico da Defensoria Pública, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, nos termos do item 5.2 do Edital de Abertura nº 203/2013, o RESULTADO FINAL, divulgado através do Edital nº 258/2013, conforme tabela abaixo:

LOCALIDADE PLEITEADA: DIANÓPOLIS(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - MATUTINO), ESTADO DO TOCANTINS				
Posição	Inscrição	Nome	Nota Final	Situação
1º	0000077	JOICE MONTEIRO SANTOS	7,60	Aprovado
2º	0000083	TARCISIO GONÇALVES VALENTE	6,70	Classificado (CR)
3º	0000086	ELAINE ARIELE RAMOS DE ALMEIDA VILELA	6,30	Classificado (CR)
4º	0000085	HIGOR DOS SANTOS BATISTA	6,30	Classificado (CR)
5º	0000090	PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	5,60	Classificado (CR)

LOCALIDADE PLEITEADA: DIANÓPOLIS(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS				
Posição	Inscrição	Nome	Nota Final	Situação
1º	0000100	ELVIS PEREIRA ALVES	8,40	Aprovado
2º	0000096	TARCÍSIO ALVES DE SOUSA	7,10	Classificado (CR)

LOCALIDADE PLEITEADA: ALMAS(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS				
Posição	Inscrição	Nome	Nota Final	Situação
1º	0000105	ESTEFÂNIA DE JESUS SANTOS	7,60	Aprovado
2º	0000039	MILLENA RODRIGUES SANTANA	7,10	Classificado (CR)

LOCALIDADE PLEITEADA: TAGUATINGA(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS				
Posição	Inscrição	Nome	Nota Final	Situação
1º	0000067	ALESSANDRO DINIZ CHAVES	7,80	Aprovado
2º	0000042	CLAUDIA TORRES DA SILVA ALMEIDA	5,50	Classificado (CR)
3º	0000099	POLIANA ALVES DE OLIVEIRA	5,40	Classificado (CR)

Art. 2º Para a convocação do(s) candidato(s) será obedecida a classificação divulgada através do Edital nº 258/2013, conforme os critérios mencionados nos itens 3 e 4 do Edital de Abertura nº 203/2013.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, Palmas - TO, em 01 de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 256, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DO(A) CURSO DE DIREITO DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS.

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE tornar público a Homologação do Resultado Final da Seleção Simplificada em epígrafe, Edital de Abertura nº 204/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial nº 3945, de 23 de Agosto de 2013 e no sítio eletrônico da Defensoria Pública, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, nos termos do item 5.2 do Edital de Abertura nº 204/2013, o RESULTADO FINAL, divulgado através do Edital nº 255/2013, conforme tabela abaixo:

LOCALIDADE PLEITEADA: XAMBIOÁ(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - MATUTINO), ESTADO DO TOCANTINS				
Posição	Inscrição	Nome	Nota Final	Situação
1º	0000080	CARLA PRISCILLA SOARES GALVÃO	9,50	Aprovado
2º	0000051	RUBENS ISAAC NETO	8,90	Classificado (CR)
3º	0000087	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	7,00	Classificado (CR)

Art. 2º Para a convocação do(s) candidato(s) será obedecida a classificação divulgada através do Edital nº 255/2013, conforme os critérios mencionados nos itens 3 e 4 do Edital de Abertura nº 204/2013.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, Palmas - TO, em 01 de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 258, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DO(A) CURSO DE DIREITO DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE DIANÓPOLIS, ALMAS, TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS

A Presidente da Comissão, torna público, pelo presente, o Resultado Provisório da Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 203/2013, publicado no Diário Oficial nº 3945, de 23 de Agosto de 2013, contendo a relação do(s) candidato(s) aprovado(s) e do(s) candidato(s) e classificado(s) para a formação do castro reserva.

LOCALIDADE PLEITEADA: DIANÓPOLIS(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - MATUTINO), ESTADO DO TOCANTINS							
Posição	Inscrição	Nome	Período IES	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1º	0000077	JOICE MONTEIRO SANTOS	4	4,80	2,80	7,60	Aprovado
2º	0000083	TARCISIO GONÇALVES VALENTE	3	5,10	1,60	6,70	Classificado (CR)
3º	0000086	ELAINE ARIELE RAMOS DE ALMEIDA VILELA	4	3,90	2,40	6,30	Classificado (CR)
4º	0000085	HIGOR DOS SANTOS BATISTA	5	4,50	1,80	6,30	Classificado (CR)
5º	0000090	PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	4	3,60	2,00	5,60	Classificado (CR)
LOCALIDADE PLEITEADA: DIANÓPOLIS(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS							
Posição	Inscrição	Nome	Período IES	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1º	0000100	ELVIS PEREIRA ALVES	3	5,10	3,30	8,40	Aprovado
2º	0000096	TARCÍSIO ALVES DE SOUSA	4	5,40	1,70	7,10	Classificado (CR)
LOCALIDADE PLEITEADA: ALMAS(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS							
Posição	Inscrição	Nome	Período IES	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1º	0000105	ESTEFÂNIA DE JESUS SANTOS	5	5,40	2,20	7,60	Aprovado
2º	0000039	MILLENA RODRIGUES SANTANA	5	4,80	2,30	7,10	Classificado (CR)

LOCALIDADE PLEITEADA: DIANÓPOLIS(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - MATUTINO), ESTADO DO TOCANTINS							
Posição	Inscrição	Nome	Período IES	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
LOCALIDADE PLEITEADA: TAGUATINGA(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS							
Posição	Inscrição	Nome	Período IES	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1º	0000067	ALESSANDRO DINIZ CHAVES	3	4,80	3,00	7,80	Aprovado
2º	0000042	CLAUDIA TORRES DA SILVA ALMEIDA	3	3,60	1,90	5,50	Classificado (CR)
3º	0000099	POLIANA ALVES DE OLIVEIRA	2	3,90	1,50	5,40	Classificado (CR)

Palmas - TO, 01 de outubro de 2013.

INÁLIA GOMES BATISTA
COORDENADORA DO CEJUR EM SUBSTITUIÇÃO

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 255, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DO(A) CURSO DE DIREITO DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

A Presidente da Comissão, torna público, pelo presente, o Resultado Provisório da Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 204/2013, publicado no Diário Oficial nº 3945, de 23 de Agosto de 2013, contendo a relação do(s) candidato(s) aprovado(s) e do(s) candidato(s) e classificado(s) para a formação do castro reserva.

LOCALIDADE PLEITEADA: XAMBIOÁ(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - MATUTINO), ESTADO DO TOCANTINS							
Posição	Inscrição	Nome	Período IES	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1º	0000080	CARLA PRISCILLA SOARES GALVÃO	5	6,00	3,50	9,50	Aprovado
2º	0000051	RUBENS ISAAC NETO	4	5,70	3,20	8,90	Classificado (CR)
3º	0000087	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	7	4,50	2,50	7,00	Classificado (CR)

Palmas - TO, 01 de outubro de 2013.

INÁLIA GOMES BATISTA
COORDENADORA DO CEJUR EM SUBSTITUIÇÃO

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 727/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Promotor de Justiça CÉLIO SOUSA ROCHA a atuação para acompanhar as audiências de oitiva do Inquerito Policial nº 500.2107.57.2013.827.0000, em trâmite na 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Tocantins, no dia 26 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 732/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	097/2013	O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE 04 (QUATRO) FAIXAS EM TECIDO com as medidas de 4,00 x 0,80 m, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça de Pedro Afonso, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.
		098/2013	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com instalação e demais materiais necessários destinados a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Promotoria de Justiça de Tocantínia-TO, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 007/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000066, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 733/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI, para atuar na audiência da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 27 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 734/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	004/2013	O contrato tem por objeto a aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da Promotoria da Comarca de Guaraí conforme discriminação prevista no item 1 - Região Central, linha 1 da Ata de Registro de Preço nº 027/12 oriunda do edital do Pregão Presencial nº 050/2012, Processo Administrativo nº 2012.0701.000319, parte integrante do presente instrumento.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	013/2013	Tem por objeto a aquisição de MESAS DE APOIO MULTIUSO EM LAMINADO COM RODA, com fito de atender as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do interior, conforme discriminação prevista no item 1 da Ata de Registro de Preço nº 09/12, oriunda do Edital de Pregão Presencial nº 06/2012, Processo administrativo nº 2011.0701.000292, parte integrante do presente instrumento.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	014/2013 015/2013 016/2013	A aquisição de equipamentos de comunicação, áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, com fim de atender as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo Administrativo nº 2012.0701.000320.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	020/2013	Aquisição de MOBILIÁRIO, com fito de atender as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça de Araguaína, conforme discriminação prevista no item 1, linhas: 13 e 23, item 02, linha 1, item 03, linhas 03 e 15 e item 04, linha 04 da Ata de Registro de Preço nº 019/12, oriunda do Edital de Pregão Presencial nº 021/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000126.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	022/2013 023/2013	Aquisição de equipamentos de Comunicação, Áudio, Vídeo, Foto, Utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme Ata de Registro de Preço nº 001/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000320.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	028/013	Aquisição de poltronas destinadas a atender as necessidades especiais de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos Anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 02/2013, Processo Administrativo nº 2012.0701.000218.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	032/013	Aquisição de mobiliários com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça de Gurupi e Guaraí, conforme discriminação prevista no item 01, linhas: 01, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, item 02, linhas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7, item 03, linhas: 14 e 15, e item 06, linha 01 da Ata de Registro de Preço nº 019/2012, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 021/2012, Processo Administrativo nº 2012.0701.000126.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	034/2013 035/2013	Aquisição de equipamentos de comunicação, áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme Ata de Registro de Preço nº 001/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo Administrativo nº 2012.0701.000320, parte integrante do presente instrumento.

Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	046/2013	Aquisição de mobiliários com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Araguaína, conforme discriminação prevista no item 03, linha 03 e item 04, linha 04 da Ata de Registro de Preço nº 019/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 021/2012, Processo Administrativo nº 2012.0701.000126, parte integrante do presente instrumento.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	048/2013	A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO, ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça de Guaraí-TO e Paraíso-TO, conforme discriminação prévia no item: 14, linha: 01, 02 e 03 da Ata de Registro de Preço nº 001/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000320, parte integrante do presente instrumento.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	049/2013	AAQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender a necessidade da Promotoria de Justiça de Ananás, conforme discriminação prevista no item 2 - Região Norte, linhas: 03 e 05 da Ata de Registro de Preço nº 027/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 050/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000319, parte integrante do presente instrumento.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	055/2013	A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - FAX E TRANSFORMADORES, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO e Promotoria de Justiça de Itaguatins, conforme discriminação prevista no item 01, linha 01 e item 02, linha 01 da Ata de Registro de preço nº 021/2012, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 032/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000178, parte integrante do presente instrumento.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	056/2013	A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Guaraí, conforme discriminação prevista no item 03, linha 01 da Ata de Registro de Preço nº 001/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000320, parte integrante do presente instrumento.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	059/2013	A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, Promotoria de Justiça de Araguaína e Promotoria de Justiça de Itaguatins, conforme discriminação prevista nos itens: 02, linha 02 e item 04, linha 04 da Ata de Registro de Preço nº 019/2012, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 021/2012, Processo Administrativo nº 2012.0701.000126, parte integrante do presente instrumento.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	060/2013	AAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/ARMÁRIOS SOB MEDIDA PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA, conforme descrito nos Anexos I - Termo de Referência e VIII - Projeto de Arquitetura - armários para as Salas dos Analistas Ministeriais, do Edital do Pregão Presencial nº 012/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000133, parte integrante do presente instrumento.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	064/2013	O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades da PGJ e Promotoria de Justiça de Itaguatins, conforme discriminação prevista no item 9, linhas: 2 e 3 da Ata de Registro de Preço nº 001/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000320, parte integrante do presente instrumento.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	065/2013	O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no item 02, linha 01 da Ata de Registro de Preço nº 001/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000320, parte integrante do presente instrumento.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	077/2013	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades das Promotorias das Comarcas de Gurupi e Paraíso do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 1 - Região Central, linha 04 da Ata de Registro de Preço nº 027/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 050/2012, Processo Administrativo nº 2012.0701.000319, parte integrante do presente instrumento.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	078/2013	A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, Promotorias de Justiça da Região Norte e Promotorias de Justiça da Região Sul, conforme discriminação prevista nos itens: 01, linha: 23, item 02, linha 01, item: 04, linha: 03 e item: 06, linha 04 da Ata de Registro de Preço nº 019/2012, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 021/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000126, parte integrante do presente instrumento.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	079/2013	AAQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no item 1 - Região Central, linha 04 da Ata de Registro de Preço nº 027/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 050/2012, Processo Administrativo nº 2012.0701.000319, parte integrante do presente instrumento.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	084/2013	A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no item: 13, linhas: 01 e 03 da Ata de Registro de Preço nº 001/2013, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000320, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 735/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WESLEY MAULER COSTA CASTRO, Encarregado de Área, matrícula nº 1973, para presidir a Comissão Especial, que tem a finalidade de efetuar a elaboração e execução do inventário patrimonial desta Procuradoria-Geral de Justiça, instituída pela Portaria nº 021, de 09 de janeiro de 2013, em substituição ao servidor Leandro Ferreira da Silva, Matrícula nº 92808.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 736/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
3ª	Porto Nacional	Márcia Mirele Stefanello Valente	02 a 05/09/2013
4ª	Colinas do Tocantins	Leonardo Gouveia Olhe Blanck	28 e 29/08/2013 02 a 30/09/2013
8ª	Filadélfia	Alzemiro Wilson Peres Freitas	30/09/2013
10ª	Araguatins	Décio Gueirado Júnior	09 a 30/09/2013
11ª	Itaguatins	Roberto Freitas Garcia	09 a 23/09/2013
12ª	Xambioá	Elizon de Sousa Medrado	01 e 02/09/2013
13ª	Cristalândia	Munike Teixeira Vaz	17 a 30/09/2013
14ª	Alvorada	Caleb de Melo Filho	02 a 30/09/2013
18ª	Paraná	João Neumann Marinho da Nóbrega	10 a 30/09/2013
19ª	Natividade	André Ramos Varanda	01 a 30/09/2013
20ª	Peixe	Diego Nardo	01/09/2013
		Jussara Barreira Silva Amorim	02 a 09/09/2013
23ª	Pedro Afonso	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	02 a 15/09/2013
		Guilherme Cintra Deleuse	16 a 30/09/2013
25ª	Dianópolis	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	16/09/2013
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	01 a 30/09/2013
27ª	Wanderlândia	Daniel Jose de Oliveira Almeida	01 a 30/09/2013
28ª	Miranorte	Sterlane de Castro Ferreira	01 a 30/09/2013
32ª	Goiatins	Alzemiro Wilson Peres Freitas	01 a 08/09/2013 10 a 20/09/2013
		Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	09/09/2013
34ª	Araguaína	Valéria Buso Rodrigues Borges	06/09/2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 738/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NEILA SOARES CARVALHO SILVA, Matrícula nº 83908, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2013, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Nilza das Graças Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e treze (23.09.2013), reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça, em Sessão Solene, para o fim de conferir posse ao DR. ALCIR RAINERI FILHO no cargo de Membro do Conselho Superior do Ministério Público, eleito pelos Promotores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com o artigo 20, inciso XIII, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 23 de setembro de 2013.

Alcir Raineri Filho
Empossado

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Presidente

José Omar de Almeida Júnior

José Demóstenes de Abreu

Clenan Renaut de Melo Pereira

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires

José Maria da Silva Júnior

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 98/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme solicitação expressa no Memo. n.º 004/CGMP, datado em 25 de setembro de 2013, subscrito pela Sr. Emannuella Sales Sousa Oliveira, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Denise Soares Dias, a partir de 24/09/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 12/09 a 26/09/2013, assegurando o direito de usufruto dos 03 (três) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 26 de setembro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 99/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Cartório de Registro, Distribuição e Diligência de 1ª Instância, conforme autorização expressa do Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete, Dr. José Kasuo Otsuka, constante no Memo. nº 154/2013/CARD1C, datado em 25 de setembro de 2013, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Maria das Neves Menezes de Souza, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 14/10 a 12/11/2013, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 27 de setembro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL, ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS / MP - TO E A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ / MP - PI.

PROCESSO: 2012/0701/00296

PARTICIPANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

OBJETO: 2º Termo aditivo ao acordo de cooperação técnica e operacional, objetivando regulamentar a cessão de servidores entre as partes.

VIGÊNCIA: De 01/01/2014 até 02/01/2015.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2013.

SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira - Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Zélia Saraiva Lima - Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, para contratação de empresa para execução de boca de lobo, aduelas e tampões de concreto para conclusão de drenagem da quadra 1105 Sul, execução de pavimentação rígido em intertravado na passagem de pedestre 10 da quadra 1203 Sul, no município de Palmas - TO, Processo nº 2013032108. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de setembro de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 024/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013, republicação, para ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de matérias de construções e correlatos para uso desta municipalidade, com abertura das propostas previstas para o dia 15 de outubro de 2013, às 09:00 horas de Brasília. Informações no telefone (63) 3454-1120/1205.

Aguiarnópolis - TO, 02 de outubro de 2013.

Erasmus Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 25.086.638/0001-18, informa que fará abertura do certame licitatório para o seguinte objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013. Abertura dia 10/10/2013 às 14 horas, visando a aquisição de aparelhos de ar condicionado, modelo *Split*, em atendimento as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Negro - TO. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro ou através do e-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro, 30 de Setembro de 2013.

Evandro Gomes Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.08.0001/2013

O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 007/2013 - CPL. OBJETO aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos alunos da rede de ensino municipal, das Zonas Urbana e Rural do Município de Axixá do Tocantins-TO. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A entrega dos produtos será de até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Administração. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na "Ordem de Fornecimento". VALOR TOTAL R\$ 437.179,60 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da Lei. ANTONIO MARCOS PEREIRA DE MACEDO - ME - CNPJ 07.127.171/0001-25, Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, com o preço total proposto de R\$ 427.179,60 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos). T DE O VIANA COMÉRCIO - ME - CNPJ 08.769.585/0001-10, Vencedora do item 24, com o preço total proposto de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Axixá do Tocantins/TO, 09 de setembro de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0056/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ANTONIO MARCOS PEREIRA DE MACEDO - ME - CNPJ 07.127.171/0001-25 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos alunos da rede de ensino municipal, das Zonas Urbana e Rural do Município de Axixá do Tocantins-TO. VIGÊNCIA: 10(dez) dias do mês de setembro de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 427.179,60 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. DOTAÇÃO: ORGÃO 10 UND 08, 16 PROGRAMÁTICA 12.306.0095.2.039, 12.306.0095.2040, 12.306.0095.2042, 08.244.0013.2-119 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.99.00 FONTE 0201.00.000, 0010.00.000. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - Prefeito do Município de Axixá do Tocantins.

ESTADO DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0057/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: T DE O VIANA COMÉRCIO - ME - CNPJ 08.769.585/0001-10 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos alunos da rede de ensino municipal, das Zonas Urbana e Rural do Município de Axixá do Tocantins-TO. VIGÊNCIA: 10(dez) dias do mês de setembro de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. DOTAÇÃO: ORGÃO 10 UND 08, 16 PROGRAMÁTICA 12.306.0095.2.039, 12.306.0095.2040, 12.306.0095.2042, 08.244.0013.2-119 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.99.00 FONTE 0201.00.000, 0010.00.000. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - Prefeito do Município de Axixá do Tocantins.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.16.0001/2013 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 009/2013 - CPL. OBJETO Contratação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, traslado e serviços complementares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Axixá do Tocantins AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A prestação dos serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Ação Social. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na "Ordem de Serviço". VALOR TOTAL R\$ 118.100,00 (cento e dezoito mil e cem reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologado o resultado do certame na forma da Lei. JOSÉ CARLEAN BARBOSA LEMOS - ME - CNPJ 11.009.169/0001-29, Vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, com o preço total proposto de R\$ 118.100,00 (cento e dezoito mil e cem reais). Axixá do Tocantins/TO, 09 de setembro de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0058/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. CONTRATADO: JOSÉ CARLEAN BARBOSA LEMOS - CNPJ 11.009.169/0001-29 OBJETO: Contratação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, traslado e serviços complementares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Axixá do Tocantins. VIGÊNCIA: 10(dez) dias do mês de setembro de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 118.100,00 (cento e dezoito mil e cem reais). REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. DOTAÇÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-119 - Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social 3.3.90.32.00.00 - Material de distribuição gratuita. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - Prefeito do Município de Axixá do Tocantins.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 03.10.0001/2013 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 001/2013 - CPL OBJETO Aquisição de materiais de expediente, materiais de limpeza e didático destinados a atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal da Prefeitura de Axixá do Tocantins. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A entrega dos produtos será de até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Administração. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na "Ordem de Fornecimento". VALOR TOTAL R\$ 1.111.664,35 (um milhão cento e onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologado o resultado do certame na forma da Lei. ANTÔNIO MARCOS PEREIRA MACEDO - ME - CNPJ 07.127.171/0001-25, Vencedor do Lote I, com o preço total proposto de R\$ 425.464,35 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). ANTÔNIO MARCOS PEREIRA MACEDO - ME - CNPJ 07.127.171/0001-25, Vencedor do Lote I, com o preço total proposto de R\$ 425.464,35 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). JOSIVAN AGUIAR DA SILVA ME - CNPJ 10.747.506/0001-12, Vencedor do Lote II, com o preço total proposto de R\$ 372.800,00 (trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais). THIAGO DARIO LIMA SILVA - ME - CNPJ 13.295.215/0001-29, Vencedor do Lote III, com o preço total proposto de R\$ 313.400,00 (trezentos e treze mil e quatrocentos reais). Axixá do Tocantins/TO, 16 de setembro de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0062/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS. CONTRATADO: THIAGO DARIO LIMA SILVA - ME - CNPJ 13.295.215/0001-29 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, materiais de limpeza e didático destinados a atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal da Prefeitura de Axixá do Tocantins. VIGÊNCIA: 16(dezesesseis) dias do mês de setembro de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 313.400,00 (trezentos e treze mil e quatrocentos reais). REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. DOTAÇÃO: 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0088.2-092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2-032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-119 - Manutenção da Secretaria de Ação Social 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0007.2-019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - Prefeito do Município de Axixá do Tocantins.

ESTADO DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0060/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS. CONTRATADO: ANTÔNIO MARCOS PEREIRA MACEDO - ME - CNPJ 07.127.171/0001-25 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, materiais de limpeza e didático destinados a atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal da Prefeitura de Axixá do Tocantins. VIGÊNCIA: 16(dezesesseis) dias do mês de setembro de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 425.464,35 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. DOTAÇÃO: 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0088.2-092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2-032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-119 - Manutenção da Secretaria de Ação Social 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0007.2-019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - Prefeito do Município de Axixá do Tocantins.

ESTADO DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0061/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS. CONTRATADO: JOSIVAN AGUIAR DA SILVA ME - CNPJ 10.747.506/0001-12 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, materiais de limpeza e didático destinados a atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal da Prefeitura de Axixá do Tocantins. VIGÊNCIA: 16(dezesesseis) dias do mês de setembro de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 372.800,00 (trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais). REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. DOTAÇÃO: 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0088.2-092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2-032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-119 - Manutenção da Secretaria de Ação Social 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0007.2-019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - Prefeito do Município de Axixá do Tocantins.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 03.10.0007/2013
O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 011/2013 - CPL. OBJETO Aquisição de equipamentos de informática e periféricos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A Entrega dos Produtos será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Administração. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na "Ordem de fornecimento". VALOR TOTAL R\$ 281.404,00 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quatro reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da Lei. FLAVIANA MARIA SOUSA ARAUJO - CNPJ 17626.388/0001-33, Vencedora dos itens 01 ao 27, com o preço total proposto de R\$ 281.404,00 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quatro reais). Axixá do Tocantins/TO, 16 de setembro de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0059/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO: FLAVIANA MARIA SOUSA ARAUJO - CNPJ 17626.388/0001-33 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e periféricos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. VIGÊNCIA: 17(dezessete) dias do mês de setembro de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 281.404,00 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quatro reais). REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. DOTAÇÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0088.2-092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0070.1-014 - Aquisição de material permanente para a Sec. De Saúde 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-119 - Manutenção da Secretaria de Ação Social 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.1-008 - Aquisição de material permanente para a Secretaria 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - Prefeito do Município de Axixá do Tocantins.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 03.10.0006/2013
O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 012/2013 - CPL. OBJETO Contratação de profissional, para Prestação de Serviço especializado em análise e formalização dos processos licitatórios do município de Axixá do Tocantins/TO, conforme Termo de Referência e Anexo I. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A prestação dos serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da Lei. JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA - CPF 028.274.823-71, Vencedor do certame, com o preço total proposto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Axixá do Tocantins/TO, 13 de setembro de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0063/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS. CONTRATADO: JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA - CPF 028.274.823-71 OBJETO: Contratação de profissional, para Prestação de Serviço especializado em análise e formalização dos processos licitatórios do município de Axixá do Tocantins/TO. VIGÊNCIA: 16(dezesseis) dias do mês de setembro de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. VALOR: de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0007.2-019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - Prefeito do Município de Axixá do Tocantins.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.08.0002/2013
O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 013/2013 - CPL. OBJETO Contratação de empresa para fornecimento e instalação de mobiliário e equipamentos, destinados a suprir as necessidades de uma creche localizada no Município de Axixá do Tocantins - TO. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A Entrega dos Produtos será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de fornecimento" e a instalação será realizada em até 02 (dois) dias após o recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Educação. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na "Ordem de fornecimento/serviço". VALOR TOTAL R\$ 92.121,54 (noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da Lei. THIAGO DARIO LIMA SILVA - ME - CNPJ 13.295.215/0001-29, Vencedora dos Itens 01 ao 69, com o preço total proposto de R\$ 92.121,54 (noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). Axixá do Tocantins/TO, 13 de setembro de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0064/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS. CONTRATADO: THIAGO DARIO LIMA SILVA - ME - CNPJ 13.295.215/0001-29 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de mobiliário e equipamentos, destinados a suprir as necessidades de uma creche localizada no Município de Axixá do Tocantins - TO. VIGÊNCIA: 16(dezesseis) dias do mês de setembro de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 92.121,54 (noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. DOTAÇÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.365.0086.2-053 - Manut. Esc. De Educ. infantil/Creche Elemento de despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - Prefeito do Município de Axixá do Tocantins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, REFERENTE AO TC/PAC 0247/07 CONVÊNIO Nº 25100.044.198/2007-11 CONFORME REPROGRAMAÇÃO APROVADA PELA FUNASA EM 20/02/2013. ABERTURA: 14 (quatorze) de outubro de 2013 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Raquelma Brito da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 025/2013

A Prefeita Municipal de Bandeirantes do Tocantins, homologa com base no disposto artigo 38 e INCISO VII da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE 025/2013, o objeto licitado, em favor da empresa R. A DE FARIAS & CIA LTDA- ME, CNPJ 13.008.674/0001-84, no valor Global de R\$ 38.364,75 (Trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Bandeirantes do Tocantins, aos 24 de setembro de 2013.

Publique-se

Coraci Lima Marques
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
 CONTRATADA: R. A DE FARIAS & CIA LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços na Reconstrução de 885 m² de Piso Granitina, incluindo regularização e aplicação de junta plástica na Creche Pro-infância, neste município de Bandeirantes do Tocantins, conforme projeto básico e planilha orçamentária, constante da seguinte forma:
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.364,75 (Trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: a partir da data da publicação deste até 60(Sessenta) dias, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, obedecendo ao período admitido na legislação vigente (art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.363.0420.1-011
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
 MODALIDADE: Edital de CARTA CONVITE 025/2013
 SEGNATÁRIOS: CORACI LIMA MARQUES - Contratante
 REJANE APARECIDA DE FARIAS - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

O Município de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições, e com fulcro no Estatuto dos Servidores Públicos do referido município, CONVOCA para assumir suas funções, no prazo de 30 (trinta) dias, o servidor, ANTONIO CARLOS DA SILVA, cargo de Professor PIII, matrícula 100, sob pena de configuração de abandono de cargo, nos termos previstos na Lei.

Assim, publica-se o referido edital para conhecimento e publicidade.

Bernardo Sayão, 25 de Setembro de 2013.

João Gomes Nepomuceno
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL - Nº 069/2013**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 15 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (INSTALADOS), DESTINADOS AS REPARTIÇÕES ADMINISTRATIVAS, DESTE MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3692 2005 ramal 203.

Dianópolis, 30 de Setembro de 2013.

Heloisa Mendes de Sousa
 Diretora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

**EXTRATO EDITAL Nº 008/2013
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL ITACAJÁ - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 11 de outubro de 2013, às 14 horas e 00 min (Horário de Brasília) o PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO: Veículo utilitário esportivo (SUV), PARA O MUNICÍPIO DE ITACAJÁ-TO. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira 403, Centro, Itacajá - TO. Maiores informações pelo Telefone (63) 34391411 com a comissão de pregoeiros.

Itacajá - TO, 30 de setembro de 2013.

ELINEUSA DO NASCIMENTO RAMOS
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**AVISO DE EDITAL Nº 001/2013
 CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO
 DO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS**

A Comissão Especial do Concurso Público - CECP, instituída pelo Decreto nº154/2013, de 12 de agosto de 2013, do Prefeito Municipal de Itapiratins, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas durante o período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2013, via *internet*, no endereço www.idescassessoria.org.br, no horário compreendido entre as 08h00min do dia 07 de outubro de 2013 às 24h00min do dia 05 de novembro de 2013, as inscrições ao IV CONCURSO PÚBLICO que será realizado pelo IDESC - Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania, destinado a seleção de 27 (vinte e sete) vagas em cargos de provimento efetivo, nos termos do Edital que se encontra afixado no *Placard* da Prefeitura Municipal de Itapiratins e na *internet* no endereço retro citado e demais *sites* que divulgam concursos públicos a nível nacional.

Itapiratins - TO, 01 de Outubro de 2013.

FRACISLETE RIBEIRO DE ALENCAR
 Presidente CECP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2013

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 02.739.753/0001-49, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa qualificada para Aluguel/Licenciamento/implantação e treinamento de Sistemas de Informática automatizados (softwares) que atendam as exigências legais na Administração Pública Municipal, com abertura das propostas previstas para o dia: 17/10/2013, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Paço Municipal, sita à Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, Centro, em Itaporã do Tocantins - TO. A presente Tomada de Preços será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as condições deste Edital.

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima. Informações também através do fone: (63) 3458-1100 ou E-mail: prefeitura@itapora.to.gov.br

Itaporã do Tocantins - TO, 30 de Setembro de 2013.

Celso Mendes Jacinto
 Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
EXTRATO DO CONTRATO-TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 11.231.139/0001-62
CONTRATADA: CONSTRUTORA R S SALOMÃO LTDA - ME.
CNPJ: 10.574.270/0001-60
OBJETO: construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, com área total edificada de 222,68 m².
VALOR: R\$ 214.834,64 (duzentos e quatorze mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
FUNDAMENTO LEGAL: T. P nº. 01/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0027.1.029
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

Itaporã do Tocantins, 23 de Setembro de 2013.

AGDA FERREIRA LIMA ROSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 NO (SRP).
PROCESSO Nº 069/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 019/2013, objetivando a prestação de serviços de locação de máquina mini-carregadeira, para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Urbana da Prefeitura do Município de Miracema do Tocantins, realizado às 08h30min do dia 23 de Setembro de 2013, aonde se chegou ao seguinte resultado: a empresa SAUDINCORP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.081.842/0001-67, foi vencedora do único item julgado, totalizando R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço com esta Municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 26 de Setembro de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 NO (SRP).
PROCESSO Nº 070/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 020/2013, objetivando a Contratação de Empresa especializada para reposição de peças e Serviços Mecânicos, para atender demanda da Frota pertencente ao Município de Miracema do Tocantins, realizado às 10h00min do dia 23 de Setembro de 2013, aonde se chegou ao seguinte resultado: a empresa GLAYDSON SILVA PAZ-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.414.414/0001-34, foi vencedora dos itens julgados, totalizando R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), com desconto de 12% por cento, para peças e R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), serviços mecânicos. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço com esta Municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 26 de Setembro de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 NO (SRP).
PROCESSO Nº 071/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 021/2013, objetivando a Contratação de Empresa especializada para reposição de peças e Serviços Mecânicos, para atender demanda das Máquinas Pesadas pertencente ao Município de Miracema do Tocantins, realizado às 11h30min do dia 23 de Setembro de 2013, aonde se chegou ao seguinte resultado: as empresas GLEYDSON SILVA PAZ-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.414.414/0001-34, foi vencedor de um montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com desconto de 12% por cento, para peças e R\$ 158.200,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais), para serviços mecânicos, e a empresa TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, foi vencedora de um item totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com desconto de 11% por cento. Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço com esta Municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 26 de Setembro de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 NO (SRP).
PROCESSO Nº 072/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 022/2013, objetivando a Aquisições de Móveis, para atender demanda do Município de Miracema do Tocantins, realizado às 16h00min do dia 23 de Setembro de 2013, aonde se chegou ao seguinte resultado: a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.097.727/0001-03, foi vencedor de todos os itens julgados perfazendo um montante de R\$ 1.484.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço com esta Municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 26 de Setembro de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 NO (SRP).
PROCESSO Nº 073/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 023/2013, objetivando a Prestação de Serviços de Refeições tipo Marmitex, PF, Lanches e Outros para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias deste Município, realizado às 08h30min do dia 23 de Setembro de 2013, aonde se chegou ao seguinte resultado: a empresa FLAVIO DALLA CORTE-ME, inscrita no CNPJ nº 38.148.300/0001-95, foi vencedor de todos os itens julgados perfazendo um montante de R\$ 86.548,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço com esta Municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 26 de Setembro de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 NO (SRP).
PROCESSO Nº 077/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 024/2013, objetivando a locação de horas máquinas de tratores de pneus com grade, lamina e calcareador, para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura do Município de Miracema do Tocantins, realizado às 16h00min do dia 24 de Setembro de 2013, aonde se chegou ao seguinte resultado: a empresa TERRA NOVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.240.402/0001-05, foi vencedor dos itens 01 e 02, totalizando um montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), e as pessoas, PATRICIA CRISTINA LIMA DE MORAIS DANTAS, inscrita no CPF nº. 020.426.011-60, foi vencedor do item 03, perfazendo um total de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) e a pessoa, ALEX BORBA SANTOS, portador do CPF nº. 054.663.811-28, foi vencedor do item 04, totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa e pessoas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço com esta Municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 26 de Setembro de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2013 NO (SRP).**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 021/2013 no (SRP). OBJETO: Contratação de Empresa especializada para reposição de peças e Serviços Mecânicos, para atender demanda das Máquinas Pesadas pertencente ao Município de Miracema do Tocantins, realizado as 11h30min do dia 23 de Setembro de 2013.

CONTRATADOS: GLEYDSON SILVA PAZ-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.414.414/0001-34, foi vencedor de um montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com desconto de 12% por cento, para peças e R\$ 158.200,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais), para serviços mecânicos, e a empresa TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, foi vencedora de um item totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com desconto de 11% por cento.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2013.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2013 NO (SRP).**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 022/2013 no (SRP). OBJETO: Aquisições de Móveis, para atender demanda do Município de Miracema do Tocantins, realizado às 16h00min do dia 23 de Setembro de 2013.

CONTRATADO: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.097.727/0001-03, foi vencedor de todos os itens julgados perfazendo um montante de R\$ 1.484.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2013.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 019/2013 NO (SRP).**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 019/2013 no (SRP). OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquina mini-carregadeira, para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Urbana da Prefeitura do Município de Miracema do Tocantins, realizado às 08h30min do dia 23 de Setembro de 2013.

CONTRATADO: SAUDINCORP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.081.842/0001-67, foi vencedora do único item julgado, totalizando 70.000,00 (setenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2013.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 020/2013 NO (SRP).**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 020/2013 no (SRP). OBJETO: Contratação de Empresa especializada para reposição de peças e Serviços Mecânicos, para atender demanda da Frota, pertencente ao Município de Miracema do Tocantins, realizado às 10h00min do dia 23 de Setembro de 2013.

CONTRATADO: GLAYDSON SILVA PAZ-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.414.414/0001-34, foi vencedora dos itens julgados, totalizando R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), com desconto de 12% por cento, para peças e R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), serviços mecânicos.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2013.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2013 NO (SRP).**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 023/2013 no (SRP). OBJETO: Prestação de Serviços de Refeições tipo Marmitex, PF, Lanches e Outros para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias deste Município, realizado às 08h30min do dia 23 de Setembro de 2013.

CONTRATADO: FLAVIO DALLA CORTE-ME, inscrita no CNPJ nº 38.148.300/0001-95, foi vencedor de todos os itens julgados perfazendo um montante de R\$ 86.548,00 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2013.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 NO (SRP).**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 024/2013 no (SRP). OBJETO: locação de horas máquinas de tratores de pneus com grade, lamina e calcareador, para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura do Município de Miracema do Tocantins, realizado as 16h00min do dia 24 de Setembro de 2013.

CONTRATADOS: TERRA NOVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.240.402/0001-05, foi vencedor dos itens 01 e 02, totalizando um montante de R\$ 115.000,0 (cento e quinze mil reais), e as pessoas, PATRICIA CRISTINA LIMA DE MORAIS DANTAS, inscrita no CPF nº. 020.426.011-60, foi vencedor do item 03, perfazendo um total de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) e a pessoa, ALEX BORBA SANTOS, portador do CPF nº. 054.663.811-28, foi vencedor do item 04, totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2013.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 016/2013 NO (SRP). PROCESSO Nº 048/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 016/2013, objetivando a Contratação de Empresa para Contratação de Empresa especializado para reposição de peças e Serviços Mecânicos, para atender demanda da Frota deste Fundo de Saúde, realizado às 14h00min do dia 23 de Setembro de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa GLEYDSON SILVA PAZ-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.414.414/0001-34, foi a vencedora de um montante de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), com desconto de 12% por cento, para peças e R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), para serviços mecânicos. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 26 de Setembro de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 NO (SRP).
PROCESSO Nº 074/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 024/2013, objetivando a Prestação de Serviços de Ultrassonografia e Consulta Ginecológico-Obstetrícia, para atender demanda da Frota deste Fundo de Saúde, realizado às 09h30min do dia 24 de Setembro de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa CLIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.055.847/0001-39, foi a vencedora de um montante de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 26 de Setembro de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 NO (SRP).
PROCESSO Nº 075/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 025/2013, objetivando a Prestação de Serviços de Consulta Oftalmológicos, para atender demanda da Frota deste Fundo de Saúde, realizado às 10h30min do dia 24 de Setembro de 2013, aonde se chegou ao seguinte resultado: a presente sessão foi declarado DESERTA.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 26 de Setembro de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 NO (SRP).
PROCESSO Nº 076/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 026/2013, objetivando a aquisição de medicamentos da tabela abc-farma de a à z para pacientes da rede municipal de saúde do município de Miracema do Tocantins, realizado às 13h00min do dia 24 de Setembro de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa F T DE MENEZES CAMARGO, inscrita no CNPJ nº 03.910.555/0001-69, foi vencedora de todos os itens julgados, com 10% (dez por cento) para o item 1; 6% (seis por cento) para o item 2; 3% (três por cento) para os itens 3 ao 7 e 6% (seis por cento) para os itens 8 ao 19, totalizando R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), para os itens julgados. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 26 de Setembro de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 016/2013 NO (SRP).**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 016/2013 no (SRP). OBJETO: Contratação de Empresa para Contratação de Empresa especializado para reposição de peças e Serviços Mecânicos, para atender demanda da Frota deste Fundo de Saúde, realizado às 14h00min do dia 23 de Setembro de 2013.

CONTRATADO: GLEYDSON SILVA PAZ-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.414.414/0001-34, foi a vencedora de um montante de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), com desconto de 12% por cento, para peças e R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), para serviços mecânicos.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2013.

Maria de Lourdes Dourado
Gestora do Fundo de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 NO (SRP).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 024/2013 no (SRP). OBJETO: Prestação de Serviços de Ultrassonografia e Consulta Ginecológico-Obstétrica, para atender demanda da Frota deste Fundo de Saúde, realizado às 09h30min do dia 24 de Setembro de 2013. CONTRATADO: CLIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.055.847/0001-39, foi a vencedora de um montante de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua publicação. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2013.

Maria de Lourdes Dourado
Gestora do Fundo de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 NO (SRP).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 026/2013 no (SRP). OBJETO: aquisição de medicamentos da tabela abc-farma de a a z para pacientes da rede municipal de saúde do município de Miracema do Tocantins, realizado às 13h00min do dia 24 de Setembro de 2013. CONTRATADO: F T DE MENEZES CAMARGO, inscrita no CNPJ nº 03.910.555/0001-69, foi vencedora de todos os itens julgados, com 10% (dez por cento) para o item 1; 6% (seis por cento) para o item 2; 3% (três por cento) para os itens 3 ao 7 e 6% (seis por cento) para os itens 8 ao 19, totalizando R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), para os itens julgados. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua publicação. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2013.

Maria de Lourdes Dourado
Gestora do Fundo de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, através da Secretaria Municipal de Administração, ABERTURA do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 060/2013, Contratação de empresa do ramo de locação de veículos automotivos para transporte de passageiros, com e sem motorista. Data de abertura: 15/10/2013 às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593/9942-8811, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. cplparaisoto@gmail.com. Paraíso do Tocantins - TO, 01/10/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO LEILÃO Nº 005/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, CNPJ/MF: 37.344.355/0001-08, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento, do Leilão Público nº 005/2013, que tem como objeto a venda de:

01 - FIAT UNO ANO 2007, PLACA: MWK-1908; 02 - VW SPACE FOX ANO 2007, PLACA: MWW-0040; 03 - FIAT UNO SUCATA, PLACA: MVT-4170; 04 - VW KOMBI SUCATA, PLACA: MVM-2417; 05 - SUCATAS DIVERSAS; 06 - SUCATA DE BITONEIRA; 07 - ÔNIBUS, PLACA: JXA-2185; 08 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 B, o qual acontecerá no dia 01 de Outubro de 2013, às 12:00 hs, na Garagem Central da Prefeitura de Sandolândia, sito à Av. Ulisses Guimarães, s/n, Setor Central/TO, salientando que em breve será divulgada publicação para a realização de nova licitação do objeto que se propôs.

Informações: Norte Sul Leilões (63)8421-7086 ou 3214-1160.

Sandolândia-TO, 30 de Setembro de 2013.

Silvinha Pereira da Silva
Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**DECRETO Nº 084/2013**

Exonerar a pedido o servidor Público municipal GIOVANE E SILVA JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e consoante com a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o referido servidor foi nomeado através do Termo de Posse datado dia 30 de Março de 2012.

CONSIDERANDO que o servidor pediu Exoneração da Função através de Carta Renúncia datada do dia 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor GIOVANE E SILVA JUNIOR da função de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por força do Decreto de nº 004/2012 datado do dia 05/03/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins sob nº 3.569, de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de junho de 2013.

Antônio Jair Abreu Farias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-FMS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA-TO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA-TO, através do PREGOEIRO avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de outubro de 2013, às 14:00hs, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, CENTRO - TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL 005/2013", em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 0.520/02 e 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para a realização de exames médicos laboratoriais, com vistas ao atendimento das necessidades das gestantes cadastrada nos SUS, bem como atender pacientes em vulnerabilidade social do posto de saúde de Tupirama-TO. Informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3497-1148 ou pelo e-mail: secretariaadmtupirama@gmail.com.

Tupirama - TO, 01 de outubro de 2013.

Túllio Deusdará M. Belarmino
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013-FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA-TO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA-TO, através do PREGOEIRO, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de outubro de 2013 às 10:00, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, CENTRO - TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL 004/2013", em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Pneus, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores desta Secretaria de Saúde. Informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3497-1148 ou pelo e-mail: secretariaadmtupirama@gmail.com.

Tupirama - TO, 30 de setembro de 2013.

Túllio Deusdará M. Belarmino
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

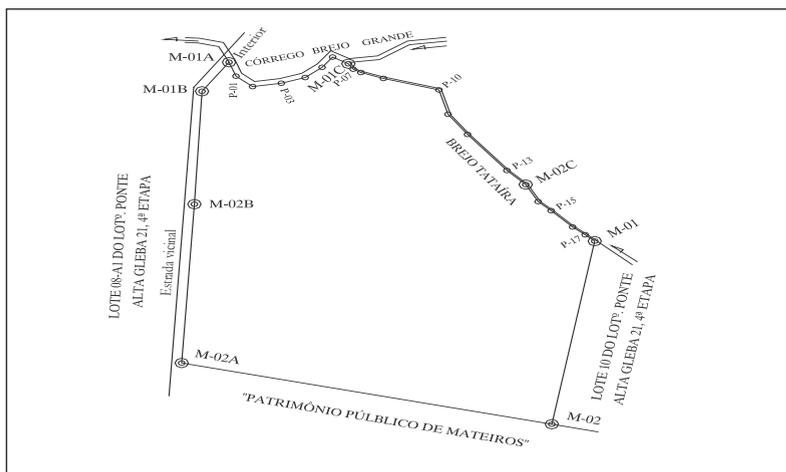
O Sr. ADEMIR CELSO ROSSATO E OUTROS, CPF: 575.170.029-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de agricultura de sequeiro e irrigada a se instalada na Fazenda Nossa Senhora do Carmo, Zona Rural, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Agrinaldo Alves Moreira, inscrito no CPF: 624.899.921-04, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia(LP), de Instalação(LI) e de Operação(LO), para a atividade de Pecuária na Fazenda Vitória, Loteamento Rodeio, Lt. 24, em Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

João Antônio da Silva, oficial do registro de imóveis de Mateiros, Estado do Tocantins, na forma da lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, c/c art. 19 da Lei 6.766, de 19/12/1.979, que o proprietário Itamã da Cunha Tavares, portador do CPF nº. 197.162.811-53, apresentou o requerimento para registro do loteamento, Maravilha do Jalapão, oriundo do parcelamento do lote 08B do loteamento Ponte Alta Gleba 21 4ª. Etapa, aprovado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº. 417, de 12 de abril de 2.013, situado em Mateiros, com área total de 34.4279 hectares, com as seguintes confrontações: Ao norte com córrego Brejo Grande e Brejo Tataira; Ao leste com o lote 10; Ao sul com o lote 09, "Patrimônio público de Mateiros-Tocantins" e a oeste com uma estrada vicinal, conforme divisas constantes na matrícula 322, deste cartório, área esta dividida em 21 quadras, subdivididas em 551 lotes, uma área de preservação permanente (APP), 02 áreas verdes não edificantes e 05 áreas públicas institucionais. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste cartório.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O presidente do SIRTRAGÁS-TO, "Sindicato dos Revendedores e Transportadores de Gás Engarrafado (GLP) do Estado do Tocantins", inscrito no CNPJ sob o nº 03.230.033/0001-16, com endereço na Quadra 212 Norte, Alameda 07, Lote 11, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, E-mail: sirtragas.to@hotmail.com, CONVOCA todas as empresas associadas dos seguimentos acima descrito, para realização de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que acontecerá, dia 31 de outubro de 2013, na sede do sindicato, às 15h00min em primeira convocação com maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação às 15h30min com qualquer número de associados presentes, para discutir os seguintes assuntos:

1) Alteração Estatutária para enquadramento a Lei 10.406, de 10/01/2002;

2) Outros assuntos pertinentes a categoria.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2013.

Cilton Sebastião Rodrigues Pereira
Presidente

**FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG N. 024/2013**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato de prestação de serviço com a empresa MARÇAL & GALVÃO LTDA ME, CNPJ: 13.973.493/0001-98, com o valor de R\$ 27.144,00 (Vinte e sete mil cento e quarenta e quatro reais), para prestação de serviços relativos à lavanderia em geral e passagem/engomagem de roupas, vestimentas, lençóis etc., constante no Processo Administrativo nº 110/2013.

Gurupi-TO, 1º de outubro de 2013.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

**AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIRG (REPUBLICAÇÃO)
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2013**

A Fundação UNIRG, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço - Global, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de roupas utilizadas em serviços de saúde e realização de estágios. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 15/10/2013, às 09h (horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal <http://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais/>, ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 02 de outubro de 2013.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DU PONT DO BRASIL S. A., CNPJ 61.064.929/0048-32, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença de Instalação para a instalação das casas de vegetação no Centro de Pesquisa localizado na Fazenda Frigovale I, município de Porto Nacional, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.



**SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS,
INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DO
TOCANTINS. SESC/TOCANTINS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA PARA REGULAMENTAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO
ASSISTENCIAL PATRONAL**

O Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa do Tocantins - SESC-TO, entidade sindical de 1º grau, inscrito no CNPJ nº. 01.572.855/0001-50, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente o Contador Ademar Andrade de Oliveira, CONVOCA através do presente edital, todos os associados e representados, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do SESC-TO, na Q 210 SUL, AV. LO-05, LOTE 11, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, às 8:00 horas, do dia 08 de outubro de 2013, com a seguinte ordem do dia:

• Apreciação e regulamentação da Contribuição Assistencial prevista no Art. 513, alínea "e" da CLT e no Art. 43 do Estatuto Social.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.12, §1º, do Estatuto).

Palmas, 01 de outubro de 2013.

(Presidente do SESC-TO)